ANNO XLI. NUMERO 291 — QUARTA FEIRA 20 DE DEZEMBRO DE 1865.

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.° mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias do começo e dentro do quartel . . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.° mez , , , , ... 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE DEZEMBRO.

2 Lua cheia as 4 h., 24 m. e 45 s. da t.
9 Quarto ming. as 9 h., 53 m. e 28 s. da t.
18 Lua nova as 2 h., 15 m. e 34 s. da m.
24 Quarto cresc. as 10 h., 11 m. e 22 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

18. Segunda. S. Esperidião b. c.; S. Theotimo m.
19. Terça. S. Dario m.; Ss. Pautillio e Fausta mm.
20. Quarta. S. Domingos de Silos ab.; S. Julio m.
21. Quinta. S. Thomé ap.; S. Themistocles m.
22. Sexta. S. Honorato m.; S. Flaviano m.
23. Sabbado. S. Victoria v. m.; S. Tercilla v.
24. Domingo. S. Delphino b.; S. Tarsilla m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 54 m. da manhãa.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 15 de dezembro de 1865.

Officio ao Exm. Dr. vigario capitular desta diocese.—Sirva-se V. Exc. de dar-me o seu parecer acerca do conteudo do incluso officio do director da colonia militar de Pimenteiras, datado de 11 de novembro ultimo, no qual acompanham não só o do capellão daquella colonia como tambem outro do vigario da freguezia do Bonito os quaes me serão devolvidos.

Dito ao general commandante das armas.—Mande V. Exc. inspeccionar o corneta do 2º corpo de guardas nacionaes destinado ao serviço da guerra Antonio Estevão dos Santos de que trata o incluso requerimento.

Dito as mesmo.—Mande V. Exc. dar baixa ao voluntario do 6º corpo João Joaquim de Lima, visto ter sido julgado incapaz do serviço militar em inspecção de saude como se vê do termo annexo ao officio de V. Exc. de 13 do corrente, sob n. 2,429.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. eliminar do serviço da guerra para que estava designado o guarda nacional Firmino José Ferreira que foi julgado incapaz do serviço militar em inspecção de saude como consta do termo annexo ao officio de V. Exc. de 13 do corrente, sob n. 2,432.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar-me acerca do que pede no incluso requerimento Manoel de Araujo Alves da Fonseca.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar inspeccionar o guarda nacional do 2º batalhão destinado ao serviço da guerra Felippe Benicio Alves, devendo V. Exc. remetter-me o resultado da inspecção.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar me acerca do que pede no incluso requerimento Joaquim Antonio Machado pai do guarda nacional Manoel Lourenço da Silva.

Dito ao mesmo.—Expeça V. Exc. suas ordens para ser apresentado ao tenente-coronel commandante do 6º corpo de voluntarios da patria o sargento artifices de fogo Pantaleão da Costa Monteiro afim de servir naquelle corpo na qualidade de instructor em quanto o mesmo permanecer nesta provincia.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. declarar-me se effectivamente se alistou no 3º corpo de voluntarios da patria Francisco Claudino de Mello de que trata o incluso officio que me será devolvido do juiz de direito da comarca do Limoeiro.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—communicando-me o Exm. Sr. ministro da justiça por aviso de 30 de novembro proximo findo que solicitou do da fazenda a expedição de ordens afim de que o cofre dessa thesouraria seja indemnisado da quadtia de 300$ que despendeu com autorisação desta presidencia e por conta do credito do § 7 do artigo 3 da lei do orçamento em vigor: assim o faço constar a V. S. em resposta ao seu officio de 16 do mez acima citado ao primeiro daquelles ministros.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que se não houver inconveniente mande pagar a Manoel de Almeida Raposo conforme solicitou o director do arsenal de guerra em officio de hontem sob n. 482, a quantia de 28$ proveniente do aluguel de carroças que de ordem desta presidencia conduziram para aquelle arsenal como se vê da inclusa nota, os artigos que achavam no quartel da Soledade, pertencentes ao 1º corpo de guardas nacionaes que seguio para o sul.

Dito ao mesmo.—Em vista dos inclusos documentos que vieram annexos ao officio do marechal commandante das armas datado de hontem e sob n. 2436, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar ao tenente commandante da companhia de artifices Honorio Domingues de Menezes Doria a quantia de 18$080 proveniente das despezas feitas durante o mez de novembro ultimo com o expediente da companhia de Zuavos que commulativamente commandou.

Ditto ao mesmo.—Providencie V. S. para que nos termos do parecer da contadoria dessa thesouraria a que se refere a sua informação de hontem sob n. 897 sejam pagos pela collectoria de Flôres, conforme solicitou o marechal commandante das armas em officio de 2 do corrente n. 2315, os vencimentos a que tiver direito a contar de 31 de julho deste anno em diante, o soldado do corpo de guarnição Felippe Nery que se acha recolhido a cadeia daquella villa por crime civil, e para esse fim devolvo a guia passada ao mesmo soldado pelo sargento commandante do destacamento alli existente.

Dito ao mesmo.—Declarando o inspector do arsenal de marinha em officio de 13 do corrente sob n. 1033 que em observancia do aviso da marinha de 20 de novembro ultimo de que dei sciencia a V. S. em meu officio de 5 do corrente, fôra dispensado do serviço da enfermaria daquelle estabelecimento o cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque, sendo contratado para substitui-lo na forma do citado aviso o Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque que naquella data prestou juramento e entrou em exercicio: assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Acuso recebido o officio de hontem sob n. 495, em que V. S. me participou haver João Carlos Augusto da Silva, dando por fiador o proprietario José Lopes Rosa, arrematado o fornecimento do sustento dos presos pobres da casa de detenção durante o trimestre de janeiro a março do anno proximo vindouro com o abate de 2 °/. nos preços da respectiva tabella, e em resposta tenho a dizer que approvo essa arrematação.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. os inclusos documentos para que não havendo inconveniente, mande pagar a João Carlos Augusto da Silva conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 1957, a quantia de 2:027$366 despendida durante o mez de novembro ultimo com a alimentação e dietas para os presos pobres da casa de detenção.

Dito ao mesmo.—Restituo a V. S. os dous inclusos prets em duplicata que me remetteu o commandante superior da comarca de Nazareth com officio de 13 de novembro ultimo, tirando vencimentos para duas escoltas de guardas nacionaes que conduziram para alli presos de justiça detidos nesta cidade e na de Goianna, afim de que, de conformidade com o parecer da contadoria dessa thesouraria a que se refere a sua informação de 11 do corrente sob n. 488, mande pagar não a quantia de 41$950 constante dos mencionados prets, e sim a de 47$650 em que importam taes vencimentos, devendo esta quantia ser entregue ao negociante José Maria Ferreira da Cunha.

Dito ao mesmo.—Inteirado pelo officio que V. S. me dirigio hontem sob n. 496 de haver Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, dando por fiador a Luiz de Albuquerque Maranhão, arrematado a obra do 1º lanço da estrada do Limoeiro com o abate de 1 °/. no valor do respectivo orçamento, tenho a dizer em resposta ao citado officio que approvo essa arrematação.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Por decreto de 24 de novembro proximo findo, S. M. o Imperador houve por bem conceder passagem para a guarda nacional da provincia de Santa Catharina ao major do 2º batalhão de infantaria deste municipio, João Bernardino de Vasconcellos: o que a V. S. communico para seu conhecimento e fins convenientes.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.—Constando de participação da directoria geral da secretaria de estado dos negocios da justiça do 1º do corrente, que S. M. o Imperador, por decreto de 24 de novembro proximo findo, houve por bem nomear o major bacharel José Cardoso de Queiroz Fonseca, para tenente-coronel commandante do batalhão n. 9 de infantaria da guarda nacional do municipio de Olinda, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e para que faça constar ao agraciado e a quem mais convier.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Pão d'Alho.—Constando de participação da directoria geral da secretaria de estado dos negocios da justiça de 29 de novembro proximo findo, que por decreto de 14 do mesmo mez S. M. o Imperador houve por bem nomear a Ignacio dos Santos da Fonseca para major commandante da secção de batalhão de reserva n. 2 da guarda nacional desse municipio, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e afim de que faça constar ao agraciado para solicitar em tempo a respectiva patente.

Dito ao juiz de direito da 2ª vara desta cidade.—Queira V. S. informar se esse juizo concedeu a autorisação exigida pelo art. 19 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, para José Luiz da Silveira ser em 23 de novembro de 1853 e pela camara municipal desta cidade, nomeado escrivão do juiz de paz do 2º districto da freguezia de Muribeca.

Dito ao director das obras militares.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e execução, que segundo consta de aviso do ministerio da guerra de 29 de novembro ultimo foram autorisadas as despezas a fazer-se com a caiadura do quartel das Cinco Pontas, e com as indispensaveis obras de conservação e limpeza das fortalezas e quarteis desta provincia, recommendando toda a economia na execução de semelhante serviço que se deve limitar ao restrictamente indispensaveis.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Em vista das suas informações de 11 e 14 do corrente, sob ns. 476 e 480, autoriso V. S. a dar aos menores desse arsenal José Joaquim dos Santos Cavalcanti e Bento Berillo Pereira de Souza 8 dias de licença a contar do dia 25 deste mez conforme pediram Maria da Conceição mãi do primeiro e Franklin Climaco Pereira de Souza, pai do segundo, nos requerimentos sobre que versam as citadas informações.

Dito ao juiz dos feitos da fazenda.—Remetta-me Vmc. com a maior brevidade possivel o mappa dos officiaes de justiça que em 4 de outubro ultimo exigi para cumprimento do aviso circular de 30 de junho deste anno.—Iguaes aos juizes de direito da 1ª e 2ª vara desta cidade.

Dito ao commandante da companhia provisoria de policia.—Deferindo o requerimento da praça do corpo de policia, Lourenço Gomes de Lima, autoriso Vmc. a manda-lo alistar na companhia sob seu commando.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. dar baixa a praça José Antonio Alves de Oliveira, visto soffrer de epilepsia.

Dito ao mesmo.—Em deferimento ao que requereu o soldado do corpo de policia, Joaquim Antonio Ramos, mande Vmc. alista-lo para o serviço da companhia sob seu commando.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão do batalhão n. 19 de infantaria da guarda nacional do municipio de Nazareth, Joaquim Francisco Belem, e tendo em vista a informação do commandante superior daquelle municipio datada de 7 do corrente, resolve dispensa-lo do serviço da guerra para que estava designado, visto ter provado ser consenhor e administrador do engenho Larangeiras.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú, de 38 de novembro proximo findo, e o officio do capitão nomeado para a 6ª companhia do batalhão n. 11 de infantaria do 2º daquelles municipios, João Dourado da Cunha Azevedo, resolve privar a este do referido posto de capitão pôr estar comprehendido na disposição do § 1º do art. 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta apresentada pelo tenente-coronel commandante do batalhão n. 18 de infantaria da guarda nacional do municipio de Nazareth acerca da qual informou o respectivo commandante superior em officio n. 240 de 23 de novembro proximo findo, resolve nomear o guarda Justino José Ferreira Lima para o posto de alferes da 4ª companhia do referido batalhão.—Communicou-se ao commandante superior de Nazareth.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do batalhão n. 11 do municipio de Iguarassú, Hermenegildo das Virgens Lima, e tendo em vista a informação do commandante superior respectivo, datada de 30 de novembro ultimo, resolve dispensa-lo do serviço da guerra para que fôra designado por portaria de 27 de outubro deste anno.

— 16 —

Officio ao general commandante das armas.—Queira V. Exc. informar acerca do que pede no incluso requerimento Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Maranhão.

Dito ao mesmo.—Expeça V. Exc. as suas ordens para que com brevidade sigam para a côrte os officiaes do corpo do estado-maior de 2ª classe, que foram julgados promptos para continuarem no serviço militar como se determina no aviso circular, junto por cópia, expedido pelo ministerio da guerra no 1º do cerrente.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar-me acerca do que pede no incluso requerimento o tenente Honorio Rodrigues de Menezes Doria.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar ao alferes Arsenio Antonio Carneiro da Cunha Miranda pertencente ao 1º de guardas nacionaes destinado ao serviço da guerra, os vencimentos a que tiver direito até esta data em que foi dispensado do mesmo serviço.

Dito ao mesmo.—Não havendo inconveniente, mande V. S. pagar ao alferess ecretario do corpo de guarnição desta provincia, Polycarpo José de Campos, como pede no incluso requerimento a que se refere o officio do commandante das armas datado de 12 do corrente, sob n. 2,420, a quantia de 10$ por elle despendida com a conducção de quatro caixões com medicamentos pertencentes a enfermaria de Tacaratú, desde aquella villa até a povoação de Piranhas.—Communicou-se ao general commandantes das armas.

Dito ao mesmo.—A João Baptista dos Guimarães Peixoto, mande V. S. pagar se não houver inconveniente, a quantia de 9$920 despendida com o fornecimento de luz a contar de 3 de setembro até 4 de outubro deste anno para o quartel do destacamento de guardas nacionaes existente na villa de Flôres, como se vê do recibo junto em duplicata que veio annexo ao officio de chefe de policia n. 1,933 de 11 do corrente.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Providencie V. S. para que estando em termos o pret junto em duplicata, seja paga ao 2º sargento José Avelino Torres Carapeba, como solicitou o commandante superior da comarca do Bonito em officio de 13 do corrente, a importancia dos vencimentos a contar de julho a setembro deste anno, do corneta empregado no batalhão n. 26 da guarda nacional daquelle municipio.—Communicou-se ao predito commandante superior.

Dito ao mesmo.—Autoriso V. S. nos termos de sua informação de 12 do corrente, sob n. 893, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria a mandar pagar nos devidos tempos a Luiz Pinto da Costa na qualidade de procurador do alferes do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Olinda destacado no presidio de Fernando Francisco Pedro Celestino, o soldo de sua patente a contar de agosto proximo passado em diante, afim de ser entregue nesta capital a familia do predito alferes, como pedio este no requerimento que devolvo.—Neste sentido officiou-se ao commandante do presidio de Fernando.

Dito ao mesmo.—Em vista do pret junto em duplicata que me remetteu o marechal commandante das armas com officio de 12 do corrente, sob n. 2,422, e não havendo inconveniente, mande pagar V. S. os vencimentos que por engano de calculo deixaram de ser tirados no pret relativo a 2ª quinzena do mez de novembro ultimo, das praças do 2º batalhão de guardas nacionaes destinado ao serviço da guerra.—Communicou-se ao general commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Não havendo inconveniente, mande V. S. pagar ao tenente-coronel Luiz Paulino de Hollanda Valença, como pede no incluso requerimento das despezas por elle feitas com 56 voluntarios que apresentou para o serviço da guerra.

Dito ao mesmo.—Em vista dos inclusos documentos, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar os vencimentos relativos a 1ª quinzena do corrente mez das praças do 3º corpo de infantaria da guarda nacional deste municipio, destacada para o serviço da guarnição.

Dito ao mesmo.—Em vista da inclusa conta, mande V. S. pagar a quantia de 158$800, proveniente do encanamento do gaz para as casas da guarda e cocheira de palacio da presidencia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. pagar ao 2º sargento José Avelino Torres Carapeba, como solicitou o commandante superior interino da comarca do Bonito, em officio de 29 de novembro ultimo, a importancia do fardamento que venceram as praças da guarda nacional destacadas naquella villa, a contar de julho a setembro deste anno, uma vez que estejam em termos os inclusos prets em duplicata.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S., que estando em termos os inclusos prets em duplicata e não havendo inconveniente, mande pagar ao negociante José Maria Ferreira da Cunha, conforme solicitou o commandante superior da comarca do Limoeiro, em officio do 1º do corrente, a importancia dos vencimentos a contar de 16 de outubro até o ultimo de novembro deste anno, como se vê dos mencionados prets.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dito ao conego João Chrysostomo de Paiva Torres.—Pelo seu officio de 15 do corrente fiquei inteirado dos motivos pelos quaes deixou V. Rvm. de tomar posse do bispado desta diocese como havia determinado o respectivo bispo diocesano o Exm. e Rvm. D. Manoel do Rego Medeiros.

Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Mande V. S. um dos engenheiros dessa repartição a freguezia da Gloria do Goitá, afim de que entendendo-se com o respectivo vigario e com Manoel Joaquim de Lemos e Vasconcellos e Severino José dos Reis Carvalho, examine o estado da matriz daquella freguezia e orce as despezas a fazer-se com as obras de que ella necessita.

Dito ao mesmo.—Concedo a autorisação que V. S. pedio em officio de hontem, sob n. 396, para lavrar o termo de recebimento definitivo da obra das 250 braças de reparos do empedramento da estrada da Victoria entre os marcos de 5 a 8,000 braças, visto já achar-se concluida aquella obra de conformidade com o respectivo contrato, segundo consta de seu citado officio que fica assim respondido.—Neste sentido officiou-se a thesouraria provincial.

Dito ao conselho de compras navaes.—Approvo a compra que segundo o termo annexo ao seu officio de 14 do corrente fez o conselho de compras navaes dos objectos de material precisos para provimento do almoxarifado de marinha, convindo que o mesmo conselho remetta a thesouraria de fazenda cópia dos termos que assignar cada um dos vendedores de taes objectos.

Dito ao conselho de compras do arsenal de guerra.—Autoriso ao conselho de compras do arsenal de guerra a comprar para fornecimento do almoxarifado, o azeite de carrapato constante do pedido junto.

Dito a camara municipal de Ingazeira.—Declaro a camara municipal da villa de Ingazeira, em resposta ao seu officio de 27 de novembro ultimo, com referencia a petição do coronel Luiz Paulino de Hollanda Valença, que devia essa camara consultar a esta presidencia acerca da cobrança dos impostos de que trata e seu citado officio, sem ordenar que ficasse ella suspensa, visto não estar isto nas suas attribuições.

Dito ao commandante da companhia provisoria de policia.—Mande Vmc. fornecer ao alferes commandante do destacamento da villa de Ipojuca, Joaquim dos Santos Teixeira da Motta Cavalcanti, 31 correames.

Dito ao delegado do termo de Ipojuca.—Remetta-me Vmc. com urgencia a relação dos presos pobres recolhidos a cadeia desta villa, durante os mezes de fevereiro a maio deste anno, afim de que possam ser prestadas as contas do collector do Cabo, relativas ao trimestre de abril a junho ultimos, segundo consta de officio do inspector da thesouraria provincial datado de 6 do corrente, sob n. 481.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo a que não se acha completamente organisado o batalhão n. 40 de infantaria da guarda nacional do mucipio de Ipojuca, e de conformidade com os avisos do ministerio da justiça de 4 de janeiro de 1855 e 15 de fevereiro de 1860, resolve nomear para officiaes do dito Batalhão os cidadãos abaixo declarados, que foram propostos pelo respectivo commandante e acerca dos quaes informou o commandante superior em officio n. 106 de 21 de setembro ultimo.

5ª Companhia.

Tenente Francisco Paes Barreto Lins.

8ª Companhia.

Tenente Manoel Heraclito de Albuquerque.
Alferes Manoel Fernandes de Albuquerque Camara.

Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Cabo.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o alferes do batalhão n. 46 de infantaria da guarda nacional do municio de Agoa Preta José de Mattos Rangel, e tendo em vista a informação do commandante superior datado de 9 do corrente, resolve dispensa-lo do serviço da guerra para que fôra designado, visto ter provado ser consenhor e administrador do engenho Pedras de Fogo.

Dita.—O presidente da provincia resolve dispensar do serviço da guerra para que estava designado o alferes do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional do municio do municipio do Recife, Arsenio Antonio Carneiro da Cunha Miranda.

Expediente do secretario do governo do dia 16 de dezembro de 1865.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda transmittir a V. S. as 23 inclusas ordens, sendo nove do tribunal do thesouro nacional, sob ns. 157 a 165, 10 do ministerio da guerra datadas de 23, 24, 25, 27, 28 e 29 de novembro ultimo e quatro em duplicata, expedidas pela repartição do ajudante general, sob ns. 483 a 486, e finalmente um officio da secretaria do ministerio da fazenda de 6 deste mez.

GOVERNO DO BISPADO DE PERNAMBUCO.

SEDE VACANTE.

Novas dispensas matrimoniaes.

Chegaram do Rio de Janeiro as petições de dispensas do 1º grão igual da linha lateral e 2º grão attingente no 1º de consanguinidade constantes da lista abaixo publicada e cuja concessão foi autorisada pelo Exm. e Rvm. Sr. internuncio apostolico, em data de 22 do proximo passado.

Podem ser procuradas em Olinda na camara ecclesiastica, e no Recife em casa do Illm. Sr. conego da capella imperial, Francisco José Tavares da Gama, rua da Cruz n. 56.

Olinda, 16 de dezembro de 1865.

Conego *Joaquim Ferreira dos Santos.*
Secretario do bispado.

Lista das petições.

Antonio do Carmo Lima e Maria Pinheira de Jesus.
Joaquim Francisco Dias e Joanna Maria de Jesus.
Herculano José dos Santos e Anna Maria Brasilina.
Alvaro Fragoso de Albuquerque e Candida Rosa de Oliveira.
Joaquim de Barros Vieira e Anna Joaquina de Vasconcellos.
João Marinho da Rocha e Rita Maria da Conceição.
Thomaz Nunes de Azevedo e Joaquina Francisca da Conceição.
Firmino Rodrigues Sobral e Constancia Maria da Conceição.
Antonio Fernandes de Macedo e Anna da Costa Vasconcellos.
Francisco Primeiro dos Santos e Joanna Francisca de Jesus.
Antonio Gomes Barreto e Francisca Carolina Pereira da Silva.
João Martins Vianna e Antonia Romana das Neves.
Francisco Gomes de Moraes e Maria Felismina dos Santos.
José Rodrigues de Mello e Luzia Rosa da Costa.
José Francisco da Silva e Josepha Maria da Conceição.
Claudino Correia da Silveira e Maria Francisca Correia de Oliveira.
João Lourenço Vieira e Maria Francisca da Conceição.
Cosme Theodoro da Silva e Maria Magdalena da Conceição.

Vieram mais as seguintes petições concedidas na mesma data.

Francisco Gurgel de Oliveira e Maria dos Anjos de Oliveira.
Raymundo Gurgel de Oliveira e Simôa Gaudeosa de Oliveira.
Manoel Gonzaga de Araujo e Francisca Rosa de Albuquerque.
José Felippe de Moura e Felippa Maria de Moura.
Francisco Bernardo da Cunha e Rosa Carolina de Paula e Silva.
Ezequiel Renovato de Mello e Candida Francisca de Mello.
Luiz Maria de Oliveira e Florinda Maria da Conceição.
José Joaquim de Aquino e Francisca Angelica do Espirito Santo.
Manoel José Moreno e Maria Rosa da Penha.
Raymundo Nonato de Aquino e Maria Florencia do Espirito Santo.

PERNAMRUCO.

REVISTA DIARIA.

Reune-se amanhãa o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano em sessão ordinaria ás horas do costume.

— Na segunda feira entrou arribado neste porto, procedente da Bahia, o brigue portuguez *Novo Feliz*, que seguia para Lisboa. A sua arribada proveio de haver no dia 16 do corrente pela manhãa, na lat. N. 6° e long. O. 33°, partido o mastro de prôa; o qual todavia pôde ainda supportar a vela até este porto.

— Na altura de Itamaraca' foi abalroado pelo vapor *Parana'* á semana passada, o hiate *Santa Rita*, que vinha do Aracaty carregado de couros, carnauba e algodão pará este porto, resultando do choque saltarem fóra os mastros do hiate, e irem ao mar as saccas que vinham no convez.

A tripolação foi toda salva pelo vapor e conduzida a' Parahyba, e o hiate ficou a mercê das ondas, sendo expedida ao depois, da Parahyba, pelo correspondente dos Srs. Tasso & Irmãos, a quem pertence o hiate, uma barcaça em procura do mesmo, cujo casco ficara acima d'agua, segundo declarou o respectivo mestre, que seguio com a tripolação na mesma barcaça para o lugar do sinistro.

Consta que parte da carga tem sido salva e recolhida pelas autoridades locaes.

— Da provincia da Parahyba temos noticias do resultado definitivo da eleição provincial do 1º circulo, sendo eleitos membros da respectiva assembléa os senhores:

	Votos.
Padre Bento	301
Dr. Cordeiro	292
Padre Galvão	279
Tenente-coronel Ildefonso	277
Dr. Rabello	266
Dr. Abdon	266
Alferes Assumpção	261
Dr. Jeronymo	259
D. Ivo	256
Padre Antero	246
Dr. Antonio Gouveia	239
Dr. Rogers	233
Capitão Moura	233
Dr. Francisco Gouveia	224
Dr. Luiz Ignacio	229
Dr. Costa Ribeiro	223
Dr. João Florentino	210
Padre Eduardo	205

Do 2º circulo não ha ainda noticias; mas eram esperadas a cada instante.

— Communicam-nos o seguinte:

« Acha-se entre nós as dezoito epistolas do padre mestre pregador da capella imperial frei Antonio da Virgem Maria Itaparica. E' desnecessario qualquer elogio a essa obra, comtudo direi que alli vê-se o quanto esmerou-se esse illustre escriptor em mostrar a cadeia que liga a nossa religião catholica, e em destruir estas phrases seductoras do protestantismo.

« Esperamos que o nosso publico se mantenha com ella para verificar essa verdade, e saber defender-se de uma seita contraria a' nossa religião catholica. »

— Chamamos a attenção dos nossos leitores para o artigo de *Forum* na oitava pagina. Elle se recommenda á attenção publica pela anatomia que faz no estado do nosso fôro.

— Communicam-nos o seguinte:

« Teve lugar no domingo ultimo a festa do muito glorioso S. Gonçalo de Amarantes, erecto na igreja de Nossa Senhora do Pilar em Fóra de Portas.

« Folgam s em annunciar que durante as novenas e a festa desse santo reinou a maior tranquilidade possivel, divisando-se grande satisfação nos concurrentes pelo brilhantismo e ordem da mesma festa e novenas, cujos versos estavam dignos de se ouvir pelas vozes maviosas que os entoavam.

« A aurora do dia dessa festa foi saudada com musica e uma salva de vinte e um tiros.

« A festa esteve explendida primando pela simplicidade do ornamento e das musicas, sendo tambem muito concurrida pelo sexo amavel, principalmente a noite.

« Não houve o Senhor exposto por ter sido negada essa licença pelo Exm. Sr. vigario capitular.

« A rua do Pilar e o adro da igreja estiveram primorosamente embandeirados, havendo um arco de folhas com as armas imperiaes rodeado de tropheus das nações actualmente amigas.

« A bôa musica da guarda nacional da Boa-Vista deleitara aos espectadores durante a tarde em um bonito coreto ao lado desse arco.

« Foram eleitos para a futura festa, juiz o Illm. Sr. Jovimiano Manta e juiza a Illma. e Exma. Sra. D. Rosa Candida Gonçalves Penna, filha do subdelegado dessa freguezia o Sr. Luiz Antonio Gonçalves Penna.

« A bandeira esteve brilhante, sendo acompanhada por um immenso concurso de cavalheiros que a porfia faziam timbre pela bôa ordem della, sendo carregada e seguida por mais de oitenta meninas todas vestidas de branco até ser pelo referido juiz entregue a respectiva juiza, que a recebeu com grande enthusiasmo.

« Houveram diversos e variados balões, carregando anjos enfeitados de fitas com disticos interessantes, os quaes ao subirem eram tambem saudados pela musica do arsenal de marinha, cuja acquisição devemos ao seu mui digno chefe o actual Sr. inspector.

« Louvamos o procedimento dos dignos Srs. José Jeronymo Bustorff e Modesto Leopoldo Bustorff pelo empenho que tomaram pelo brilhantismo dessa festa que estava sob sua inspecção. »

— O agente Martins fará hoje leilão de uma porção de burzeguins de bezerro, couro de porco, etc, de uma pessoa que por motivos de molestia deixa de seguir para a Parahyba, no armazem da rua da Cadeia n. 8, as 11 horas em ponto.

— Pessoa devidamente habilitada, assistindo á festa litteraria com que o Sr. Manoel José de Faria Simões encerrou o curso annual de ensino pelo methodo do Exm. Sr. conselheiro Antonio Feliciano de Castilho, transmitte-nos impressões á que não podemos deixar de consagrar algumas linhas.

Sem fallar no excellente festim com que o Sr. Simões poz remate aos seus diligentes esforços no corrente anno, é digno de ser trazido a publicidade que varios meninos de seis á sete annos, escolhidos de entre os muitos que frequentam a aula da rua do Livramento n. 20, segundo andar, tenham plenamente satisfeito a expectativa das pessoas que ahi estavam, lendo com uma correnteza admiravel, traçando lettras de varios moldes e respondendo com promptidão ás perguntas que lhes foram feitas sobre as operações primarias da arithmetica.

Um filho do Sr. Pestana, interessante criança de seis annos ao mais, deixou tocados de pasmo os que admiraram os precoces lampejos de seu talento nascente.

E' pois, o Sr. Simões um propagador infatigavel do novo methodo que tão excellentes fructos nos vai produzindo. Houvessem muitos que tanto o conhecessem, e as bellezas do novo systema pratico ganhariam immenso realce.

Ao terminar esta felicitação que dirigimos ao applicado professor, pedimos-lhe licença para transcrever aqui palavras escriptas no seu *album* por um assiduo e muito festejado cultor das letras, o Sr. Dr Soares de Azevedo, dito com razão o J. B. Rousseau brasileiro.

São estas as bellas palavras do Sr. Soares de Azevedo, singelas e suaves como elle as sabe escrever:

« Ao vir visitar a escola de methodo portuguez regida pelo Sr. Manoel José de Faria Simões, sinto o maior prazer em declarar-lhe que achei o antigo carcere em que era costume por os meninos á tormento, convertido n'um jardim risonho e animado; e que, em vez do verdugo, que até aqui era o mestre, o achei sendo o idolo e o vice-pai de trinta e tantos meninos que o cercavam, todos alegres e em pleno movimento; executando em rythmo differentes exercicios de leitura e arithmetica, e respondendo com inexactidão ás variadas questões que lhes dirigi. Felicito por tanto o Sr. Simões pelo bem que soube emprehender o methodo portuguez que será dentro em pouco, segundo espero, o unico acceitavel no Brasil. E para sua satisfação lhes deixo aqui registradas no seu album as impressões com que saio desta minha visita official.

« Recife, 30 de janeiro de 1864.

« O director geral interino da instrucção publica.—*José Soares de Azevedo.* »

— Repartição da policia.

Extracto das partes dos dias 17 e 18 de dezembro 1865.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 16 do corrente:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Francisco Valentim de Lima e Silva, para correcção.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Basilio, por suspeito em crime de furto.

A' ordem do da Boa-vista, Luiz da Costa, e Luiz escravo de Antonio Ferreira da Silva, para averiguações sobre crime de roubo, e Antonio Gomes Coitinho para correcção.

— 17 —

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Alves Pitolla, para correcção.

A' ordem do de Santo Antonio, Thomé e José, escravos, este de D. Brites de tal e aquelle de Bartholameu Francisco de Souza, o primeiro para correcção, e o ultimo como fugido.

A' ordem do da Boa-Vista, Sebastião de Freitas, por disturbios, e José Joaquim de Sant'Anna, para correcção.

A' ordem do da Capunga, Antonio de Mello Cavalcante para correcção.

— 18 —

A' ordem do Dr. delegado da capital, Augusto José Ferreira, como incurso no art. 201 do codigo criminal; e Antonio José dos Reis, por infracção do regulamento da estrada de ferro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Cosme José Damião dos Santos, para correcção.

A' ordem do de S. José, Pedro, escravo de Joaquim Pereira Marinho, para correcção.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Cemiterio publico, obituario do dia 16 de dezembro de 1865.

José Carlos, Bahia, 45 annos, casado, Boa-Vista; abcesso no figado.
Clara, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; coqueluxe.
Maria Carolina de Miranda Varejão, Pernambuco, 12 annos, solteira, Boa-Vista; febre cerebral.

— 17 —

Uma parda encontrada nos caes do Ramos, Santo Antonio; congestão cerebral (sem mais declaração.)
Joanna Maria da Conceição, Parahyba, 96 annos, solteira, Recife; tetano.
Manoel Antonio Miranda Lessa, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa-Vista; schirro no ventre.
Antonia Maria do Carmo, Pernambuco, 42 annos, solteira, Boa-Vista; bexigas.
Ludovina Rodrigues de Figueiredo, Pernambuco, 20 annos, solteira, S. José; febre intermitente.
Matheos, Africa, 45 annos, Boa-Vista, escravo; pneumonia chronica.
Antonio, Pernambuco, 28 annos, Recife, escravo; variolas.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSAO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Às 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Santiago, Gitirana, Guerra procurador da corôa, Lourenço Santiago, Motta, Assis, Doria, Uchôa Cavalcanti, e Barros Vasconcellos, faltando os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, e Domingues da Silva, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente, bacharel Francisco Aminthas de Carvalho Couto; recorrido, bacharel Diodoro Ulpiano Coelho Catanho.—Relator o Sr. desembargador Motta. Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Assis e Doria. — Improcedente.

Appellação crime.

Appellante, Manoel Francisco Ferreira; appellada, a justiça.—Improcedente.

Habeas-corpus.

Concedeu-se ordem a João Capistrano de Torres Galindo para a sessão extraordinaria do dia 21 do corrente.

DILIGENCIA CRIME.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça

As appellações crimes.

Appellante, Manoel do Rego Barros; appellada, a justiça.

Appellante, o juizo; appellado, José de Souza Ferraz.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Francisco Ferreira.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes:

Appellações crimes.

Appellante, Manoel Francisco Ferreira; appellada, a justiça.

Appellante, Joaquim José dos Santos; appellada, a justiça.

Appellante, José Feliciano Barbosa; appellada, a justiça.

Appellante, o juizo; appellada, Delphina Maria Diniz.

Appellações civeis.

Appellantes, Manoel Camillo Pires Falcão e outro; appellado, Paulino Pires Falcão.

Appellantes, os herdeiros de Francisco Joaquim Pereira de Carvalho; appellada, a camara municipal.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana

A appellação civel.

Appellante, Francisco de Paula Borges Uchôa; appellada, a Santa Casa de Misericordia.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra

A appellação civel.

Appellante, D. Maria Cysneiro Freire de Moraes; appellado, Joaquim Pereira Bastos.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque

A appellação civel.

Appellante, José Alves Barbosa; appellado, Pedro Semião da Silva.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque

A appellação crime.

Appellante, o promotor; appellado, João José Barbosa.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis

As appellações civeis.

Appellante, a fazenda; appellado, Manoel da Silva Paranhos.

Appellante, João Marinho Falcão Sicupira; appellado, Antonio Gomes Marinho.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Guerra

A appellação civel.

Appellante, D. Anna Josepha Pereira dos Santos; appellado, Domingos da Silva Campos

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Motta

As appellações civeis.

Appellante, Vicente Mendes Wanderley; appellada, a parda Guilhermina.

Appellante, Martinho de Borges; appellado, Miguel Antonio dos Santos.

Appellante, João de Medeiros Borges; appellados, João Cavalcante e outros.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Doria

A appellação crime.

Appellante, Vicente Joaquim de Miranda; appellada, a justiça.

A appellação civel.

Appellante, Antonio Joaquim Gonçalves; appellada, D. Francisca das Chagas Bandeira de Mello.

A's 2 horas encerrou-se a sessão.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Às 10 horas da manhãa, estando reunidos os Srs. deputados Rosa, C. Alcoforado, Basto e Miranda Leal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officio do director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça, do 1º do corrente, communicando, de ordem do Exm. Sr. ministro respectivo, a concessão de tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao amanuense interprete deste tribunal bacharel Luiz Rodrigues Villares.—Inteirado.

Item do secretario do meritissimo tribunal do commercio da Bahia, firmado de 11 do andante, accusando o recebimento do officio de 9 de novembro ultimo, que lhe fôra dirigido pelo secretario deste tribunal.—Archive-se.

Item da junta dos corretores, datado de hoje, remettendo a cotação dos preços correntes da semana proxima finda.—Archive-se.

Aos senhores deputados foram distribuidos os seguintes livros:—Copiador (por machina) de Joaquim José Gonçalves Beltrão, Diario de Lehmann Freres, Copiador de Andrade & Rego, Diario de João Francisco Paredes Porto, Copiador (por machina) de José de Sá Leitão Junior, Diario e Copiador de Francisco José Gonçalves de Siqueira, Diario de João da Silva Faria & Irmão.

DESPACHOS.

Requerimento de João Manoel Pontual Junior, cidadão brasileiro, de 35 annos de idade, socio da firma commercial de Correia, Pontual & C., e estabelecido com escriptorio de commissões de assucar, compra e venda de generos de estiva a grosso e a retalho na taberna da rua do Livramento n. 20, pedindo ser admettido á matricula de commerciante, e juntando em abono de sua capacidade legal um attestado firmado pelos commerciantes José da Silva Loyo, Luiz José da Silva Guimarães, e Felisber-

to Ignacio de Oliveira.—Vista ao Sr. desembargador fiscal, voltando com parecer em sentido favoravel foi deferido.

Idem de Braga, Son & C., por seu procurador, satisfazendo o despacho do tribunal proferido em 11 do corrente, na petição em que pediam o registro da nomeação de um seu caixeiro, juntando a procuração bastante exigida, e pedindo que lhes fosse entregue.—Registre-se e entregue-se a procuração por estar registrada.

Nada mais havendo a tratar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás onze horas e meia da manhãa.

SESSAO JUDICIARIA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ás onze horas e meia da manhãa o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Gitirana, Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Candido Alcoforado, Bastos e Miranda Leal.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Foi lido o officio de 6 do presente mez, do Exm. Sr. conselheiro presidente do supremo tribunal da justiça, transmittindo cópia da sentença proferida por esse tribunal julgando provada a reclamação de antiguidade do Sr. desembargador Manoel Libanio Pereira e Castro.

JULGAMENTOS.

Appellantes, D. Josepha Justina de Jesus Gonçalves e outros; appellados, Isaac Curio & C. —Desprezaram-se os embargos de restituição.

Appellante, Virginio Barbosa da Silva; appellados, Cardoso & Souza.— Adiado na ultima sessão Ordenou-se uma diligencia.

Appellantes, a viuva Neves & Cardoso; appellada, a directoria do Novo Banco de Pernambuco.—Foi julgada a desistencia por accordão.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, Antonio José Candido de Souza.—Foi confirmada a sentença appellada.

Appellante, D. Candida de Mello Lins; appellada, D. Zeferina Maria de Jesus.—Adiado na ultima sessão.—Desprezaram-se os embargos.

Appellantes, José Jeronymo Monteiro e outro; appellados, N. O. Bieber & C.—Desprezaram-se os embargos.

Appellante, João Pinto de Lemos Junior; appellado, Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque. — Adiado a pedido de um dos senhores deputados.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, Manoel Pereira Caldas.—Desprezaram-se os embargos.

Appellantes, os administradores da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos; appellados, Mello Lobo & C.—Adiado a pedido de um dos senhores deputados.

Appellante, Manoel Ignacio de Siqueira Cavalcante; appellado, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.—Adiado a pedido de um dos Srs. deputados.

Appellantes, Joaquim da Costa Lima e outro; appellado, José Rufino de Souza Rangel.—Adiado a pedido de outro senhor deputado.

Appellante, Francisco Antonio Pontual; appellado, Antonio Gomes da Cunha e Silva.—Adiado a pedido do outro senhor deputado.

Appellantes, Luiz Fonseca de Macedo e outro; appellado, Antonio Joaquim Salgado.— Adiado nas sessões de 11 e 14 do presente mez.—Receberam-se os embargos em parte, para reformar o accordão embargado e mandar que sejam pagos ao embargante os alugueis dos utencilios durante os dous mezes pedidos, descontada a parte correspondente ao aluguel até o dia do novo arrendamento.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & Companhia; appellados, Raymundo Carlos Leite & Irmãos.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli:

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, Luiz de Moraes Gomes Ferreira por si e como procurador de Bahia Irmãos & C.

DISTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & Companhia; appellado, Luiz José da Silva Guimarães, successor de Barros & Silva.

AGGRAVO INTERPOSTO DO JUIZO MUNICIPAL E DO COMMERCIO DE SERINHAEM.

Aggravante, João Francisco de Albuquerque Maranhão; aggravado, Francisco Ayres Sizenando de Moraes.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

AGGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO DO JUIZO MUNICIPAL E DO COMMERCIO DE GOIANNA.

Aggravante, Trajano Olympio da Cunha Gouveia; aggravados, Leal & Irmão.

O Sr. desembargador Silva Guimarães denegou provimento.

Nada mais havendo a tratar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás duas horas e um quarto da tarde, e declarou que estavam dadas as ferias.

JURY DO RECIFE.

18 DE DEZEMBRO de 1865.

PRESIDENCIA DO SR. DR. MANOEL JOSÉ DA SILVA NEIVAS.

Promotor publico o Sr. Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Escrivão Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado o Sr. Dr. Angelo Henriques da Silva.

Ré Severina escrava do tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

Feita a chamada as 10 horas da manhãa acham-se presentes 38 Srs. jurados.

Foram multados em mais 20$ cada um dos Srs. jurados já multados nos anteriores dias de sessão e os que faltaram hoje.

Aberta a sessão, procedeu-se o sorteio do conselho do jury de sentença ao qual foi deferido o respectivo juramento, dos santos Evangelhos.

Interrogado a ré foi lido o processo da formação da culpa e desenvolvida a accusação e defeza, e findos os debates depois da replica e treplica foi resumida a materia da accusação e da defeza e propostas as questões de facto que foram entregues ao presidente interino do jury de sentença que se retirou a sala secreta das conferencias com os demais membros delle a 1 1/2 hora da tarde de onde voltou as 2 com suas respostas que foram lidas em alta voz pelo presidente do jury de sentença, em vista de cuja decisão o Sr. Dr. juiz de direito absolve a ré condemnando a municipalidade nas custas; segundo o julgamento do réo Manoel escravo.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 22 DE NOVEMBRO DE 1865.

Presidencia do Sr. Pereira Simões.

Presentes os Srs. Gustavo do Rego, Aquino Fonseca, Santos, Silva do Brasil, Dr. Villas-boas e Pinto, abre-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia, de 16 do corrente, declarando a camara em resposta a outro da mesma de 15 do dito mez, que naquella data expedira as necessarias ordens para estacionar diariamente no matadouro publico da Capunga uma das praças destinadas a companhia provisoria de policia.—Inteirada.

Outro do advogado, dizendo que em vista da certidão que apresenta o Dr. juiz de direito da 1ª vara, João Antonio de Araujo Freitas Henriques, parece que estão no caso de ser pagas as custas de que falla a mesma certidão.—Que o contador passasse mandado de pagamento.

Outro do juiz de paz mais votado do 1º districto da freguezia da Boa-vista, Decio de Aquino Fonseca, communicando que achando-se melhorado da molestia que soffreu, reassumio o exercicio que havia deixado pelo motivo já dito, e aproveitando a occasião roga a camara que dê suas ordens para que se expedissem diplomas aos eleitores supplentes que devem votar no dia 7 de janeiro proximo futuro em lugar dos eleitores D. Francisco Balthazar da Silveira, Joaquim Augusto Ferreira Jacobina, capitão Manoel Porfirio de Castro Araujo, Manoel Joaquim Fernandes de Azevedo, que se mudarão para fóra da provincia, e João Pacheco de Queiroga, Dr. José Mamede Alves Ferreira, e José Hygino de Miranda que falleceram. —Inteirada quanto a primeira parte, e quanto a segunda que se expedissem os diplomas.

Outro do juiz de paz 1º votado da freguezia do Poço da Panella, Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, communicando ter reassumido o exercicio do mesmo cargo em o dia 21 do corrente.—Inteirada.

Outro do engenheiro cordeador, informando o requerimento no qual Adriano Augusto de Almeida Jordão, proprietario de uma das casas que foram do finado Xisto Vieira Coelho, no lugar do Monteiro, reclama contra a direcção do muro que no mesmo lugar está construindo Manoel José Martins, e sobre o que mandou a camara que informasse circumstanciadamente o respectivo fiscal, diz quanto ao requerimento que o peticionario labora em erro, por isso que as casas edificadas por Xisto, e o muro que na direcção dellas está construindo Martins não tiveram cordeação dada por elle engenheiro, e nem podiam ter visto que na planta approvada para regular o alinhamento das estradas e ruas naquelle lugar o antigo caminho que em frente do largo da igreja ia ter ao rio, se acha supprimido e substituido por outro com direcção diversa.—Quanto a informação do fiscal, diz ainda o engenheiro que executou, como costuma, a planta approvada, pouco se importando, com as observações dos interessados; e fazendo outras ponderações acerca da citada informação do fiscal, conclue declarando a camara haver apresentado a planta respectiva aos senhores vereadores, a quem acompanhou até o Monteiro, e mostrou-lhes que as cordeações alli dadas por elle, e contra as quaes reclama o peticionario, estão todas de perfeito accordo com a mesma planta, e tem a convicção de que em todas as occasiões poder fazer o mesmo.

Posto em discussão, e tendo fallado sobre a materia os Srs. Gustavo do Rego, Pinto, Santos e Silva do Brasil, e por fim o Sr. presidente explicando-a, resolveu-se despachar a petição nos seguintes termos:

O muro de que trata o supplicante está dado no alinhamento de conformidade com a planta, e no systema da edificação.

O Sr. Silva do Brasil votou contra a deliberação tomada por entender que o terraço em frente da casa do peticionario Adriano devia ser considerado como calçada, e por conseguinte o muro que fez Martins não devia ser alinhado pelo mesmo terraço.

Outro do mesmo, informando o requerimento no qual João Antonio Carpinteiro da Silva; pede para que lhe seja permittido reedificar a casa de sua propriedade sita a rua Real do Manguinho n. 65, e construir uma outra no mesmo lugar; declara que nada ha que oppôr, a pretenção do peticionario, uma vez que a edificação é reedificação que pretende, sejam feitas no alinhamento, e guardem o nivelamento das casas que lhe ficam visinhas para o nascente.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, de hoje datado, communicando que indo ao matadouro vio que na rua Imperial, Paula de tal está redificando tres casas fóra da cordeação, e contra as posturas, por isso que taes casas são extremamente baixas, tendo apenas doze palmos pouco mais ou menos, e que perguntando ao dito Paula se tinha obtido licença para fazer semelhante obra, respondeu-lhe que não, mas que a necessidade o tinha obrigado a fazê-la; pelo que intimou-lhe que não continuasse até que a camara a cujo conhecimento devia trazer o occorido, tomasse uma resolução a respeito, mas como pos a acontecer que não obstante isto continue elle até acabar de todo ditas casas, apressa-se em participar para que a camara tome providencias.—Posto em discussão, e achando-se presente o fiscal, foi-lhe perguntado acerca da representação do engenheiro a pouco lida, e o mesmo fiscal respondera que tendo chegado ao seu conhecimento este facto, havia já se dirigido ao lugar e determinado que a obra não continuasse, multando em seguida ao proprietario della por ter infringido as posturas.—Resolveu-se em vista desta resposta, declarar ao fiscal para que, entendendo-se com o procurador e advogado, requeresse este immediatamente embargo judicial na obra de que se trata.

Outro do mesmo, participando que passando hoje pela rua Augusta em caminho para o matadouro publico, vio que alli se está construindo uma casa do lado do poente, para a qual não tinha dado cordeação nem nivelamento, e dirigindo-se a esta obra perguntou ao mestre pela licença, e este apresentou-lhe a licença e cordeação dadas para a construcção de uma casa do lado do nascente, a qual devia ser alinhada pelas casas visinhas de um e outro lado, e guardar o nivellamento das mais altas, sendo a proprietaria que requereu esta licença D. Maria Venancia Bastos; assim pois intimou ao mestre da obra para que não continuasse com ella até a decisão da camara; visto que estando o nivelamento tirado pelas casas fronteiras, faz uma grande differença da das casas visinhas o que desfeia muito a rua, e tomando a camara em consideração o que fica exposto, dê as providencias que julgar convenientes.

Posto em discussão, e achando-se ainda presente o fiscal respectivo, declarou, que tendo observado o exposto pelo engenheiro, havia dito ao mestre da obra que não continuasse na execução della, e mandára lavrar termo de infracção contra D. Maria Venancia.

A camara resolveu que o fiscal, entendendo-se com o procurador e o advogado, tratasse de embargar judicialmente a mesma obra.

Outro do mesmo, informando o requerimento no qual José Soares Pinto Corrêa arrematante dos concertos da bomba e estrada do cemiterio publico que pede lhe seja paga a importancia dos mesmos concertos, e tambem para que sejam examinados e orçados os outros melhoramentos feitos por elle, e que lhe foram apontados pelo respectivo administrador, diz que quanto aos concertos arrematados pelo peticionario, está elle no caso de ser pago, visto que estão regularmente feitos, e que quanto aos outros melhoramentos á que se refere, consta estas da reforma dos taludes de um e outro lado da mesma estrada, e de uma elevação que fez no meio della á modo de abahulamento, com a largura de trinta palmos. Não estando o peticionario obrigado a fazer estas obras, e tendo-as feito por exigencia do administrador do cemiterio, como elle allega, parece de justiça que seja dellas indemnizado, calculando se em 64 braças cubicas o atterro empregado para a reforma dos taludes, e elevação feita no meio da estrada na extenção de mil e duzentos palmos, e este atterro avaliado a razão de 12$000 por braça cubica, importa em 768$000.—Posto em discussão, resolveu-se mandar pagar a importancia dos concertos da estrada que foram contratados, e quanto ao accrescimo que o administrador informasse.

Outro do fiscal da freguezia de Santo Antonio, pedindo houvesse a camara de mandar satisfazer ao cirurgião José Antonio Marques a importancia de 6$000 de uma corrida que no dia 9 de outubro ultimo procedeu na mesma freguezia.—Que se passasse mandado.

Outro do mesmo, communicando que no armazem da rua do Calabouce existe uma grade de ferro que fôra feita para ser collocada na bocca do canno do aqueduto do pateo do Carmo para evitar que nas grandes marés entrassem pelo mesmo canno objectos que o intupissem, pede a camara a expedição de suas ordens para que a dita grade seja collocada no lugar para o qual fôra feita, do que resultará alguma economia na limpeza do mencionado canno.—Mandou-se ordem neste sentido ao procurador.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-Vista, informando o requerimento de Antonio Alves da Costa, declara que o forno que o supplicante está edificando fica arredado da propriedade do finado Miguel Archanjo Fernandes Vianna dez a doze palmos, e só poderá alli existir tendo uma chaminé superior as janellas da referida casa; quanto ao muro que o peticionario pede para alterar mais, entende que só poderá fazê-lo elevando-o a altura das posturas, visto ser a casa na esquina da rua, e ter duas frentes.—Concedeu-se de conformidade com a informação. Nesta occasião foi apresentada uma petição de D. Marianna Gertrudes Vianna, pedindo a camara que mandasse embargar a execução da obra de que se acaba de tratar, visto que prejudica a propriedade da supplicante.—Despachou se a petição mandando requerer a quem competir.

Outro officio do mesmo fiscal, dizendo não haver inconveniente em permittir-se que Manoel João Eduardo estabeleça um jogo de bollas na rua de João Fernandes Vieira.—Concedeu-se.

Outro do administrador do cemiterio publico da freguezia do Poço, remettendo o mappa dos enterramentos feitos no dito estabelecimento em o mez de outubro ultimo.—Ao procurador.

O Sr. presidente fez ver a camara que a pontezinha do Rosarinho, não obstante ter sido a poucos dias concertada, acha-se bastante arruinada, e parecendo-lhe mais conveniente fazer-se alli uma bomba, se fôr possivel, do que concertar-se; sujeita a apreciação da mesma camara este seu pensamento.—Resolveu-se mandar officiar ao engenheiro para declarar se convém fazer bomba, ou concertar-se a referida pontezinha.

A' requerimento do Sr. Santos mandou-se ordem ao engenheiro para verificar quantas braças quadradas tem o curral da municipalidade existente no Matadouro publico.

O Sr. presidente propôz para o lugar de administrador do cemiterio publico da freguezia de S. Lourenço da Matta, vago por fallecimento de Pedro Cavalcante de Albuquerque Lins, a Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins Uchôa.—Foi approvado.

Tendo Marcellino José Gonçalves da Fonte requerido permissão para continuar na elevação de obra de uma janella ou abertura que havia principiado a fazer sobre o telhado da casa n. [illegible] da rua Nova.—Concedeu-se com a condição de [illegible] sa obra na altura sómente de dous palmos.—Mandou-se dar sciencia desta resolução ao procurador e ao advogado.

Prestaram juramento o fiscal nomeado para a freguezia de Jaboatão, e o supplente para a da Boa-Vista.

Despacharam-se as petições de Adriano Augusto de Almeida Jordão, Constancia Perpetua do Rego, Domingos Rodrigues da Costa, João Antonio Carpinteiro da Silva, José Soares Pinto Corrêa, João Baptista Casa Nova, Bacharel Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, Theodoro Klampcks, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, secretario a subscrevi.

Declaro em tempo que a informação pedida ao administrador do cemiterio publico é a respeito da autorisação dada pelo mesmo administrador para o arrematante dos concertos da estrada do dito cemiterio fazer o accressimo de obra.—Boaviagem o declarei.—Pereira Simões, pro-presidente.—Rego.—Pinto.—Dr. Villas-Boas.—Santos.

COMMUNICADOS.

Questão Aratangy.

Em o *Diario de Pernambuco* de 15 do corrente e em uma correspondencia assignada pelo tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa vem uma referencia á uma sentença, que por parte dos religiosos carmelitanos da cidade do Recife fiz executar contra seu irmão o Sr. Gonçalo, e essa referencia, adulterada como foi, obriga-me á restabelecer a verdade dos factos.

Em 1837 foram os referidos religiosos esbulhados de uns terrenos pertencentes ao engenho Ubaca.

Em 1838 começou a acção de força nova contra os esbulhadores, acção que foi definitivamente julgada pelo tribunal da relação em favor dos mesmos religiosos em 1842. Dessa sentença recorreu o Sr. Gonçalo e outros para o supremo tribunal de justiça.

Pela nossa organisação judiciaria sabem todos que esse recurso não tem o effeito suspensivo.

E não obstante tudo isso o Sr. Gonçalo continuou a plantar nos terrenos esbulhados para só delles abrir mão em 1860, quando fiz executar a sentença depois de já ter o supremo tribunal negado provimento ao recurso do Sr. Gonçalo e outros em 14 de agosto de 1845.

De todas essas datas confrontadas se verá que ainda depois da sentença do tribunal da relação, que deveria ter sido executada immediatamente, o Sr. Gonçalo uzufruio indevidamente o terreno dezoito annos.

Como pois quer o Sr. Gaspar encontrar na posse desses terrenos um acto, que não fosse praticado em nome da lei?

Como pretende ainda tirar argumento de paridade para o que se está passando em o engenho Aratangy?

Ainda devo dizer que as ultimas cannas que restavam nesses terrenos, se não foram moidas pelo Sr. Gonçalo, foi por que este não as quiz, como disto sabem muitas pessoas de criterio do termo de Serinhãem, e melhor do que ninguem o proprio Sr. Gaspar.

E o Sr. Gaspar entendia que seu irmão nunca devia abrir mão desses terrenos, tanto que perante o honrado Sr. Dr. Gervazio Campello Pires Ferreira, quando juiz municipal de Serinhãem, teve de proceder ex-officio a uma vestoria no terreno da questão appareceu o Sr. Gaspar, e disse que se oppunha ao acto judicial, e jámais *consenteria* que elle se effectuasse.

Verdade é, que logo ao depois, melhor avisado, mudou de resolução, e *consentio* na referida vestoria.

« Não deve ser uma a justiça para mim e minha familia, e outra para o resto da sociedade. » Não deve por certo: e nenhum acto de favor já procuramos onde devesse faltar a justiça.

E o Sr. Gaspar disto deve estar bem certo, e não tem razão de queixar-se da justiça de nossa terra.

Aratangy, 17 de dezembro de 1865.

Victoriano de Sá e Albuquerque.

Questão Aratangy.

Não podemos consentir, que na importante questão, que hoje é trazida para o julgamento da opinião, desvaire-se o pensamento do direito e da justiça, creando-se ficções perigosas com o fim unico de serem acobertados os actos de inteira illegalidade.

O communicado, que no *Diario de Pernambuco* em favor do tenente-coronel Gaspar Cavalcanti d'Albuquerque Uchôa, publicou o seu advogado o Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, moveu-nos a voltar a' imprensa, para mostrar clara e publicamente, que não foi elle fiel narrador e menos imparcial apreciador dos acontecimentos ultimamente dados na questão, que está presa aos tribunaes do paiz.

Não enxergamos inconveniente nenhum em serem as questões judiciaes discutidas pela imprensa, antes vemos, que nada é tão necessario nos paizes onde as liberdades publicas estão bem garantidas. Nem e esse um novo pensamento.

Nos paizes adiantados em civilisação, onde o julgado dos tribunaes influe na intelligencia, honra e dignidade do magistrado, a discussão das causas que pendem no fôro é uma necessidade, porque, formado o pensamento da opinião, o julgado não será para ella uma novidade, e a apreciação que desse julgado vier muito influirá na reputação desses juizes, que devem garantir o direito das partes.

Dito isso, entraremos na materia do communicado do illustre advogado, e o plano de refutação sera o mesmo por elle observado. Motivo do pleito, sentença proferida e sua execução, e finalmente a intervenção do Dr. chefe de policia em actos judiciaes.

Não perderemos de vista os pensamentos do illustrado collega, seremos bem fiel a' causa que aqui nos trouxe.

A casa de Aratangy, isto é, D. Cecilia Catharina do Monte Sinay e seu genro Manoel Pereira Guimarães eram devedores a Nicoláo Otto Bieber e a outros.

A divida estava garantida por uma hypotheca em todos os seus bens.

E a garantia foi firmada por escriptura publica, e ainda depois por uma sentença dada em favor dos credores, pelo fallecido Dr. Manoel Carneiro Lins d'Albuquerque, quando juiz municipal supplente do termo do Cabo; sentença de que se aggravou e que foi confirmada pelo tribunal superior.

D. Cecilia e seu genro entenderam, que deviam (sentimento muito louvavel e que hoje o capricho é não tê-lo) pagar a importancia de sua divida.

Entregaram o engenho Aratangy por uma escriptura de convenio, e os credores, que o engenho receberam, fizeram cessão do debito com todas as garantias ao tenente-coronel João de Sá.

E' aqui occasião de repetir o seguinte trecho da correspondencia do Sr. Dr. Fenelon:

« Quanto a' questão principal, esquece o Sr. Dr. Moraes e Silva uma circumstancia valiosissima, que foi a que determinou o julgamento por dous doutissimos accordãos—qual a de ter sido D. Cecilia *fiadora* de seu genro Manoel Pereira Guimarães contra o Estatuto do Beneficio de Velleiano, que não lhe era licito renunciar: o que esta provado dos autos. »

A' vista do que fica dito, é bem claro, que no pensar do illustre patrono o motivo do pleito é o ter sido D. Cecilia *fiadora* de seu genro.

Bem, meu collega; se o que da legalidade e justiça aos accordãos do tribunal da relação é o ter sido D. Cecilia *fiadora* de seu genro e o que na sua palavra está provado dos autos, então permittira que aqui diga, sem medo de errar, que D. Cecilia nunca foi *fiadora* e sim principal devedora, como se deprehende claramente dos autos.

Até aqui uma palavra val a outra. D'aqui em diante nossa palavra valerá mais, porque firma-se em o seguinte documento:

E' uma letra da divida da casa de Aratangy, é a causa primordial da questão, que ainda pende dos tribunaes.

Lêa-se.

« Aratangy 28 de setembro de 1848.

Rs. 6:000$000.

« No dia 20 de maio de 1850 pagaremos por esta unica via de letra a' ordem dos Srs. N. O. Bieber & C. a quantia de 6:000$, moeda legal, conformando-nos com as condições estipuladas na escriptura de hypotheca, que hoje celebramos em as notas do tabellião do termo de Serinhãem, e pela demora depois do vencimento pagaremos o premio de um e meio por cento ao mez, pelo tempo que os mesmos nos quizerem esperar.

« A nós mesmos

« Manoel Pereira Guimarães.

« Cecilia Catharina do Monte Sinay. »

E de igual theor passaram-se mais seis letras de 7:000$000 cada uma a vencerem-se em differentes epochas.

Diga o Sr. Dr. Fenelon. Ainda será D. Cecilia *fiadora* de seu genro ou serão ambos acceitantes?

Esse precioso documento, que offereço a' consideração da opinião, só tem por fim desilludir uma vez por todas aquelles, que ainda procuram esse motivo para justificar o julgado do tribunal da relação.

A causa preciosa a que soccorreu-se o illustre advogado é improcedente ainda aqui, como ja o é em os autos, onde está a prova, que para esse artigo transcrevemos.

O julgado do tribunal da relação, que no pensar do meu illustre collega respeitou ao pensamento de ser D. Cecilia *fiadora* de seu genro Manoel Pereira Guimarães, não tem em seu favor a verdade da prova produzida em juizo, porque o contrario ja' se demonstrou e ainda hoje apparece no tribunal da opinião publica, que melhor apreciará o documento que hoje produzimos.

E nem por momentos se póde suppor, que D. Cecilia fosse *fiadora* de seu genro, porque Nicoláo Otto Bieber, acompanhado pelo Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, não podia isto consentir, que se firmasse para o seu constituinte um contrato nullo, ferindo aos seus interesses, e ainda mais revelando descuido e ignorancia do patrono, que nisso consentisse.

A illustração do Sr. Dr. José Bernardo, o tino e pericia com que o illustre advogado trabalhou em o contrato de Bieber com a casa de Aratangy respondem ainda a' imputação vaga de que fosse D. Cecilia *fiadora* contra o beneficio do Velleiano.

O velho advogado bem sabe que a renuncia desse estatuto não produz effeito em juizo, porque esse privilegio concedido em direito a' viuva—não póde por ella soffrer desprezo em seus contratos.

Passaremos a' execução.

Diz o Sr. Fenelon, que o mandado de despejo é uma consequencia do julgado da relação.

Não o é por certo. Um julgado só tem o respeito a's proprias palavras, as suas determinações estão escriptas, e só ellas podem se cumprir em attenção a's disposições que o tribunal decidio.

Ora, se o julgado não contém a entrega do engenho Aratangy, é claro que essa entrega não é requerida pela decisão do tribunal.

Nem diga o meu illustrado collega, que a entrega do engenho Aratangy é uma consequencia do accordão do tribunal, porque não ha lei neste imperio nem em nenhum paiz constitucional, que mande executar o julgado e as suas *consequencias*.

Quantas *consequencias* não idealisariam-se a contento das partes?!

Deus nos livre, que vingue semelhante theoria—a execução do julgado e as suas *consequencias*—porque o direito não sera' e recurso das partes, que procuram decisões justiceiras, mas uma palavra sem sentido, que ninguem podera' com ella fallar diante das *consequencias* do Sr. Dr. Fenelon.

Consequencias de um julgado. Até onde chegarão essas consequencias?

Não, Sr. Dr. Fenelon. Semelhante theoria bem póde ter em resultado o latrocinio, sanccionado por um juiz *leigo* em *consequencia* de um julgado.

Evitemos o abysmo, respeitemos as palavras do julgado sómente.

Deixar *consequencias* de um julgado para as partes crearem, e tentar a sua execução, e para os juizes satisfaze-las, seria a capa maior e mais vergonhosa, com que se cobririam as exigencias mais desarrazoadas.

O Sr. Dr. Fenelon diz ainda: Que annullada a escriptura de convenio o Sr. João de Sá deve largar o engenho, porque essa escriptura era o seu titulo de posse, desapparecida ella, a posse deve ser deixada, o engenho Aratangy despejado, e tudo satisfeito ao gosto do constituinte do Sr. Fenelon.

Não ha desejo melhor para o tenente coronel Gaspar do que esse de seu advogado, veremos porém se esse desejo pode ser cumprido como quer o meu illustre collega.

A escriptura de convenio foi julgada nulla por uma acção, essa acção tem execução, essa execução não esta' concluida, logo não foi ainda legitimamente decidida a nullidade dessa escriptura por todos os tribunaes da acção e da execução.

Ora, se a sentença desse julgado recebeu na execução embargos de nullidade provada in continenti do ventre dos autos, como ha de produzir o *effeito elastico* que se quer?

Esses embargos diz o meu illustre collega, que não foram tambem de excesso de execução; mas nós lhe asseveramos que elles foram assim qualificados, e que se deduzio a materia de ambas as especies.

Certamente não foi somente a *vista*. Os embargos fallaram no excesso da execução e em um articulado reflectido, feriram-nos totalmente a sentença executoria invalidando-a para sempre.

Como, pois, pendendo embargos dessa ordem devia ser entregue ao exequente o engenho Aratangy? Como o Sr. Fenelon aconselhou que se requeresse o despejo do engenho por um simples mandado, quando pela pendencia dos embargos e pela natureza do pedido era elle imprudente, leviano e illegal?

O despejo é tratado por uma acção ordinaria, quer seja elle a consequencia de um julgado, quer não. Sempre que se tratar de despejo a applicação da lei é a mesma e não ha consequencias que possam tortura-la.

D'ahi a illegalidade e a imprudencia, a subtileza e a impertinencia do pedido do despejo.

O conselho do Sr. Dr. Fenelon revela sómente uma esperteza, mas esperteza de que não deve-se usar, porque o illustre advogado deve saber e conhecer, que não é elle sómente quem entende de direito nesta terra.

Não podemos passar sem reparo o trecho da correspondencia do illustre advogado, quando diz que uma das partes do julgado tribunal é a nullidade da escriptura de hypotheca e composição.

Por uma destas referencias pode-se suppor, que a escriptura de hypotheca comprehende a decomposição e convenio, quando foram actos distinctos, contratos celebrados em differentes epocas com bases diversas em todas as suas condições.

A acção, que foi proposta, pedio a nullidade da ultima escriptura, isto é, a de convenio e nunca a de hypotheca.

A sentença, que hoje se executa foi proferida sobre essa acção. Como, pois, diz o Sr. Dr. Fenelon, que a nullidade da escriptura de convenio abrange a de hypotheca?

Querendo justificar o procedimento do juiz supplente Francisco José da Costa e Silva, relativamente ao recebimento dos embargos em auto apartado, seguro o juizo, o illustre advogado chega até a dizer, que essa autoridade procedeu legalmente!!!

Infelizmente o distincto collega não nos quiz citar a lei, que autorisou esse procedimento, e nós pensamos que a lei oppõe-se-lhe.

Diremos tudo sobre a materia; não pouparemos a argumentação ex-adverso para refutarmo-la immediatamente, porque é ella sempre improcedente diante do direito do tenente-coronel João de Sa e Albuquerque.

Diz Pereira e Souza: *Oppondo-se embargos á carta executoria devem ser remettidos ao juiz deprecante sem suspensão* nota 770.

No caso presente da-se a suspensão, porque os embargos de nullidade suspendem todo o processado. Ass. de 4 de março de 1690.—P. e Souza nota 604. Cons. Paula Baptista comp. § 190.

Ora, se o despacho de recebimento de embargos nos proprios autos ou em apartado importa o conhecimento de sua materia, o que é prohibido; é claro que foi arbitrario e injusto o juiz, na execução, que discutimos, não respeitando ao conselho dos praxistas.

Nem diga o Sr. Dr. Fenelon, nem queira autorisar o seu dito de que—*o juiz deprecado pode conhecer dos embargos, quanto fôr necessario para recebe-los ou despreza-los*, porque desde que o juiz recebe ou despreza-os, que delles toma conhecimento, e não foi isso o que quiz a lei.

Toda a decisão do juiz deprecado, tomando conhecimento de embargos é violenta, arbitraria e incompetente, vai ferir as attribuições de uma autoridade, que não podia delega-las, como de facto não delegou.

Não tem ainda razão o meu distincto collega, quando opina pela legalidade da segurança do juizo.

Segurar o juizo, Sr. Dr. Fenelon, em quanto? Em uma quantia imaginaria? Mas no foro não se admittem ficções.

Uma sentença illiquida para ter valor precisa de uma liquidação anterior a qualquer procedimento.

No caso em questão é a doutrina corrente, porque a sentença, que se executa, versa sobre perdas e damnos, que *se liquidarem*.

A liquidação anterior daria então a segurança do juizo, e se aquella não se faz esta não poderá ter lugar.

Chegamos a' intervenção do Sr. Dr. chefe de policia, que no pensar de meu illustrado collega não póde intervir em actos judiciaes.

Enganou se o Sr. Dr. Fenelon quando disse, que elle interveio em actos do juizo de Ipojuca.

O Sr. Dr. chefe de policia ordenou ao delegado de Ipojuca, que não prestasse auxilio, para praticarem-se actos de violencia e de esbulho contra a familia do tenente-coronel João de Sa'.

E elle por uma representação, que pendia de sua decisão, tinha conhecimento de que a ordem do juiz municipal de Ipojuca é illegal, e não prestar auxilio para a sua execução era de seu rigoroso dever, porque não deve-se animar de qualquer modo a pratica de actos, que ferem o coração da justiça.

Para não dar auxilio para o cumprimento dessa ordem não precisava o honrado Dr. chefe de policia dirigir-se ao engenho Aratangy, outra foi a causa que o levou a esse lugar.

A reunião de força armada pelo tenente-coronel Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa e por seus genros e amigos, foi a causa unica, que levou o distincto Sr. Dr. Pindahiba de Mattos ao engenho Aratangy, onde projectava-se fazer a barbara invasão.

Comparecer ao lugar em que essa força achava-se acampada, indagar dos factos, procurar os seus autores, puni-los devidamente, foi a missão sublime do honrado magistrado, que senta-se dignamente na cadeira de chefe de policia desta provincia.

Diga embora o Sr. Dr. Fenelon, que o Sr. Dr. chefe de policia invadio alheias attribuições, porque só isso não basta para provar, que ellas foram invadidas.

Não ha ordem do juizo municipal, que sendo desobedecida não precise de força para o seu completo cumprimento.

E se não veremos. O mandado de um juiz não é cumprido, porque a parte se oppõe, seja qual fôr a fórma da opposição. O juiz, que não tem força não podera' deixar de pedir auxilio a policia.

Neste caso, Sr. Dr. Fenelon, cabe ou não a policia examinar a legalidade da ordem, e no caso de conhecer a sua illegalidade devera' prestar o auxilio da força?

Entendemos, que não, porque nesse caso não só é criminosa a autoridade, que expedio a ordem, como tambem aquella, que auxilioa a sua execução.

Como pois diz-se, que a policia não póde conhecer da illegalidade de uma ordem, evitando o seu cumprimento?

Reflicta bem, Sr. Dr. Fenelon sobre as idéas, que em publico sustenta e conhecerá facilmente, que as suas theorias não respeitam as leis e a nossa organisação judiciaria.

A ordem de despejo in continenti sem preceder a acção competente está no caso de ordem illegal, e a policia não devia auxiliar a sua execução. Impedi-la é matar a violencia e o crime, auxilia-la é fazer o sacrificio da justiça, é ordenar a pratica de um delicto. E' melhor evitar e prevenir o crime do que puni-lo.

E isso bem comprehendeu o illustrado Sr. Dr. Pindahiba.

Gloria pois a esse digno magistrado, que salvou o termo de Ipojuca de uma grande desordem, conservando-se a ordem pouco alterada.

E nem ha exageração na nossa asseveração, se o publico se recordou dos deploraveis acontecimentos que tiveram lugar em 1844 no engenho Genipapo.

Digamos agora algumas palavras ácerca do procedimento do Sr. Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, como procurador fiscal da thesouraria provincial.

Ao meu distincto collega não é licito advogar a causa do tenente-coronel Gaspar.

Patrono dos interesses da fazenda provincial não póde o Sr. Dr. Fenelon defender um contrato em que foi a fazenda lesada; e eu espero, que o meu collega inicie a cobrança dos impostos a que furtou-se o seu constituinte.

Que o seu constituinte furtou-se ao pagamento dos impostos fiscaes é uma verdade, que facilmente provaremos.

Foi elle o comprador das heranças universaes de D. Cecilia. Esses bens estavam hypothecados a Nicoláo Otto Bieber e a outros, e o pagamento dessas heranças o tenente-coronel Gaspar o fez quasi todo com os proprios bens que comprava. Então o engenho Aratangy teve o valor de 60:000$, e os escravos o seu valor correspondente, como se poderá verificar em as notas do tabellião Rigueira do termo de Serinhãem, onde foram passadas as escripturas.

Ora, se o tenente-coronel Gaspar não satisfez os impostos fiscaes é claro, que além da nullidade do contrato prende-se a cobrança das multas, fazendo-se effectivas as leis da fazenda com todo o rigor das suas penas.

E essas multas dizem respeito a fazenda geral e a provincial, por que a compra das heranças abrangem bens de raiz e semoventes.

As penas, que se devem impor só respeitam ao alv. de 3 de julho de 1809 e não póde ter applicação ao caso a lei de 26 de setembro de 1857, por que não tem ainda o regulamento que o governo prometteu para a sua execução e vigor, convindo ainda notar que o contrato é anterior a lei citada.

Não procede o dizer-se, — que a compra de heranças universaes precisa para pagamento de siza de um inventario, por que isso só tem lugar, quando os valores não são conhecidos, o que não succede no caso em questão, que a todos os bens deu-se o valor correspondente.

E no entretanto, quando a fazenda foi assim lesada, o defensor desse contrato como advogado foi o Sr. Dr. Dr. Fenelon!!! Custa a cre-lo, mas é verdade!!!

E o Sr. tenente coronel Gaspar sem ser o successor legitimo, legalmente fallando, de D. Cicilia (por que com tal não o podemos considerar sem pagamento dos impostos fiscaes) correu o pleito e a nove annos, como diz elle, litiga em juizo.

Custa a crer, que uma parte intrusa, que não póde em juizo fallar, não tenha sido ainda enchotada dos tribunaes por incompetente, nulla e impertinente!!

Louvores, pois, ao honrado Dr. Ernesto de Aquino Fonceca, que quando juiz municipal do termo do Cabo não admittio o tenente coronel a fallar em juizo com o successor de D. Cicilia, por não ter satisfeito os direitos nacionaes.

Aqui findamos hoje para pedir ao Sr. Dr. Fenelon, que promova a cobrança dos impostos e das suas multas contra o seu constituinte, que o digno procurador fiscal da fazenda geral, por sua parte cumprirá executivamente com os seus deveres, como já começou a fazer.

E' necessario que o tenente coronel Gaspar não continue a illudir a opinião, a lei e aos tribunaes e nós estamos firmes em o nosso pensamento de deffender interesses legitimos, oppondo-nos com as forças da razão e da lei, afim de que não vinguem entre nós os caprichos e violencias de juizes leigos que entendem que a justiça nas suas mãos não passa de instrumentos de favor para uns e de perseguição contra outros.

16 de dezembro de 1865.

* * *

P. S.—Estava esta escripta, quando chegou-nos as mãos a correspondencia, que no *Diario* de hontem publicou o tenente coronel Gaspar.

Se outras razões não tivessemos para accusar o juiz municipal Francisco José da Costa e Silva bastava o documento, que offereceu a opinião publica o constituinte do Sr. Dr. Fenelon.

Onde já vio se o official de justiça passar as suas certidões diante do juiz? Não devem ellas ser passadas no lugar em que a intimação se faz?

A ligação do Sr. Costa e Silva para com o Sr. tenente coronel Gaspar, ainda se revela pela publicação, que este fez do officio, que aquella autoridade dirigio o Dr. juiz de direito interino João Gonzaga Bacellar.

Como é que o Sr. Costa e Silva confia do Sr. tenente coronel Gaspar um officio, que lhe dirigio o Dr. juiz de direito?

Provas de quanto é parcial o Sr. Costa e Silva não são mais necessarias.

Pode o constituinte do Sr. Fenelon gritar quanto quizer e puder, que nós lhe diremos ao ouvido — *os bellos tempos de Serinhãem já se acabaram.*

16 de dezembro de 1865.

* * *

Questão de Aratangil.

Retirando se o juiz da execução para sua casa a espera que o presidente dê as providencias pedidas em ordem a fazer cessar a opposição, que contra os seus mandados ostenta a policia, hoje reforçada pelo juiz de direito interino Bacellar; resolvi-me a vir a esta cidade para apresentar uma queixa contra o Sr. chefe de policia, queixa que effectivamente levei ao conhecimento do egregio tribunal da relação. Eis senão quando deparo no *Jornal do Recife* de hontem com o relatorio do Sr. Dr. chefe de policia, e mais uma declaração da redacção feita em seu nome. E com quanto não seja o meu fim entreter uma polemica, mas tão somente patentear os escandalos que contra mim se vão praticando sób pretexto *de garantir a ordem publica e segurança individual, e prevenir conflictos e attentados* vejo me, todavia, forçado a fazer algumas considerações, e mesmo a dar uma resposta ao Sr. Dr. chefe de policia. Principio declarando que aceito seu relatorio tal e qual salvo o que nelle se occultou e que se o tivesse visto antes te-lo-hia juntado a minha queixa, como o melhor corpo de delicto.

Vejamos. « Ajuntei força para expellir de Aratangil o Sr. João de Sá: estava eminente a luta « senão já travada quando chegou o Sr. chefe de « policia a Escada: e quando chegou a Aratangil « soube do delegado — que eu me recusava a dispersar a força, que lhe dissera havia de tomar « posse *custasse o que custasse, embora fosse esse « acto sellado com o sacrificio de algumas vidas*: « que a familia do Sr. João de Sá estava possuida « de terror. » Seja; ainda mais era capaz dizer-lhe o delegado (o Sr. Theotonio da Silva Vieira), e até é provavel que lhe tivesse dito, é que o Sr. chefe de policia o não mencione por julgar que a pilula se tornaria demasiadamente grossa para ser engulida.

Mas, o que encontrou o Sr. chefe de policia? Sem duvida já não achou força minha reunida, porque se achasse, di-lo-hia e não deixaria de a fazer dispersar, solicito como se tem mostrado neste negocio. Levou, pois, o seu tempo em fazer interrogatorios. Mas para que esse interrogatorio que principiaram em a noute do dia 4 e foram acabar no dia 6 ou 7?

Se houve ajuntamento illicito, isto é, reunião de tres ou mais pessoas com a intenção de se ajudarem mutuamente *para commetter algum delicto*, ou privar *illegalmente* a alguem do goso ou exercicio de algum direito ou dever que constitue o crime previsto pelo art. 285 do cod. crim.: ahi esta o art. 288 que assim se exprime — Os que se tiverem retirado do ajuntamento illicito antes de haver commettido algum acto de violencia, não incorrerão em pena alguma. — Eram, portanto, escusados taes interrogatorios, e parece que não tiveram outro fim senão privar o juiz do escrivão que o acompanhava, ganhar tempo, e ver, se o terror de processos, as ameaças, ou as propostas de convenção burlavam o cumprimento do mandado.

No entretanto a sociedade muito ganhou com os interrogatorios do Sr. chefe de policia, descobrio-se um *facto altamente criminoso!* Uma certidão em que dous officiaes de justiça certificaram *que tinham ouvido ao delegado dizer que ali se achava por ordem do Sr. chefe de policia com força armada para manter a posse em que se achava do engenho Aratangil o Sr. João de Sá e sua familia!* quando *pelo contrario* o delegado já tinha declarado por officio ao juiz,—*que estava ali, em casa do Sr. João de Sá, por ordem do Sr. chefe de policia para evitar actos de esbulho, violencia, e desrespeito; garantindo os direitos legaes e adquiridos por meios legaes e juridicos!*.....

Retirou se o Sr. chefe de policia de Aratangil deixando o termo em *perfeita paz*, e *sem motivo para recear-se desordens e violencias* como confessa: expedidas as cartas testemunhaveis, manda o juiz intimar novamente o seu mandado, e encontra se outra vez com o delegado e mais o juiz de direito interino cercados de grande força; vê-se desobedecido, e ludibriado, continua o Sr. João de Sá na pósse em que estava, e em vista disto não interveio, diz Sr. chefe de policia, na questão de direito por não *se estender até ahi a sua competencia!*

Isto causaria riso senão se tratasse de negocio tao serio.

O que quer dizer, que explicação tem o officio dirigido pelo Sr. chefe de policia ao delegado, em que segundo suas proprias palavras lhe ordenava — *que não prestasse aquella (força) de que porventura podesse dispor, quando lhe fosse requisitada sob pretexto de deligencia judiciaria, salvo se lhe apresentasse requisição de autoridade competente, firmada em despacho ou sentença que autorisasse a retirada in continenti do engenho Aratangil do tenente coronel João de Sá e sua familia?*

Diga-o qualquer pessoa desprevenida: não mandava o Sr. chefe de policia examinar sentenças, e despachos pelo delegado para, a juizo deste, serem ou não satisfeitas as requisições judiciaes? E por esse exame podia prescendir se da questão de direito, que o Sr. chefe de policia reconhecia não ser da sua competencia?

Passemos agora as declarações feitas pela redacção por conta do Sr. chefe de policia, e são que não fez pergunta alguma com allusão ao desembargador Alvaro, — que é menos exacta que interrogasse o juiz municipal como *se procurou insinuar* — que é menos exacto que mandasse denunciar do mesmo juiz como se *anda propalando* — e que como estas são todas as accusações que a respeito desta que tão se lhe fazem.

Confirmo que o Sr. chefe de policia me fez essa pergunta relativa ao desembargador Alvaro, a sua palavra opponho minha palavra de honra; muitas outras perguntas feitas a mim, e a outros interrogados deixaram de ser escriptas não sei porque considerações.

Acredito que o Sr. chefe de policia tem bastante coragem para *ferir a quem quer que seja*, mas posso assegurar-lhe que a pessoa a quem se quiz ferir tanto peso dá a sua pergunta como a denegação que hoje faz.

Quanto as outras accusações que *se propalam* contra o Sr. chefe de policia não me faço cargo de assustentar, correm por conta e risco de quem as faz: nem eu careço dellas para demonstrar o attentado commettido pelo Sr. chefe de policia. Em conclusão ha 13 dias que o juiz municipal interino de Ipojuca lucta para fazer cumprir um mandado passado em meu favor para a entrega do engenho Aratangil; e ainda o não poude conseguir: que durante todo esse tempo tem estado o engenho occupado pela força publica, e em casa do Sr. João de Sá o delegado, o promotor publico, o chefe de policia, o juiz de direito interino, e um official, (hora uns, hora outros) esta é a verdade: mas isto não é opposição, não é violencia; é evitar crimes, e attentados até que decida a relação um aggravo, interposto pelo executado. E depois veremos.

Recife, 17 de dezembro de 1865.

Gaspar Cavalcante d'Albuquerque Uchôa.

Accordam em Relação etc. Que admittem os segundos embargos de fls. 269 por via de restituição visto competir este beneficio ao embargante Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, como cessionario da menor Catharina, que succedeu na causa a demente D. Cicilia Catharina do Monte-Sinay; e recebem os mesmos embargos para reformar, como reformam o Accordam de fls. 248, confirmado pelo de fls. 262 verso.

Porquanto, fundando se elle para não tomar conhecimento da appellação de fls. 113 na insufficiencia do procurador para interpo-la, vê-se depois de novo e acurado exame, que a procuração de fls. 114 autorisa a interposição do recurso das seguintes palavras «... para que possa requerer o que fôr mister na appellação que interpuz...» não podendo estas ultimas palavras limitar aquella ampla autorisação de requerer o que for mister, na qual certamente se comprehende o poder appellar sem o que seriam inuteis os outros poderes.

Accresce que, concedendo-se que haja algum equivoco na procuração, elle é suprivel nos termos da Ord. liv. 3º tit. 63 §§ 1º e 2º, em que expressamente se determina que, no caso de consistir o erro do processo em não ser o feito tratado por procurador sufficiente, os juizes supprirão tal erro sem por elle os autos serem havidos por nenhum; e supprida está a supposta falta pelos actos subsequentes; isto é, pelo recebimento da appellação de que não se aggravou, pelas sentenças que habilitaram o embargante e o embargado para proseguir na causa sem que se pozesse em duvida a legitimidade do procurador, sendo que isto é tanto mais procedente, quanto se trata de pessoas que gosavam e gosam do beneficio de restituição, segundo acima se decidio, por unanimidade.

Tomando, pois conhecimento da appellação interposta, julgam-na procedente e reformam a sentença appellada de fls. 111, porque a citada escriptura de 3 de novembro de 1852 e as duas anteriores de 28 de setembro de 1848 e desasseis de outubro de 1843, as quaes aquella foi referencia, e cuja nullidade ja foi reconhecida em juizo todas tem a mesma origem, estabelecem a mesma responsabilidade de D. Cicilia para com os credores de seu genro, responsabilidade que, servindo de fundamento a uma acção dos mesmos credores e cedentes do embargado João de Sa Albuquerque, foi julgado de nenhum effeito, assim como as respectivas escripturas, por sentença de 4 de setembro de 1850, confirmada em grão de appellação, pelo Accordam de nove de dezembro de 1851, que sendo embargado, foi mandado subsistir pelo de 11 de janeiro de 1853, que passou em julgado como tudo consta destes autos.

Assim é que a escriptura de fls. 16, reproduzindo pela terceira vez a mesma responsabilidade offende não só a Ord. liv. 4º tit. 61 § 9 e aos principios que regem a materia, como ao julgado já confirmado por este superior tribunal.

E não se attendeu que por mais livre, espontanea e decidida que tivesse sido a vontade de D. Cicilia para responsabilisar-se pelas dividas de seu genro, por mais repetidas que fossem as escripturas, que neste sentido ella assignasse, por mais que ella renunciasse o beneficio Velleano e confirmasse uma e mais vezes tal responsabilidade, o acto é nullo desde a sua origem, e contra elle se póde oppôr o referido beneficio.

E, porém, certo, e esta provado dos autos, que D. Cicilia não interveio na escriptura, cuja nullidade agora se pede, nem por si, nem por procurador legitimamente constituido.

A procuração que D. Catharina Salustiana de Vasconcellos Bastos prometteu apresentar por parte de sua mãi para ratificação do contrato, em que esta não interveio, e em que os ditos credores tiveram menos em vista uma garantia nulla, do que

a esperança de uma proxima realisação da herança, cuja perda não previam, fazia-se em lugar distante desta cidade em 9 de novembro de 1852, quando D. Catharina, a constituida, agonisava; e aqui chegou, quando ella já tinha cessado de viver. Em taes circumstancias ficou sem effeito a procuração, que para sua validade necessitava da aceitação e comparecimento da constituida.

Portanto, e pelo mais que dos autos consta, pronunciam a nullidade da escriptura de folhas 16, de conformidade com o pedido do libello e mandam que fique em todo vigor a sentença de folhas 81 verso, revogada a de folhas 111, e pagas as custas pelo embargado.

Recife 3 de dezembro de 1864.—Souza, presidente.—Assis.—Gitirana, vencido quanto ao recebimento dos embargos e reforma do accordão de folhas 261 verso.—Motta, votei pela admissão dos segundos embargos e pela confirmação da sentença appellada.—Doria.—Domingues Silva.

Accordão em relação etc.—Que não recebem os embargos de folhas 292, visto a improcedencia de suas objecções ao accordão embargado. Não procede a primeira relativa a admissão dos segundos embargos de folhas 239, porque o beneficio de restituição que incontestavelmente competia a demente D. Cecilia Catharina do Monte Sinay, passou para seus herdeiros e destes para o embargado, a quem elles transferiram o dominio dos bens herdados, e que conseguintemente tornou-se seu cessionario como já foi julgado pelo accordão de folhas 211, passado em julgado, sem opposição dos cedentes do embargante, sendo injuridico dizer-se que aquelle a quem como ao embargado se transfere o dominio da cousa vendida ou trocada, não é cessionario do transferente ou cedente, e não vindo ao caso a certidão de idade da herdeira menor Catharina, pois seu nascimento anterior ou posterior a celebração da escriptura de hypotheca de folhas 17 a que se refere o de folhas 16, nenhuma relação tem com o beneficio de restituição que ella recebeu de sua bisavó juntamente com a cousa herdada.

Não procede a objecção relativa a procuração de folhas 114, porque a referida allegação de não ter o curador de D. Cecilia dado poderes para appellar e sim para proseguir nos termos da appellação, jamais pode prejudicar o direito dos herdeiros ou de seu cessionario, como se mostrou no accordão embargado, sendo para notar a insistencia da arguição de falsidade de uma procuração que mesmo o accordão de folhas 218, cujo restabelecimento se pede, considerou apenas insufficiente pelo que é ella supprivel nos termos da ordenação livro 3º, titulo 63 §§ 1º e 2º.

Tambem não procede a terceira objecção (e é esta a materia nova dos embargos) de simulação e nullidade dos contratos celebrados com o embargado e constantes das escripturas de fls 166 usque fls. 190 e de sua consequente inhabilidade para proseguir na causa; porque primeiro tal allegação é inopportuna e não pode ser discutida nos presentes embargos, sendo seu lugar proprio na discussão dos artigos de habilitação de fls. 162, recebidos e depois de judicialmente confessados julgados provados pelo citado accordão de folhas 211, que passou em julgado sem opposição dos cedentes do embargante, e que por isso nao pode ser revogado senão por acção ordinaria ou recisoria; segundo porque as faltas allegadas de autorisação especial e licença para a venda e permuta da parte da herança de D. Flavia e de procuração da mulher do vendedor José Maria, faltas que somente affectam parte dos contratos, podem estar suppridas com a ractificação das respectivas escripturas e procuração que o dito vendedor obrigou-se a apresentar; terceiro porque não existe o absurdo allegado de ter o embargado dado em pagamento aos vendedores escravos da mesma herança comprada, pois o que se vê e consta das respectivas escripturas é que os vendedores ficaram com escravos pertencentes a herança os quaes estavam em seu poder, o que equivale a venda dos bens herdados com exclusão desses escravos; e quarto porque o embargante não pode allegar direito de terceiro, sendo que só as partes contratantes ou seus successores podiam atacar os ditos contratos e pedir sua rescisão ou nullidade e não o embargante que com tal nullidade não conseguiria perimir a acção intentada contra seus cedentes.

Quanto a questão principal a de nullidade da escriptura de 3 de novembro de 1852, objecto da acção intentada; é inegavel que ella se refere a de 28 de setembro de 1848 e esta a de 17 de outubro de 1843, e por consequencia que incorre na mesma nullidade, que ja foi pronunciada em juizo e tribunal superior contra suas referidas.

Eis o que diz a dita escriptura de 1852, « que, sendo devedores aos credores acima declarados (os cedentes do embargante) da quantia de 48:000$, para cuja quantia haviam passado lettras e escriptura de hypotheca do engenho Aratangy, com os escravos declarados na referida escriptura celebrada nas notas do tabellião Marques, aos 28 de setembro de 1848... »

E esta diz o seguinte:

« Foi dito pelos devedores hypothecantes que, tendo nas notas deste cartorio feito uma escriptura de hypotheca a varios credores, em 17 de outubro de 1843, a declaravam em seu inteiro vigor.... »

E' por tanto evidente que a divida de que trata a primeira escriptura de 17 de outubro de 1843, a qual escriptura foi julgada nulla relativamente a D. Cecilia, como não se póde negar por parte do embargante, é a mesma divida a que se referem as duas ultimas escripturas, que conseguintemente se ressentem da mesma nullidade ja' pronunciada, segundo a confissão do embargante contra aquella pela sentença e pelos accordãos citados no embargado de folhas 288, não tendo havido engano, como suppôz o embargante, quando no accordão se affirmou que a escriptura de 28 de setembro foi julgada de nenhum effeito pelas ditas decisões, que passaram em julgado, e que não podiam revogar-se, como o foram, pela sentença appellada sem manifesta violação da ordenação livro 3º titulo 75, principio titulo 87, § 1º e const. art. 179 § 12.

Finalmente não se póde seriamente negar, que D. Cecilia não foi parte na escriptura de que se trata, e que por consequencia nenhuma obrigação della lhe resultou. Como se vê dos documentos de folhas 58 e folhas 299 e dos autos a procuração em que ella dava poderes a sua filha D. Catharina para concluir a convenção de entregar aos credores o seu engenho, e assignar a respectiva escriptura, caducou pela morte desta, succedida em 11 de novembro 1852, no mesmo dia em que os credores e cedentes do embargante requereram e obtiveram despacho para ser a procuração recolhida ao cartorio, sem que por ella se tivesse feito obra alguma.

E', pois, bem estranhavel que em vista de documentos e provas tão claras, se allegasse na sustentação dos embargos, com referencia ao ultimo fundamento do accordão e menos attenciosamente que proposições desta ordem senão devem admittir sem plena prova; e que em vista das disposições do direito e de bom senso tambem se allegasse com a mesma referencia e desattenção, que é principio novo, e não recebido em jurisprudencia que a acceitação e comparecimento do constituido são necessarios para a validade de qualquer procuração. Desprezam os embargos de folhas 292, e declaram em pleno vigor o accordão de folhas 288, pagas pelo embargante as custas.

Recife, 14 de outubro de 1865.—Santiago, presidente interino.—Assis.—Gitirana, vencido em parte.—Motta, vencido em parte.—Doria.—Domingues Silva.

Ainda duas palavras ao Sr. Dr. Victoriano de Sá Albuquerque.

Não contesto o engano de data que refere o Sr. Dr. Victoriano da qual não tendo inteira lembrança empreguei o verbo *creio*.

Confirmo o que asseverei em dita correspondencia relativamente ao Sr. Dr. Victoriano e a sua reminiscencia opponho a minha, sendo para mim sufficiente a confirmação de que comigo se entendera acerca do negocio alludido.

Nunca contestei ter sido advogado dos credores, e não contesto haver aconselhado como legal a convenção entre estes e o Sr. João de Sá, nas circumstancias dadas, mas não fui, nem podia ir além d'isto, e apenas dei a minha opinião em relação ao julgamento da questão que pendia, e que estava subordinada a decisão superior; embora a malignidade possa tirar illações menos verdadeiras na phrase do Sr. Dr. Victoriano.

Não contesto, finalmente, que declarasse á este senhor o escrupulo pessoal que tinha, fundado em deferencias, que costume ter, de continuar a ser advogado na causa.

Nada mais direi.

Recife 18 de dezembro de 1865.

J. B. G. Alcoforado.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleições provinciaes.

Temos estado a espera da publicação da chapa do partido liberal genuino para vermos quaes os nomes que se recommendam ao suffragio dos eleitores liberaes.

Nada por ora se sabe de positivo.

Acreditamos que os nomes que nella hão de figurar serão todos dignos do nossos votos, mas corre o boato de que se pretende excluir o nome prestigioso do Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esse boato é sem duvida infundado; pois não se póde acreditar que o directorio do partido perdesse o bom senso, que o distingue, commettendo um acto de inquestionavel ingratidão.

Seria isso com effeito um erro politico tanto mais desastroso, quanto é certo que o Sr. Dr. Sabino conta no partido numerosas e sinceras adhesões, que não poderiam ver sua exclusão sem profundo desgosto.

Desejamos pois, que o directorio faça publicar os nomes dos candidatos liberaes para tirar-nos da incerteza.

Um eleitor liberal.

Attenção.

Tendo em resposta do meu protesto feito no *Diario de Pernambuco* de 26 de novembro proximo passado, por meu cunhado Dr. Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo, ser real ter vendido a Antonio Joaquim de Vasconcellos a parte da casa e sitio do Poço da Panella, que teve por herança de minha cunhada a finada D. Virginia Candida (o preço não sei), dizendo o mesmo Sr. doutor que a podia vender, que a venda foi feita publicamente, queira o Sr. doutor ter a bondade de responder-me em que jornal fez publico dita venda, e Antonio Joaquim de Vasconcellos a compra. Portanto julgo dita venda nulla feita pelo Sr. Dr. Camargo, pelo que venho protestar perante o publico segunda vez, por estar o mesmo Sr. Dr Camargo sujeito por sua parte que herdou a pagar a quinta parte das dividas que a mesma minha cunhada a finada D. Virginia ficou devendo, como consta dos autos do inventario, dividas estas que o Sr. Dr. Camargo não póde ignorar, como fossem do seu tratamento durante sua molestia, reparação de sua casa, medicos, enterro, etc.; porém o Sr. Dr. Camargo só para satisfazer as paixões do seu amigo Vasconcellos, occulta os deveres mais sagrados de sua familia, para fazer co-herdeiro dos bens de sua finada irmã ao mesmo Vasconcellos, e a isto não poria duvida alguma se não tivesse hoje uma pessoa que pugnasse pelos seus interesses; esta pessoa é o abaixo assignado. Tenho mais a dizer ao Sr. Dr. Camargo e a quem interessar possa que sou herdeiro da mesma finada D. Virginia desde o tempo que V. S. é, e queira tambem responder-me quaes são os herdeiros em nomine. Veja o Sr. Dr. Camargo que o inventario esta feito em regra, e veja que Hyppolito da Silva é herdeiro igual aos outros e sujeito as mesmas condições.

Até a volta.

Recife, 19 de dezembro de 1865.

Antonio Bezerra Cavalcanti de Albuquerque.

Subscripção patriotica.

Continuação das pessoas que tem subscripto para a Associação Protectora das Familias dos Voluntarios da Patria.

Freguezia do Bonito districto de Capoeiras.

Galdino Alves Barbosa	20$000
José Mariano de Araujo	20$000
Miguel Soares da Silva	20$000
Severino Ferreira da Silva	20$000
João Ferreira da Cruz	10$000
Pantaleão de Hespanha Carvalho	10$000
Nunes Bezerra da Silva	6$000
Antonio Ferreira da Silva Junior	10$000
João Paulo dos Santos Freire	10$000
Valentim de Almeida Tavares	10$000
João Baptista do Nascimento	5$000
José Ignacio da Silva	5$000
Antonio Francisco Leão	5$000
Manoel Thomaz Chrispim	5$000
Onofre Antonio dos Santos	5$000
Ulpiano José de Mello	2$000
Antonio Ramos de Vasconcellos	2$000
Miguel Tenente Torres	2$000
Luiz André de Couras	5$000
Alexandre José do Nascimento	2$000
Victorino José da Silva	2$000
José Antonio da Motta	2$000
Antonio Francisco de Lima	2$000
Luiz Antonio de Couras	2$000

O thesoureiro,
Luiz José Pereira Simões.

Agua de Florida de Murray e Lamman.

Que os poetas embora fallem dos—«*ares odoriferos da balsamica Arabia*»—porém apesar de tudo póde-se muito bem pôr em duvida, se jámais algum desses florescentes bosques de cannelleiras ou laranjães produzirão ou derramarão incenso e perfume mais refrigerante e deleitavel, do que aquelle delicioso e delicado aroma que exhala e dimana desta admiravel essencia, colhida dos campos virginaes de Flora. A atmosphera a qual rouba o divesto a fragancia á quasi todas as mais aguas cheirosas, parece produzir bem pouco effeito sobre a exquisita raridade deste aroma, a qual pertence *por excellencia* á esta preparação sublime e refrigerante.

Ella encerra em si, por assim dizer o condensado *respiro e vida* das flores as mais exquisitas e odoriferas do reino vegetal e sua fragancia parece inexhaurivel, inesgotavel, mesmo depois de ter sido exposta á uma prolongada evaporação ou diffusão.

Neste respeito ella se assemelha á original agua da colonia de Farina, e é preferida por toda America do sul e nas Antilhas, não obstante o valor e custo dobrado daquelle outro perfume.

(Reparai bem que os nomes de *Murray e Lanman* se achem inscripto sob cada envoltorio, letreiro e até mesmo embutidos no proprio vidro da garrafa e na falta dos mesmos toda a mas é falsa.)

Vende-se nas pharmacias, de Caors & Barbosa e J. da C. Bravo & C.

Monte-pio Portuguez.
(Correspondencia.)

Illm. Sr.—A directoria provisoria do Monte-Pio Portuguez, recebeu com especial agrado o officio, que com data de 13 do mez vigente, V. S. se servio endereçar-lhe, acompanhando dous recibos de joias, sendo um de pessoa já fallecida, e outro tambem de um signatario da sua lista, o qual se acha ausente, e mais 200$ em cedulas, correspondendo ás joias de 16 socios, entrando V. S. nesse numero com a quantia de 30$, tudo como consta da relação nominal sob n. 1, que veio annexa ao predito seu officio.

Da relação sob n. 2, tambem recebida, vê-se que ainda fica V. S. de posse de oito recibos no valor total de 80$, propondo-se a realisar a respectiva cobrança nestes dias, se o contrario não resolvesse esta directoria.

A directoria sinceramente agradece as bôas diligencias por V. S. empregadas em prol desta associação, de que é tão prestimoso membro, e folga de consignar o seu nome como o de um dos seus estimaveis consocios que tem procurado distinguir-se no desempenho do encargo, que lhe foi commettido; e fazendo de V. S. este lisongeiro conceito, não só consente, como lhe roga o obsequio de ultimar a cobrança das joias ainda não realisadas, cujos recibos estão em seu poder, mas isto com a maior brevidade.

Deus guarde a V. S.—Secretaria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 17 de dezembro de 1865.

Illm. Sr. Joaquim Amaro da Silva Passos, muito digno socio do mesmo Monte Pio.

José da Silva Loyo,
Presidente.
Joaquim Gerardo de Bastos,
2.º Secretario.

Illm. Sr.—Já V. S. deve estar de posse do recibo para um novo socio que agenciou para o Monte-Pio Portuguez, em substituição de outro que, menos compenetrado de seus deveres, se recusou a honrar a sua assignatura, que se vê na lista dos socios, de que V. S. teve a bondade de fazer acquisição. Entregando logo V S. a importancia da joia desse novo socio, bem como das dos outros, diz o Sr thesoureiro interino haver de V. S. recebido a quantia de 100$, de que faz parte a de 20$, com que V. S. se servio contribuir.

Digne se, pois, V. S. acceitar os cordiaes agradecimentos desta directoria pela bôa vontade, com que lhe prestou a sua valiosa cooperação a bem de uma tão util e humanitaria sociedade.

Deus guarde a V. S.—Secretaria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 17 de dezembro de 1865.

Illm. Sr. Manoel Antonio da Cunha, muito digno socio do mesmo Monte-Pio.

José da Silva Loyo,
Presidente.
Joaquim Gerardo de Bastos,
2.º Secretario.

Illm. Sr.—Por communicação do Sr. thesoureiro interino desta sociedade, teve a directoria provisoria a satisfação de saber, que lhe havia V. S. passado a's mãos a quantia de 30$000, valor das joias de nove socios, de cujo recebimento teve a bondade de se encarregar.

Não ignorava esta directoria que toda a [illegible] philanthropica [illegible] como o seu socio é verdadeiramente portuguez, e por isso tinha a certeza de que, dirigindo-se a V. S., se dirigia a um [illegible] apresentando-lhe [illegible] a sincera expressão do seu reconhecimento, em seu nome e no da instituição que ora representa, a directoria espera que novas occasiões virão, em que o nome de V. S. seja apontado como o de um dos seus mais dedicados consocios.

Deus guarde a V. S.—Secretaria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 17 de dezembro de 1865.

Illm. Sr. João [illegible] Lopes, mui digno socio do mesmo Monte-Pio.

José da Silva Loyo,
Presidente.
Joaquim Gerardo de Bastos,
2º secretario.

Illm. Sr.—Havendo-se V. S. prestado tão benevolamente, ja' a fazer acquisição de socios, ja' a receber delles a respectiva joia, deve necessariamente achar-se pesaroso por não terem quatro signatarios da sua lista cumprido com o seu dever, pagando aquillo a que se obrigaram pelo facto de lançarem a sua firma na lista, sendo demais tão justo o fim para que o haviam feito.

Não compete a esta directoria entrar na investigação dos motivos que, para assim obrarem, possam ter tido as pessoas a quem se refere; unicamente, cumprindo o que lhe impõem os estatutos, toma nota dos respectivos nomes, como de quaesquer outros em identica circumstancia, para ser litteralmente executado o que determina o art 69 dos mesmos estatutos, e faz votos para que, por qualquer occurrencia fortuita, nunca venham a sentir as naturaes consequencias do seu censuravel procedimento.

Quanto a V. S., a directoria faz toda a justiça aos seus excellentes sentimentos e boa disposição para com uma sociedade, que tão util tem de ser aos seus membros que de auxilio necessitarem; e assevera-lhe que não menor é a sua gratidão, como representante do Monte-Pio Portuguez, pela entrega que V. S. fez da quantia de 40$000, joias de quatro socios, do que se muito mais avultada houvesse sido a referida quantia, pois reconhece que isso se deu independentemente da boa vontade de V. S.

Deus guarde a V. S.—Secretaria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 17 de dezembro de 1865.

Illm. Sr. Manoel Ferreira Pinto Malheiro, mui digno socio do mesmo Monte-Pio.

José da Silva Loyo,
Presidente.
Joaquim Gearrdo de Bastos,
2º secretario.

CURA

Espantoza e Admiravel

DE UMA CHAGA

CANCROSA E ROEDORA

OU

POLYPO NO NARIZ.

Uma creada de servir residente em Pernambuco e pertencente á Exma Senra VISCONDESSA DE GOIANNA, foi attacada d'uma terrivel chaga cancrosa e roedora—ou Polypo no Nariz. A mesma involvia e tomava todo a parte inferior do nariz, ameaçando já distruir tanto a parte cartilaginosa como o mesmo oso; Começou primeiro por apparecer sob o beiço superior e parte da face, extendendo-se por tal forma e com tal rapidez, que em pouco ameaçava transformar todo o rosto n'uma enorme charga viva e asquerosa. Durante todo este terrivel estado, todos os recursos medicinaes que em taes cazos se uzão forão abundantemente empregados, sem que de leve fizesse parar a marcha lenta e distruidora de tão horrivel enfermidade, e todos os meios e esforços forão baldados, e no em tanto o mal crescia eis que por milagrosa fortuna da infeliz estando as couzas neste ponto, se experimentou pela vez primeira a

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

O effeito produzido, quasi que instantaneo por este inestimavel remedio foi verdadeiramente maravilhoso e sem igual; este grande purificador do sangue e dos humores do systema, immediatamente póz um termo á marcha disastroza e fatal da molestia, derramando-se e infiltrando-se através dos tecidos os mais delicados do corpo, expellindo até á ultima propriedade ou vestigio virulento da molestia, e dentro d'um curto espaço de tempo produzio uma

CURA

Completa e Radical.

Este feliz quão admiravel resultado foi obtido apenas com o simples uso

D'uma so unica Garrafa!

d'este incomparavel e inapreciavel depuratorio, recommendamos portanto á todos os Doentes que procurem obter com o maior cuidado a unica e verdadeira Salsaparrilha de Bristol, unicamente preparada por

LANMAN & KEMP,

De NOVA YORK,

na certeza de que, todas as mais preparações imitativas não valem para couza alguma.

Vende-se nas boticas de Caors & Barbosa e C. Bravo & C.

JURUBEBA.

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas, do reino vegetal, e pertence á classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermittentes acompanhadas de engorgitamento de figado e baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydropesia, catarrho da bexiga e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Extrato alcoolico de jurubeba.
Emplastro idem.
Oleo idem.
Tintura idem de idem.
Xarope idem.
Vinho idem de idem.
Pilulas de ext. idem.
Deposito, pharmacia de Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

ATTENÇÃO.

Xarope alchoolico de velame, preparado pelo pharmaceutico José da Rocha Paranhos, estabelecido com botica na rua Direita n. 88 em Pernambuco.

Este xarope é incontestavelmente superior a todos os xaropes depurativos, de cuja composição é o seu maior elemento a salsa parrilha, pois que se tem conhecido ser o velame mais energico para a prompta cura das molestias, cuja base essencial depende da purificação do sangue; assim pois se tem verificado por muitas pessoas que se achavam desenganadas, as quaes acham-se hoje restabelecidas com o referido xarope alchoolico de velame; entretanto que alguns, tendo usado do xarope de Cariniér, de Larrey, de salsa parrilha, de saponaria, oleo de figado de bacalhão, e outros agentes desta ordem nada conseguiram. E' elle de facil digestão, agradavel ao paladar e ao olphato. Alguns medicos desta cidade e da de Maceió o teem recommendado para a cura das:

Impigens, tinhas, escrophulas,
[illegible], ulceras, escorbuto,
[illegible].

Todas estas affecções provem de uma causa interna; não ha pois razão alguma em crêr que ellas se podem curar com remedios externos. Tambem se prescreve o xarope alchoolico de velame para o tratamento das affecções do systema nervoso e fibroso, taes como:

Gotta, rheumatismo, paralysia,
Dores, impotencia, esterilidade,
Marasmo, hypocondria, emmagrecimento.

O xarope alchoolico de velame é. sobre tudo, da maior utilidade para curar radicalmente, e em pouco tempo o rheumatismo.

Adverte-se que o verdadeiro xardo esó se vende nesta cidade na botica acima indicada, do abaixo assignado; e em outra qualquer parte que se tem annunciado não é da mesma composição, e nem o abaixo assignado se responsabilisa.

José da Rocha Paranhos.

COMMERCIO.

Novo banco de Pernambuco.

O Novo Banco desconta letras a 12 por cento ao anno, toma dinheiro a praso fixo ou em conta corrente pelo premio e condições que se convencionar. e saca sobre a praça da Bahia

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

Tendo-se desencaminhado da massa fallida de Guilherme Carvalho & C. o recibo de 15 acções das localisadas nesta caixa, sob ns. 2787 a 2801, pertencentes a Guilherme Frederico de Souza Carvalho, socio daquella firma, a directoria faz publico a quem interessar possa, que por parte de Justine José de Souza Campos, administrador da referida massa, se vai proceder a transferencia de ditas acções para a Sra. D. Henriqueta da Silva, actual possuidora das mesmas, visto as ter em hasta publica comprado, como tudo provam com documentos que ficam archivados nesta caixa.

Caixa filial do banco do Brasil 30 de novembro de 1865.

O guarda-livros,
Ignacio Nunes Correia.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

A caixa desconta as letras de seu aceite pela taixa de 9 0|0 ao anno.

O guarda-livros
Ignacio Nunes Correia.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18......	483:924$726	
Idem do dia 19..................	31:716$835	
	515:641$581	

MOVIMENTO DA ALFADEGA.

Volumes entrados com fazendas....	—	
« « com generos.....	248	
		248
Volumes sahidos com fazendas.....	177	
« « com generos.....	321	
		498

Descarregam hoje 20 do dezembro.

Barca ingleza — *Ronald* — mercadorias e pedras.
Barca ingleza—*Miranda*—pedr0s.
Brigue inglez—*Walter Raine*—bacalhao.
Barca ingleza—*Coréa*—carvão de pedra.
Barca ingleza—*Dolfine*—carvão de pedra.
Escuna ingleza—*Mischief*—carvão de pedra.
Barca ingleza—*Anne Logan*—idem.
Barca ingleza—*Fanny* idem,
Brigue inhlez—*Pará*—idem.
Barca prussiana — *Cluckauf* — farinha de trigo e mais generos.
Barca nacional—*Idalina*—charque.
Barca nacional—*Santa Maria*—idem.
Patacho portuguez—*Farto*—idem.
Patacho oriental—*Santo Agostinho*—idem.
Polaca hespanhola—*Antelha*—idem.

Importação.

Barca ingleza *Vision*, entrada de Liverpool, consignada a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:

634 toneladas carvão de pedra; aos mesmos.

Barca ingleza *Fanny*, entrada de Cardiff, consignada a Wilson & Hette, manifestou o seguinte:

6 ı1 toneladas de carvão de pedra; aos mesmos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 18......	17:868$107
Idem do dia 19..................	1:804$166
	19:672$273

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 18.......	94:984$434
Idem do dia 19..................	5:616$609
	100:001$043

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 19.

Aracaty—11 dias, hiate nacional *Exalação*, de 37 toneladas, capitão Trajano Antunes da Costa, equipagem 6, carga algodão e assucar; a João de Sá Leitão Junior.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool—Vapor inglez *Amozon*, commandante R. R. Williamson, carga algodão.

Barcelona—Brigue hespanhol *Moralidade*, capitão G. Martins, carga algodão.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, seu termo por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que perante este juizo e cartorio do escrivão que este subscreveu corre uma execução de sentença, entre partes a saber como exequente Manoel Joaquim Rodrigues de Souza, liquidatario da firma de Rodrigues & Ribeiro, e como executado Manoel do Rego Barros, e proseguindo a execução seus devidos termos, procedeu-se a penhora em dinheiro pertencente ao executado, pelo que em audiencia publica pelo solicitador Felix Francisco de Souza Magalhães, procurador do exequente me foi feito o requerimento do theor seguinte:

Aos 18 de dezembro de 1865 nesta cidade do Recife de Pernambuco, em audiencia publica do Dr. juiz de direito especial do commercio Tristão de Alencar Araripe, pelo solicitador Felix Francisco de Souza Magalhães, procurador do exequente Manoel Joaquim Rodrigues de Souza fora accusada a penhora em dinheiro na quantia de 1:172$100 reis existentes no deposito publico pertencente ao executado Manoel do Rego Barros, requerendo não só ficassem designados os 6 dias a penhora como os 10 dias aos credores incertos sob pena de revelia, para o que se lhe desse os editaes de estylo. O que sendo ouvido pelo juiz assim o deferio.

Extrahi o presente do protocolo de audiencia e junto a carta precatoria e termo de penhora.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrevente juramentado escrevi.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Seguindo o que se continha em dito requerimento de audiencia, depois do qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor chamo cito e hei por citados, a todos os credores incertos do referido executado para que dentro de prazo de 10 dias compareçam ante este juizo allegando e provando o que for a bem do seu direito e justiça sob pena de se proceder a sua revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 19 de dezembro de 1865.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os 30 dias uteis marcados para a cobrança a bocca do cofre do 1º semestre do anno financeiro de 1865 a 1866 do imposto da decima urbana das freguezias desta cidade e dos Afogados, e da parte da da Boa-Vista e do Poço da Panella, que era arrecadada pela collectoria de Olinda, se principiam a contar do dia 1º de dezembro vindouro.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 30 de novembro de 1865.

Antonio Carneiro Machado Rios,
Administrador.

— O tenente-coronel Francisco de Albuquerque Maranhão Cavalcanti, commandante do sexto corpo de voluntarios da patria, convida aos cidadãos que queiram alistar-se no mesmo corpo, em defesa do paiz contra a republica do Paraguay, a comparecer no quartel do Hospicio, das 9 horas da manhãa em diante, certo de que, além das garantias offerecidas pelo governo de S. M. o Imperador, o commandante por si e seus officiaes farão suavisar os trabalhos da guerra com um tratamento condigno á cada cidadão, qualquer que for a classe a que pertença.

Arsenal de guerra.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

Para provimento do almoxarifado.

500 canadas de azeite de carrapato.

As pessoas que quizerem vender dito artigo apresentem suas propostas na sala do conselho de compras, as 11 horas da manhãa do dia 20 do corrente.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra 18 de dezembro de 1865.

O encarregado da escripturação,
Manoel José de Azevedo Santos.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia de paquetes a vapor entre os Estados-Unidos e o Brasil.

Até o dia 21 do corrente espera-se de New-York e escala o vapor *South America*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para passagens, fretes etc, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do norte até o dia 1º de janeiro, o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do sul é esperado até o dia 30 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para a Ilha de S. Miguel.

Do Rio de Janeiro é esperado o patacho portuguez *Fernando*, o qual terá nesta pouca demora, por ter metade de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Porto.

Deve sahir com brevidade o brigue portuguez *Esperança* por ter a maior parte de seu carregamento ja' tratado: para o resto e passageiros trata-se com Cunha, Irmãos & C., na rua da Madre de Deos n. 3, ou com o capitão a bordo.

Ilha de S. Miguel

O patacho portuguez JORGENCE, segue com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, para o resto da carga e passageiros trata-se com o consignatario João do Rego Lima, á rua do Apollo n. 4.

Para o Rio de Janeiro

Segue a barca brasileira *Boassica*; recebe carga e escravos a frete: a tratar no escriptorio d'Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Francisco Luiz de Souza Junior, na praça do Commercio.

PARA

Pretende sahir em poucos dias o patacho *Paraense* por ter o carregamento quasi completo, e para o pouco que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 17, 1º andar.

Ceará

O palhabote *Garibaldi* segue para o Ceará em poucos dias: trata-se com Tasso Irmãos.

LEILÕES.

LEILAO
De borzeguins de bezerro, couro de porco e cordavão feitos na terra.

O agente Martins por autorisação de Joaquim Loureiro da Silva que se retirara para a Parahiba por motivo de molestia deixa de seguir fora leilão do referido calçado.

HOJE

as 11 horas no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 8.

Feira semanal

De muitos objectos de ouro, relogios de prata e ouro, grande quantidade de artigos de marcineiria, crystaes etc., etc.

HOJE

NO GRANDE ARMAZEM DO AGENTE

OLYMPIO.

36—RUA DA CADEIA DO RECIFE—36

LEILÃO

Uma linda victoria, pelo agente Pestana Quinta-feira 21 do corrente ao meio dia em ponto.

O agente Pestana fa'a' leilão no dia quinta-feira 20 do corrente na porta da Associação Commercial Beneficente, de uma linda victoria, forrada de seda e couros de lustro da melhor qualidade, com arreios de metal principe muito fino, é um carro de muito gosto e proprio não só para quem estiver passando a festa fóra, como para qualquer senhor de engenho por ser muito leve e forte.

Leilão
De uma escrava
Quinta-feira 21 de dezembro.

O agente Pinto fara' leilão a requerimento do inventariante dos bens da finada D. Hermina Adelaide dos Santos Campos e por mandado do Dr. juiz dos orphãos, da escrava cabra de nome Albina as 11 horas do dia acima declarado no seu escriptorio da rua da Cruz n. 38.

LEILAÕ
De um sobrado de um andar e sotão da rua do Aragão n. 26, que rende 560$ annualmente.

Quinta-feira 20 de dezembro.

O agente Pinto legalmente autorisado fara' leilão do sobrado de um andar e sotão da rua do Aragão n. 26, as 11 horas do dia acima dito em seu escriptorio rua da Cruz n. 38, onde poderão os pretendentes obter as chaves da dita casa.

LEILAÕ DE Uma casa terrea no Barro.

Quinta-feira 21 de dezembro.

O agente Pinto levara' novamente e pela ultima vez a leilão, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, em virtude do que requereu o inventariante dos bens da finada Joanna Francisca de Menezes, da casa terrea coberta de telha, no Barro, freguezia dos Afogados, pertencente a' mesma finada; ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, rua da Cruz n. 38.

LEILÃO
De caixas com pêras e fardos com camarões seccos.

Quinta-feira 21 do corrente.

O agente Pestana fara leilão por conta e risco de quem pertencer 18 caixas com peras e fardos de camarões seccos,tudo de excellente qualidade e serão vendidos para fechar contas em lotes a vontade dos compradores: quinta-feira 21 do corrente pelas 10 horas da manhãa na porta do armazem do Sr. Azevedo defronte da escadinha da alfandega.

LEILAO

Quinta-feira 21 do corrente as 11 horas.

O agente Martins fará leilão no armazem do Sr. Americo F. S., a rua da Cadeia do Recife n. 8, de 106 chapeos do chili, 177 de palha, 8 apparelhos de louça fina para jantar, 1 piano, 1 mobilia de jacaranda, 1 dita de amarello, 1 santuario, 1 mobilia de jacarandá e outros muitos artigos de gosto cujos artigos serão vendidos pelo maior preço por conta de diversos.

Importante leilão

De mobilias de jacaranda e amarello, guarda louça, guarda roupa, obras de brilhantes de ouro de lei, ricos relogios de ouro, cadeiras, marquezas, toucadores louça de porcelana, candieiros a gaz e outros muitos artigos de gosto.

(Sem limites.)

Cordeiro Simões

por conta e ordem de diversos fara leilão dos objectos acima mencionados sem limites de preço para apurar dinheiro para a festa, isto

Quinta feira 21 do corrente as 10 1|2 horas

No armazem a rua da Cruz n. 57.

AVISOS DIVERSOS.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 21 do corrente, as 11 horas da manhãa.

Ordem do dia.

Pareceres, relatorios e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto 18 de dezembro de 1865.

J. Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

GARRAUX DE LAILHACAR & C.

LIBRAIRIE FRANÇAISE

Rua do Crespo n. 9.

LIVROS NACIONAES E ESTRANGEIROS

Religião—Philosophia—Jurisprudencia—Litteratura—Sciencias e artes.

Papelaria, objectos para escriptorio.

LOTERIA

Aos 12:000$000, 3:000$000, 900$000 e 500$000.

Para as boas festas.

Corre no dia 23 deste mez.

Acham-se á venda na respectiva thesouraria os bilhetes, meios e quintos da 8ª parte da loteria em beneficio das familias dos voluntarios da patria, cuja extracção será no dia mencionado e no lugar do costume.

Os premios de 12:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas só serão guardadas até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— André Gomes, subdito hespanhol. retira-se para fóra do imperio.

— Victor Improto, Vicente Improto, Braz Improto, Sabino Bissudo, Vicente Farse, José Antonio Chela, subditos italianos, retiram-se para Europa.

— Manoel Caetano Saldanha Guerreiro d hoje em diante se assignará Manoel Saldanha Guerreiro.

D. Thereza Febronia Esteves Alves e filhos convidam aos seus parentes e amigos para amanhãa as 7 horas na matriz da Boa-Vista ouvirem uma missa pelo repouso eterno de sua cara filha e irmã Flora Euedia de Souza Magalhães.

CLUB PERNAMBUCANO

Domingo 24 do corrente haverá reunião de familias.

ATTENÇÃO

Quem tiver para ser alugado um escravo que além de muito boa conducta, esteja bem habilitado para desempenhar satisfactoriamente qualquer serviço interno ou externo de uma casa de pouca familia, annuncie ou dirija-se a rua da Aurora, sobrado de n. 70, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Nova primeiro andar n. 59,

— Aluga-se um sitio na Torre com boa casa para grande familia e muito fresco, com todas commodidades: a tratar na padaria do mesmo lugar.

Modas.

Madama R. Adour acaba de receber pelo ultimo vapor chapéos de visita para senhora, romeiras de guipure preta, rotonda de guipu e verdadeira, camisinhas bordadas e mais outros enfeites pertencentes a senhora, tudo do mais apurado gusto: vende-se na rua do Imperador n. 48, primeiro andar, casa de modista franceza.

— Precisa-se de uma criada portugueza, e uma escrava que saiba engommar bem: a tratar na rua da Cadeia n. 34.

Sociedade de seguros mutuos sobre a vida

A PREVIDENTE

O banco *Alliança* do Porto tendo estabelecido esta sociedade debaixo de sua immediata vigilancia e responsabilidade, facilitou a creação de capitaes, dotes, rendas, pensões, isenções do serviço das armas, etc., por meio de subscripções unicas ou annuaes, as quaes convertidas em inscripções da divida publica, de renda nacional, e da mesma fórma os juros semestraes que dellas se forem vencendo, ficam por um certo numero de annos em deposito, até que, findo o praso estipulado, são restituidas aos socios com os interesses amontoados, bem como as que pertencerem aos associados fallecidos, visto que destes são herdeiros os sobreviventes.

Pela engenhosa combinação economica adoptada nos calculos desta sociedade, vê-se que, com uma entrada annual de 50$000, por exemplo, obtem-se em 5 annos 450$000 a 550$000, em 10 1:500$000 a 2:000$000, em 15 3:500$000 a 4:500$000, em 20 8:000$000 a 10:000$000, em 25 18.000$000 a 25:000$000, conforme a idade do individuo sobre quem é feito o seguro, pois que nos referidos calculos conta-se com a maior ou menor probabilidade de duração de vida.

Esta sociedade é sobretudo vantajosa aos chefes de familia, visto que lhes facilita seu sacrificio a fundação de um capital ou dote para seus filhos ou filhas, segurando-os quando nascem ou em quanto são crianças.

Quem, pois, mais circumstanciadas informações desejar sobre tal sociedade, ou se quizer inscrever como socio della, dirija-se a rua da Madre de Deus n. 28, onde se poderá entender com João Carlos Coelho da Silva, que para isso se acha encarregado.

— Precisa-se de um cozinheiro forro ou escravo: na botica franceza, rua da Cruz n. 22.

— Aluga-se uma canoa de carreira, por mez, que estanque e pegue em 5 a 6 pessoas fóra o canoeiro: quem a tiver e lhe convier alugar, póde comparecer na rua dos Quarteis, hoje larga do Rosario n. 16, padaria, que achará com quem tratar.

— O abaixo assignado faz publico que o Sr. José Luiz Duarte de Azevedo deixou de ser seu caixeiro desde o dia 18 do corrente.

João Ferreira dos Santos Junior.

Saques para o Rio e Bahia.

Antonio José Rodrigues de Souza na rua do Crespo n. 15, saca a vista ou a prazo.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 27 da rua Direita: a tratar na rua Augusta n. 94.

MEDICO E OPERADOR

O Dr. Joao Raymundo Pereira da Silva, chegando ultimamente de Paris, onde frequentou os mais notaveis hospitaes, póde ser procurado para o exercicio de sua profissão na rua da Cruz n. 40 segundo andar. Dá consultas todos os dias das 7 as 10 horas da manhãa. Especialidades, molestias de olhos, partos e vias-urinarias.

— Da-se 500$ a juros: quem precisar annuncie.

Ama

Precisa-se alugar uma ama livre ou escrava para comprar na rua e cozinhar, paga-se bem: a tratar na loja da rua Nova n. 11.

— O abaixo assignado faz publico, que desde o dia 5 do corrente, se acha desligado da sociedade, que teve na sua taberna da rua do Rosario Larga n. 18, o Sr. Custodio José de Oliveira, não devendo por tanto os devedores da mesma taberna pagar seus debitos se não ao abaixo assignado, ou a pessoa por elle authorisada. Outro sim o abaixo assignado não se responsabelisa por qualquer debito que em nome da extinta sociedade faça o mesmo Sr. Recife, 16 de desembro de 1865.

João do Couto Alves da Silva.

— A pessoa que tiver direito a 25 caixas com vinho, marca ancora dous A, vindo no brigue sueco, procedente de Hamburgo, queira dirigir-se á rua da Cadeia do Recife n. 18.

COMPANHIA

Para a construcção de machinas DE ALBERTSON E DOUGLASS

New London, Cormectieur, Estados-Unidos

Solicitam pedidos de descaroçadores de algodão, adoptados ao algodão sul-americano. Hão-se dedicado a este negocio durante 25 annos, e attenderão immediatamente a correspondencia que se lhes dirigir.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua de Aguas-Verdes n. 27, primeiro andar.

Ensino particular,

Alexandre Correia Cabral (solteiro) offerece-se para ensinar em qualquer parte a lingoa portugueza, bem como a franceza: póde ser procurado nesta typographia.

Pergunta innocente.

Deseja-se saber a qual dos dous partidos politicos pertencem os senhores que estão nas duas chapas—Progressista e Genuina—com especialidade o Sr. Dr. *José Eustaquio Ferreira e Jacobina*. Espera-se que o mesmo senhor doutor se sirva responder para poder votar sem illusão.

Um eleitor da Muribeca.

Curso primario.

Amelia Augusta de Oliveira Quintal, educada no collegio das orphãas, achando-se habilitada pela directoria da instrucção publica para ensinar particularmente a lêr, escrever, contar, grammatica nacional, doutrina christãa, bordar em branco, em seda, em lãa, em froco, em ouro, marcar, labyrinthar, afinal coser bem; abre seu curso no dia 15 de janeiro, na rua da Concordia n. 15, 1º andar, onde póde ser procurado: asseverando aos senhorés pais de familias que se quizerem utilisar de seu prestimo, que empregará o maior zelo e cuidado no cumprimento de seus deveres.

— Precisa-se de tres amassadores, sendo um para mestre da masseira: nas Cinco Pontas numero 40.

— Precisa-se de um feitor portuguez para sitio: na rua da Concordia n. 35.

— Claudio Dubeux para evitar equivocos e contestações, faz sciente aos senhores passageiros e assignantes da Passagem e seus confins, que elles não podem ter ingresso no omnibus do Cachanga; por quanto tem aquelles senhores o seu omnibus especial para o mesmo lugar da Passagem; acontecendo muitas vezes andar este vasio, e aquelle não poder conduzir todos os senhores passageiros do Cachangá por causa dos da Passagem. Adverte outro sim que, qualquer senhor passageiro avulso que entrar no omnibus do Cachangá, pagará 1$ para qualquer lugar que for, ainda mesmo que vá para o Chora-meninos ou outros lugares de igual distancia. Este aviso é geral, cuja observação será rigorosomente cumprida a despeito de qualquer pretexto

PAGAM-SE por 28$500 onças da patria: na praça do da Independencia n. 22.

— Precisa-se alugar uma ama para o serviço de uma familia pequena: a tratar no Recife no hotel l'Univers com uma pessoa estrangeira.

Grandes melhoras

nas machinas imperiaes de coser-

Armazem n. 536 Bread-Way NewYork.

Estas machinas são construidas por um novo systema, com muitas e importantes melhoras, e sendo examinadas por habeis peritos foram julgadas de *summa perfeição*. A agulha é direita e cose perpendicularmente, com o *ponto de laçada*, que se não *desmancha* nem *embaraça* e que é igual de ambos os lados; faz costuras perfeitas em toda a qualidade de tecidos, desde o couro até a mais fina cambraia, tendo fios de algodão, de seda ou de linho, desde o mais grosso até o mais delgado. Como não tem rodas dentadas, por se ter evitado a menor atrito possivel, trabalha com facilidade e ésem contradição—UMA MACHINA QUE NAO FAZ RUIDO ALGUM.

MEDICAMENTOS FRANCEZES AFAMADOS

A VENDA EM PERNAMBUCO

Em casa dos Srs. Caors e Barboza, rua da Cruz n. 22.

PILULAS D'IODURETO DUPLO DE FERRO E QUININA DE REBILLON

Os elementos que compoem esta preparação, o *ferro*, o *iodo* e a *quina*, a collocão no primeiro grão das preparações ferruginosas. Basta attestar seus resultados obtidos pelos Medicos dos hospitaes, e os relatorios dos praticos mais eminentes, que confirmárão sua poderosa efficacia nas seguintes affecções:

Mingoa no sangue,	Convalescença de longas molestias,
Fraqueza,	Molestias escrofulosas,
Anémia,	Papeira,
Chlorose ou ictericia,	Obstrucção das glandulas,
Menstruo,	Humores frios,
Affecções do utero,	Tumores brancos,
Suppressoes das regras e desordens na menstruação,	Rachitismo,
Affecção pulmonar e phthisica,	Affecções cancerosas e syphiliticas,
Molestias d'estômago,	Febres typhoides,
Gastralgias,	Bexigas, etc., etc.
Perda d'appetito, etc.,	

Vejão-se os bulletins de therapeutica medica e cirurgica de 30 de novembro 1860; — a Gazeta dos hospitaes de 28 de julho 1860, etc., etc.

Além *das pilulas de iodureto duplo de ferro e de quinina de Rebillon*, os Medicos aconselhão igualmente o **Xarope d'iodureto duplo de ferro de quinina** do mesmo author para as pessoas que não gostão de medicamentos sob fórma pilular e os meninos. Este xarope não tem como o xarope d'*iodureto de ferro*, o inconveniente de alterar-se e de se não poder conservar.

Peça-se o folheto que se dá de graça em casa dos pharmaceuticos depositarios.

Para se evitarem falsificações, exija o comprador em cada frasco de Pilulas ou Xarope a assignatura do inventor.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Rebillon**, 142, rue du Bac, e em todas as boas pharmacias de França e as dos paizes estrangeiros, etc.

PASTILHAS DIGESTIVAS DE PEPSINA DE WASMAN

As pastilhas digestivas com a pepsina de Wasman, empregão se com successo há já alguns annos pelas celebridades medicas de Paris, Londres, Vienna, etc., em todas as incommodidades em as quaes a digestão é difficil, penosa, imperfeita ou mesmo impossivel: eis o melhor remédio para cural as.

Gastralgias,	Diarrheas e a constipação produzidas pelas elaborações defeituosas dos alimentos.
Dispepsias,	
Embaraço gástrico	
A gastrite,	
As affecções organicas do estômago,	

Sua acção vivifica o sangue e os órgãos de tal sorte que, athé as pessoas que sem soffrer as affecções gastricas acima mencionadas são unicamente fracas ou d'um temperamento um pouco debil, e necessitão substancial alimento para fortificar-se, achão no emprégo das *pastilhas de pepsina de Wasman*, um poderoso meio para a isso chegar.

Aviso importante.—O successo das *pastilhas à pepsina de Wasman* deu causa a se fazerem falsificações e imitações d'esse producto que os emules se querem desfazer. Pois por falta d'uma boa preparação *a pepsina* que n'ella entra, jaz alterada. Seremos ao abrigo d'este inconveniente, exigindo os compradores que as *pastilhas* tenhão as iniciaes **B. P.** e saião da pharmacia **Chevrier**.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chevrier**, 21, Faubourg-Montmartre, e em todas as boas pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

DOENCAS DOS MENINOS

CURADAS PELOS

XAROPES DO DOUTOR DANET

Nº 1. Contra as CÓLICAS DOS MENINOS antes e durante a dentição

(Xarope de cynoglosso e de acido succinido)

Nº 2. Contra a TOSSE CONVULSA e a TOSSE NERVOSA

(Xarope de cynoglosso e de óleo volatil de succino)

Nº 3. Contra as CONVULÇÕES DOS MENINOS A CHORÊA

(Xarope de cynoglosso e de acido volatil de succino)

Estes novos productos preconizados na *Academia imperial de Medicina de Paris* são empregados com grandissimo successo pelos medicos de França para o tratamento das molestias dos meninos acima indicadas, e vierão encher um vácuo importante na therapeutica, no que toca as affecções da infancia, para as quaes, athé hoje, ainda se não pode indicar tratamento racionnalmente infallivel.

(Peça-se o prospecto em casa dos pharmaceuticos depositarios.)

Preço do frasco em Paris, 3 fr.

Para se evitarem as falsificações, exija o comprador que cada frasco tenha sobre os rótulos a assignatura **Chanteaud**.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chanteaud**, e em todas as boas pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

MASSA e XAROPE DE CODEÍNA DE BERTHÉ

As experiencias clinicas e comparativas dos Srs Magendie, Barbier d'Amiens, Williams Gregor, Martin Solon, Aran, Vigla, C. Dumont, etc., membros do Instituto de França, medicos dos hospitaes de Paris, tem provado que a *Massa e Xarope de Berthé* é o remedio o mais seguro contra todas as dôres nervosas e tendo a propriedade de calmar com admiravel rapidez as tosses rebeldes e extremamente fatigantes da grippe (catarrho epidemico), defluxo, coqueluche ou tosse convulsa, bronchite e tisica pulmonar.

A Massa e Xarope de Berthé, se achão em todas as boticas.

Para evitar qualquer falsificação, exigir em cada produto o nome e a firma Berthé. *L. Berthé*

Deposito geral em Paris, em casa de MENIER, *Rua Ste-Croix-de-la-Bretonnerie.*

ASTHME

ASTHMA!! ASTHMA!! ASTHMA!!

Suffocação nervosa e Oppressão

Unico remedio efficaz para combatter estas molestias, acalmar um attaque d'asma e impedir a volta é o *Xaròpe aromatico de Succino* (ambar amarello) do Dr Danet. Descoberta inteiramente recente, este novo producto se tem propagado com extrema rapidez graças aos admiraveis resultados que tem sempre produzido.

Deposito geral, na botica **Chauveaud**, 54, rua do Commercio, Paris-Grenelle, e em todas as bóticas de França e do estrangeiro.

GRANULOS DE BISMUTH DE CHEVRIER

Os grânulos de bismuth de **Chevrier** em superiores a todas as outras preparações de *bismuth* empregadas antes com o maior successo pelos medicos de todos os paizes, para prevenir e curar as

Molestias do figado,	Oppressões,	Diarrheas chronicas,	Más digestões,
A ictericia,	Dôres de cabeça,	Dysenterias,	Gastrites,
Palpitação do coração	Irritações da bexiga e da matriz, etc.	Dôres d'estomago,	Gastralgias, etc.,
Dôres nos rins,		Dyspepsias,	

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chevrier**, e em todas as pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

Pelas commissões em grasso, dirigirse aos Srs WILLAERT e BERGER, comisarios em drogaria, 11, rua Saint-Lazare, Paris.

FABRICA DE PIANOS

DE J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores antores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de—A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidações e combinando-o com a mortalidade da tabella de Deparcieux que é adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a 19 annos, uma imposição annua de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos.	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia.

Joaquim Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelécimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

GRANDE NOVIDADE

Fazendas, phantasia para vestidos chegados de Paris pelo ultimo vapor.

Lindos robes de organdys cesarianas fazenda transparente de inteiro gosto.

Ditos de percalia campestre padrões muito ricos.

Riquissimas grinadines de seda o que tem vindo de melhor gosto neste mercado.

Lindos cortes de sattan pekin para vestido fazenda inteiramente nova.

Ditos de gaze setim em peça fazenda transparente e de gosto muito modernos.

Lindos chales de grenadim brochú, primeira vez aqui apparecidos.

Ricos bournus de crepe guarnecidas de trança muito proprios para passeios.

Riquissimas fivelas para sinto, de metal, de crystal com aço e com pedras finas, o que ha de mais novo.

E outras muitas fazendas de inteiro gosto.

Rua do Crespo n. 13.

Loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

Attenção.

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e fazer compras para casa de homem solteiro, prefere-se portugueza: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

— Aluga-se por 20$ mensaes uma casa terrea no Chacon, acabada de pouco, com cosinha fora, quarto para pretos e cocheira, jardim ao lado e sitio soffrivel, cuja casa pertence ao Sr. Porto, com confeitaria a rua do Trapiche: a tratar e ver a chave na rua do Livramento n. 38, no armazem Baliza.

Aluga-se para passar a festa ou por anno.

Aluga-se por preço commodo uma casa na estrada do Monteiro defronte de oitão da igreja, com bons commodos, muito fresca e em muito bom estado, tendo grande quintal ao lado com portão de ferro, cacimba, estribaria e cocheira: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na rua do Crespo n, 15 ou na mesma povoação.

— Francisco Antonio Martins responde ao annuncio da Sr.ª D. Maria Senhorinha da Silva Leite inserto no *Diario de Pernambuco*, que nenhuma duvida tem em desonerar-se do encargo de procurador do Sr. cadete Manoel José da Silva Leite, com tanto que este ou a mesma senhora o embolsem da quantia que tem despendido tanto com a questão como dos adiantamentos, do que lhe será muito e muito agradecido.

— Aluga-se uma boa casa com bom quintal, cacimba e sotão, na rua dos Martyrios: a tratar na rua Direita n. 47.

— Perdeu-se um maço de cartas vindas do sul para o Dr. Luiz Filippe de Souza Leão, quem as tiver achado querendo restitui-las pode dirigir-se ao escriptorio n. 6 da praça do Corpo Santo, ou remette-las para o engenho Santo Ignacio, no Cabo.

— Na refinação da rua do Rangel n. 43 precisa-se de trabalhadores, paga-se bem; tambem se precisa de uma ama para casa de homem solteiro, para cosinhar.

ATTENÇAO

Perdeu-se ao descer na plataforma da estação das Cinco Pontas uma pulceira de ouro de 14 quilates objecto muitissimo conhecido pela esquizitisse do modelo, que outra pessoa não pode usar della: pede-se a restituição na rua de Hortas n. 49 ou na villa do Cabo em casa do Souza pintor que será recompensado.

— Leon Chapelin avisa ao respeitavel publico e especialmente aos seus freguezes que vai a Europa no primeiro paquete que se espera do sul, a tratar de negocios urgentes de sua familia, deixando sua senhora dirigindo o seu estabelecimento e com todos os poderes para fazer todas as transações relativas ao mesmo estabelecimento.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, paga se bem: quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua da Amizade, na Capunga.

SAQUES.

Mills Latham & C. sacam sobre a praça do Rio de Janeiro.

FABRICA Á VAPOR

99 RUA DO MONDEGO 99

Deposito na rua Nova n. 50 loja de relojoeiro.

O dono deste estabelecimento partecipa ao respeitavel publico que sua fabrica está montada com as melhores machinas que existem na Europa, e que póde fabricar com melhor perfeição possivel. Todo o chocolate desta fabrica está garantido, e é puro, o que não se póde encontrar naquelle que vem de fóra, e que se vende por preço baixo, visto os productos serem do paiz. Na etiqueta tem sempre uma aguia.

PREÇO.

Meia libra.	400
Uma libra.	800
Uma arroba	19$000

Na mesma fabrica acaba de se montar uma officina com serraria a vapor para obras de marcineiria propria para edificio, para o que encarreg-se de fazer portas, janellas, assoalhos (parqué francez como se usa na Europa,) e armações, tudo com brevidade e perfeição. Toma-se qualquer encommenda para fóra da cidade, entregando-se prompta a collar-se no lugar.

CONFEITARIA DOS ANANAZES

DE

COELHO & FREITAS

Rua da Cruz n. 16.

Continua a haver diariamente um sortimento de pasteis, podins, bolos inglezes, empadas etc., etc. Os donos deste estabelecimento, acham-se nas melhores condições de poder satisfazer encommendas concernentes á sua arte, em consequencia do socio Freitas ter sido administrador chefe de algumas das principaes fabricas na côrte, sendo uma a do Sr. João Gonçalves Guimarães (confeitaria do Leão) antiga casa de Carceller.

Todos os trabalhos são differentes dos que se fazem em casas particulares.

Os proprietarios deste estabelecimento não se tem poupado a despezas, nem se pouparão, se houver concorrencia como esperam; tendo continuadamente bom sortimento de doces para chá; presuntos e ditos em fiambre, tambem se recebem para serem preparados; assim como doce de cajú novo superior, secco e crystalisado, dito em calda em latas hermeticamente fechadas, podendo durar annos em perfeito estado.

Para jantares e partidas recebem-se encommendas dos seguintes objectos; bandeijas ricamente enfeitadas sem armação peças de amendoas (nogaces), ditas de tamaras de ovos, pães de ló enfeitados com disticos analogos a qualquer fim; ditos montados, kechs simples e enfeitados com fructas á ingleza; gatheaux de la reine, ditos de le duchese, tortas de fructa, massa folhada; ditas de peixe e carne; cremes e doces de ovos de differentes especies.

Tambem tem um completo sortimento de vinhos engarrafados, como sejam: vinho do Porto superior, Figueira, Madeira, Lisboa, Cherez, Bordeaux, Champagne fino, serveja, licores, charopes e conservas. Para festas: bonitas caixinhas com amendoas, confeitos e mais enfeites. Muitos destes objectos mencionados podem-se perfeitamente acondicionar tanto para a provincia, como para fóra.

DEPOSITO DE PIANOS

25 RUA NOVA N. 25

Este estabelecimento acaba de receber um rico sortimento de pianos fortes expressamente fabricados para o clima deste paiz, dos mais afamados fabricantes da Europa, por isso o proprietario convida ao respeitavel publico para virem apreciar as qualidades dos referidos pianos.

Continua-se sempre com esmero e promptidão fazer-se qualquer reparo nos ditos instrumentos. Afinam-se os pianos debaixo do melhor systhema ultimamente adoptado na Europa.

— Todo o interesse se fará com o senhor sacerdote que quizer ser capellão de um engenho, e que tambem tenha habilitações para ensinar as primeiras letras e alguns preparatorios: a fallar com o Sr. Antonio Serafim da Silva na rua do Cabugá.

— Manoel Duarte Rodrigues, rua do Trapiche n. 21, saca sobre a cidade do Porto, a vista ou a prazo.

— A commissão nomeada para a verificação dos creditos da massa fallida de A. B. Cuervo & C., convida os respectivos credores a apresentarem seus titulos no prazo de tres dias no escriptorio do Dr. José Rodrigues Pereira Junior, travessa do Ouvidor n. 41.

— A pessoa que achou uma chavesinha querendo restitui-la pode dirigir-se a praça da Independencia n. 8, livraria.

FURTO DE CAVALLO

Na noite de 18 para 19 do corrente furtou-se um cavallo mellado caxito, da estrabaria do seu dono, com sellim inglez quasi novo; cujo cavallo tem clinas e cauda pretas, as clinas são grossas e cahem sobre ambos os lados do pescoço, e tem uma ferida pequena na mão direita; está acostumado a andar em cabriolet e é bem conhecido nesta praça: quem delle der noticias certas ou leva-lo a Estancia, sobrado de dous andares n. 2, será gratificado

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba bem cosinhar e engommar: a tratar na rua da Penha sobrado n. 23, primeiro andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com um menino e fazer mais algum serviço em casa de familia: na rua do Queimado n. 39, loja.

— Antonio José Rodrigues de Souza, na rua do Crespo n. 15, aluga sua casa e sitio no Monteiro em frente ao oitão da igreja, tendo o sitio portão de ferro, cacimba com boa agua, estribaria e cocheira, e a casa 4 salas, 7 quartos, e sotão, a qual é muito fresca e esta de novo bem caiada, concertada e pintada: para vêr, as chaves estão em a casa do Sr. Nicolão Machado na mesma povoação.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

DEPOSITO DE CALÇADO

FABRICADO NA CASA DE DETENÇÃO

Rua Nova n. 61.

Ahi se encontrarão obras de diversas qualidades, e por preço mui diminutos, a retalho e em porções. Só se vende a dinheiro.

Casa.

Aluga-se e tambem se vende a casa n. 85 á rua do Mondego na Boa-Vista, tem 3 quartos grandes, 2 salas, cosinha fora, quintal grande e cacimba, e aluga-se barato, a chave está na olaria junto: a tratar na rua do Imperador n. 81.

Gabinete medico-cirurgico.

Rua da Imperatriz n. 36.

O Dr. João Maria Seve, medico parteiro e operador mudou a sua residencia para a rua da Imperatriz sobrado n. 36, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão até as 10 horas da manhãa e das 4 da tarde em diante.

Procuradoria

O solicitador Burgos Ponce de Leon, mudou-se para a rua de Santa Rita, sobrado de um andar n. 3, onde pode ser procurado das 6 as 9 horas da manhãa, e das 4 as 6 horas da tarde, para o exercicio de sua profissão, e fora destas horas e durante o dia será encontrado nas salas das audiencias. Elle recebe, casas commerciaes, de partido, por um ajuste razoavel, como tambem se encarrega de promover cobranças de dividas e execuções de sentenças fora desta cidade, por mais poderosos que sejam os devedores.

— N. O. Bieber & C., sucessores, sacam sobre o Rio de Janeiro a vista ou a prazo conforme se convencionar.

SEGUROS

MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil, de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Alugam-se tres casas na povoação do Monteiro a margem do rio, com muitos bons commodos e em muito bom estado de limpeza: a tratar na rua do Crespo n. 20, esquina, cujo preço de alugnel é razoavel.

BOTICA E DROGARIA DE B. F. de Souza & C.

Rua larga do Rosario n. 34

Remedios de Raduvay

Prompto alivio.
Pilulas reguladoras.
Rezolutivo.

Remedios de Kemp

Anacahuita.
Salsa de Bristol.
Pilulas assucaradas.
Agua florida.
Pastilhas vermifugas vegetaes.
Chegados pelo ultimo navio vindo da america

— Tendo a irmandade do Divino Espirito-Santo da igreja do Collegio, resolvido em sessão de mesa conjunta, mandar fazer de marmore branco fino a capella-mór de sua igreja; convido de ordem da mesa regedora áquellas pessoas que se acharem habilitadas a mandar executar semelhante obra, a examinarem a planta que se acha exposta na sua sacristia, e a apresentarem as suas propostas no praso de 40 dias contados desta data. Consistorio da irmandade, em 10 de novembro de 1865.

O escrivão.

Francisco Belarmino dos Santos Freitas.

Nova escola de primeiras letras.

O abaixo assignado, professor jubilado na primeira escola publica de primeiras letras da freguezia da Boa-Vista desta cidade pretendo abrir no dia 8 de janeiro do anno proximo vindouro uma escola particular na rua da Palma, casa n. 31, da freguezia de Santo Antonio desta mesma cidade: os senhores pais de familias que quizerem que seus filhos frequentem a mencionada escola, podem entender-se desde agora com o mesmo abaixo assignado na referida casa.

José Joaquim Xavier Sobreira.

Aluga-se

por 20$000 mensaes uma casa na Soledade n. 11, com 3 quartos, boas salas, cozinha fóra, quintal e cacimba, a chave está parede-meia: a tratar na rua da Imperatriz, loja de calçado n. 38, ao pé do becco dos Ferreiros.

— Offerece-se um moço de 20 annos com pratica de taberna e padaria, e dá conhecimento de sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar appareça na rua das Cruzes n. 41, que achara com quem tratar.

— Aluga-se na Capunga uma casa nova muito fresca, propria para familia: na rua das Trincheiras n. 9, se dirá quem aluga.

— Aluga-se uma casa nova na rua dos Prazeres bairro da Boa-Vista, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal e cacimba pelo preço de 16$ mensaes: a tratar na rua estreita do Rosario n. 28.

— Precisa-se de um criado para o serviço de casa de homem solteiro: a tratar no arsenal de marinha com o Sr. Horacio de Gusmão Coelho.

OS PARAGUAYOS

E' a ordem do dia ! Acabar com os Paraguayos a bayoneta, a minié, a revolver; fulmina-los com os encouraçados armados de esporões, armstrongs e raiadas de 80 á 120; extermina-los em summa a espada, a facão e a punhal é de que se trata; mas ninguem se lembrou ainda de esmagar os Paraguayos com as armas que Deus nos concedeu; acabar com elles a tacão e a ponta pés, para o que é necessario encouraçar esta parte do nosso corpo com os formidaveis —rompe-ferro, esmaga cobra, arranca tocos, quebra marmore e outros que se vendem á

45—RUA DIREITA—45

Borseguins Bordeaux........	8$000
» patricios........	5$000
» para senhoras, enfeitados.......	5$500
» com laço e fivella..	4$800
Sapatões encouraçados........	5$000
Borseguins para meninas bom elastico..............	3$000
Sapatos de lona, sola elastica.	2$000
» avelludados.........	1$600
» de trança..........	1$600
» com salto de lustre..	2$240

Um completo sortimento de calçado da terra para homens, senhoras e meninas; assim como bezerro francez, couro de lustre, marroquins, taixas de todas as qualidades, fitas para sapateiro, muito sortidas, sola e couros que tudo visto necessariamente faz cobiça ao comprador pela barateza.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 as 11 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa,

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer opperação cirurgica.

Para a casa de saúde.

Primeira classe..	3$000 diarios.
Segunda dita....	3$500 »
Terceira dita....	2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

— Aluga-se o segundo andar da sobrado da rua do Imperador n. 79, de aluguel annual de 600$000, o qual tem as salas e alcova da frente forradas a papel, boas escadas com entrada independente, bastante fresco e com excellente vista não só para a mesma rua como para o cáes de 22 de Novembro. a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na rua do Crespo n. 15.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 58, 1º e 2º andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1º molestias de olhos;
2º » de peito:
3º » dos orgãos genitti urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias das 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua do Progresso n. 7.

Dentista de Pernambuco.

Rua estreita do Rosario n. 3, ao pé da igreja

FRANCISCO PINTO OZORIO

Colloca dentes artificiaes pelos systemas mais modernos

Emprega todos os meios scientificos para conservar os naturaes. Póde ser procurado em seu gabinete das 9 horas da manhaa as 3 da tarde.

— Aluga-se a casa terrea n. 24 na rua de Santa Thereza : quem quizer falle na camboa do Carmo n. 8.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar para casa de pouca familia : no pateo do Terço n. 31.

— Precisa-se de uma ama na povoação de Ponta de Pedras, para casa de familia : a tratar na rua Direita n. 106.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos continúa a morar na rua do Imperador n. 17, segundo andar, tendo aliás seu gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das molestias internas, presta-se a qualquer chamado, quer para dentro quer para fóra da cidade.

Aluga-se

uma excellente casa terrea no Poço da Panella junto ao sobrado do pateo da matriz, fresca e com bons commodos : a tratar na rua do Imperador n. 83, primeiro andar.

Ama para casa.

Precisa-se alugar uma ama para todo serviço de uma casa : na becco das Bolas n. 2, primeiro andar.

AMA

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para comprar e cozinhar para casa de pouca familia : na rua da Concordia n. 34, sobrado do armazem do sol.

— Precisa-se de uma ama de leite forra ou escrava : no largo do Terço n. 30.

— Tendo regressado do seu itinerario o meu afilhado Antonio Cyrillo Dutra, deve advertir aos meus conhecidos e amigos que podem, como d'antes, a prestarem-lhe a sua confiança,

João Baptista do Espirito Santo.

CASA DA FORTUNA.

Aos 12:000$000
3:000$000
900$000
500$000

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios :

N. 629 dous meios com 12:000$.
N. 2644 dous quintos com 500$.
N. 3768 dous quintos com 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 8ª parte da loteria (42ª) á beneficio das familias dos voluntarios da patria, que se extrahirá a 23 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes.	12$000
Meios.	6$000
Quintos.	2$400

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	11$000
Meios.	5$500
Quintos.	2$200

MANOEL MARTINS FIUZA.

— Arrenda-se o engenho Santa Rita, na freguezia do Cabo, distante tres legoas a N. O. da estação de Olinda, é de muita producção, móe com agua e tem obras sufficientes, incluem-se no arrendamento as safras pendentes : quem pretender dirija-se ao mesmo engenho.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 4.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Esta para alugar-se o 1º andar e lojas do sobrado n. 44 á rua da Aurora : quem os quizer dirija-se a' rua Nova ao Sr. João B. do Rego, em seu armazem de fazendas n. 24.

— Ainda está por alugar uma casa na ilha do Retiro, a qual tem commodos para familia, está pintada, tem banho na porta e é muito fresca, podendo o pretendente examina-la no mesmo lugar : a tratar com L. M. R. Valença.

— Aluga-se o segundo andar da rua das Calçadas n. 10 : a tratar na travessa de S. José n.22.

— O Sr. Felinto José de Almeida queira annunciar a sua morada, ou apparecer na rua larga do Rosario n. 24, a negocio de seu particular interesse.

— Tendo-se desencaminhado uma carta dos Srs. Salgado, Souza & C., do Ceará, datada em 6 do corrente mez, contendo tres conhecimentos a ordem, pelo embarque de 233 saccas de algodão a bordo da barca ingleza *Belle Poule*, sendo um de 100 saccas marca S C traveção, outro de 79 ditas S S B, e o terceiro de 54 ditas S traveção, os quaes foram remettidos por aquelle senhores, com os respectivos endossos em branco a Marques, Barros & C., desta praça : estes fazendo publico esta occorrencia previnem para que ninguem negocie taes conhecimentos que lhes pertencem, e protestam desde já por qualquer abuso que com os mesmos se tenha dado. Recife, 19 de dezembro de 1865.

Marques, Carros & C.

— A pessoa que quer dar 150$ a juros tenha a bondade procurar uma carta na rua da Imperatriz, n'uma fabrica de charutos defronte da matriz, casa de João Guimarães.

— José Antunes Guimarães faz sciente ao respeitavel corpo commercial desta praça, que dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha com o Sr. Guilherme Carneiro da Cunha na loja de fazendas sita na rua Nova n. 26, a qual gyrava sob a razão de Guimarães & Carneiro, ficando a cargo do annunciante e activo 1 passivo da mesma firma, e exonerado de qualquer compromisso resultante da mesma sociedade o socio Carneiro. Recife 19 de dezembro de 1865.

— Precisa-se por aluguel dous escravos : na rua da Cruz do Recife n. 35.

— Os abaixo assignados declaram ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que desde o dia 8 do corrente se acha dissolvida a sociedade que tinham na taberna sita na rua Direita n. 6, e que gyrava sob a razão social de Lopes Fernandes & C.: ficando a cargo de Antonio Joaquim Fernandes a liquidação do activo e passivo da predicta firma. Recife 14 de dezembro de 1865.

Victorino Lopes da Costa.
Antonio Joaquim Fernandes.
Domingos Martins de Barros Monteiro.

ADVERTENCIA

Com a devida venia chamamos a attenção do reverendo guardião de S. Francisco para as desenvolturas e deboches de umas prostitutas que moram no pavimento terreo de seu convento; alem de que julgamos menos proprio esse lugar para ser convertido hoje em prostibulo.

Attenção

Pede-se a pessoa que achou uma cambada de chaves enfiadas em uma argola de aço, que faça o favor de entregar na rua Nova, loja de ferragens n. 21, que será recompensada.

COMPRAS.

— Silvino Guilherme de Barros compra e vende effectivamente escravos de ambos os sexos : á rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas, em obras velhas : na rua da Cadeia do Recife, loja de ourives no arco da Conceição.

Ouro e prata.

Em obras velhas : compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

Mappa-mundi-planispherico.

Na rua do Livramento n. 19 compra se um mappa-planispherico.

— Compra-se carosso (semente) de algodão : no armazem de algodão de Saunders Brothers & C., no caes de Apollo.

VENDAS.

FOLHINHAS

PARA 1866.

Acabam de sahir á luz as folhinhas de algibeira e de porta para o anno de 1866, o mais correctas possivel tanto no calculo das luas e eclipses, como nas diversas festas que a igreja celebra; vendem-se unicamente na livraria da praça da Independencia, á 160 réis as de porta e 320 réis as de algibeira.

— Na rua do Vigario n. 24 primeiro andar, ha para vender-se um preto muito bom carreiro e destillador, tendo além disso muita pratica de lavoura e bôa conducta.

Lages para calçadas

Chegou grande quantidade de lages para calçadas e ladrilhos, vindas da ilha de S. Miguel : quem pretender comprar, dirija-se a rua do Imperador n. 26, a fallar com João Maria Cordeiro Lima, ou na rua de Apollo n. 4 com o Sr. João do Rego Lima.

Seleiros e correeiros

PECHINCHÃO

Sola de lustre em perfeito estado, meio..	20$000

45—Rua Direita—45

Rival sem segundo

Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de tres portas, está queimando tudo bom e barato, quem quizer ver e admirar venham á loja do Bigodinho.

Caixas de papel amizade, e sem ella liso e pautado a 600 rs.
Grozas de botões de louça prateados fazenda moderna a 160 rs.
Duzias de penna de aço fazenda boa a 80 rs.
Peças de trança de lãa lisas e de todas côres a 40 rs.
Escovas finissimas para limpar dentes a 240 e 320 rs.
Peças de fita de cós estreitas com 10 varas a 320 rs.
Caixas com colchetes francezes, superiores qualidades a 20 rs.
Tinteiros de barro, com superior tinta a 100 rs.
Peças de cordão para vestidos, fazenda boa a 20 rs.
Baralhos muito finos para voltarete a 200 e 240 rs.
Latas com superior banha a 200 rs.
Frascos de macaçá perula muito fino a 200 rs.
Frascos e garrafinhas com agua de Colonia a 400 rs.
Frascos grandes com superior agua de Colonia a 640 rs.
Caixas com 12 frascos de cheiros muito finos a 1$400.
Sabonetes pequenos de bolla a 240 rs. e grandes a 320 rs.
Duzia de sabonetes pequenos com cheiro a 700 rs.
Agua dentifice superior qualidade a 800 rs.
Caixas com superior pó de arroz a 800 rs.
Frascos de superiores essencias santal e outros a 1$200.
Frascos com essencias para tirar nodoas de roupa a 500 rs.
Frascos com cheiros de todos os preços a 160, 200, 240 e 320.
Frascos bonitos com cheiros finos a 500 rs.
Duzia de meias muito finas para senhora a 4$800.
Gollinhas muito finas para senhora a 200 rs.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 160 rs.
Peças de fita de lãa para debrum de vestido, com 10 varas a 600 rs.
Ditas de bicos superiores, para acabar a 600 e 800 rs.
Pedras de lousa para meninos a 160 rs.
Bunecos de choro e panno a 160 rs.
Caixas com bonitas estampas para rapé a 100 rs.
Capachos compridos, boa fazenda a 500 rs.
Grosas de botões pequenos pretos para calça a 100 rs.
varas de cordão de espartilho a 20 rs.
Novellos francezes com 200 jardas a 40 rs.
Peças de tiras bordadas a 640.
Duzias de meias cruas muito fortes e superiores a 3$500.

Novidade.

Chegaram os bonitos chales e retondas de guipure brancos, e vendem-se na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, de Paredes Porto.

— Vende-se os pertences de uma padaria tudo em bom estado : a rua da Conceição n. 34.

Manual do Cidadão

Vende-se o Manual do Cidadão em um Governo Representativo ou principios de Direito Publico Constitucional Administrativo e das Gentes, por Silvestre Pinheiro Ferreira, em 3 volumes broxurados por 3$ cada obra : na livraria n. 8 da praça da Independencia.

Pechincha

e mais pechincha

PINHO

Taboas americanas com palmo e meio de largura, com pequeno toque de avaria, a 80 rs. o pé : no caes 22 de novembro n. 24, armazem de Paulo José Gomes & Mayer.

Cebolas a 500 rs. o cento.

Na rua da Madre de Deos n. 9.

— Pennas de ema de muito superior qualidade: vende-se na rua do Vigario n. 24, 1º andar, escriptorio

— Vendem-se superiores presuntos de Westphalia, chegados no ultimo vapor : na rua do Trapiche n. 9,

— Vende-se um cavallo ruço pedrez com 7 palmos de altura muito bom de cabriolet : na rua da Soledade n. 19.

Cal de Lisboa

Vende-se a 5$ o barril : na rua do Brum n. 66, armazem de assucar.

As Pilulas Catharticas

DE AYER.

O purgante mais efficaz até hoje conhecido.

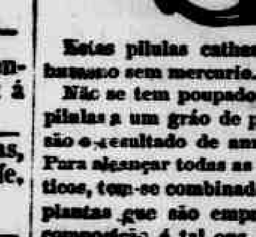

Estas pilulas são puramente vegitaes, não tendo na sua composição nem mercurio nem outro ingrediente mineral; são innocentes para as crianças e pessoas mais delicadas, ao mesmo tempo que, compostas como são de vegitaes mui fortes, são bastante activas e efficazes para as pessoas mais robustas.

Estas pilulas catharticas purgão e purificão todo systema humano sem mercurio.

Não se tem poupado trabalho nem despeza para levar estas pilulas a um grão de perfeição tal, que nada deixa a desejar; são o resultado de annos de estudos laboriosos e constantes. Para alcançar todas as vantagens que resultão do uso de catharticos, tem-se combinado sabiamente as virtudes curativas das plantas que são empregadas na confecção das pilulas. Sua composição é tal que as enfermidades que estão ao alcance de sua acção, raras vezes podem resistir-lhes ou evadi las.

Suas propriedades penetrantes explorão penetrão, purificão e dão vigor á todas as partes do organismo humano; pois corrigem a sua acção viciada e faz recuperar a sua vitalidade. Uma das consequencias destas propriedades é que o doente, abatido de dôr e debilidade physica, admira-se de encontrar, tão depressa, sua saude e energia recuperadas por meio d'um remedio tão simples e agradavel.

As molestias que estão ao seu alcance são.

Prizão de ventre, Rheumatismo, Dôr de cabeça, A Nevralgia, Enxaqueca, Indigestão e mal do estomago, Hemorrhoidas,

PADECIMENTOS DO FIGADO,

Febre gastro-hepatica, Gastrite, affecções Biliosas Lombrigas, Erysipela, Hydropsia, surdez, cegueira parcial, e Paralysia.

No almanak e Manual de Saude do Dr. Ayer, que se publica todos os annos para distribuição gratuita, encontra-se um tratado sobre as diversas doenças que estão ao alcance de

REMEDIOS PURGANTES.

Acha-se em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

O Peitoral de Cereja

DE AYER,

PARA A PROMPTA CURA DA

Angina, de Constipações, Tosses, Rouquidão Influenza, Bronchite, Tisica primaria, Tuberculos pulmonares, e todas as molestias do Peito, assim como para alivio os ethicos declarados.

As preparações do Dr. AYER são vendidas nas principaes drogarias e boticas do Imperio.

Vende-se em Pernambuco:

na

PHARMACIE FRANCAISE
DE P. MAURER & Cie
RUA NOVA N. 18

Outros objectos.

Vindos tambem para a antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16.

Sapatinhos de setim branco bordados para baptisados.

Outros de merinó tambem bordados e igualmente bonitos.

Meias de seda, correspondente no tamanho dos sapatinhos.

Outras mui finas de fio da Escossia e brancas listradas.

Luvas finas de fio da Escossia brancas e de cores.

Ditas de seda para senhoras.

Ligas de dita para senhoras e meninas.

Pentes de tartaruga mui fortes para desembaraçar.

Carriteis com retroz preto e outras cores.

Carteiras com agulhas.

Agulhas francezas, as afamadas.

Caixinhas com alfinetes brancos e pretos.

Haspas de baleia para vestidos.

Fitas de linho proprias para ditos.

Caixas com linhas de novellos grandes para crochets.

Trancellim de borracha preto, redondo.

Bonitas fivellas grandes de aço, douradas, madreperola e tartaruga.

A loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, recebeu um bonito sortimento de fivellas grandes para cintos, sendo de aço, douradas, madreperola e tartaruga, as quaes estão sendo vendidas em dita loja por preços commodos ; assim como boas e bonitas fitas de gorgorão achamalotado, proprias para ditas fivellas.

Oculos de peneira e de outras qualidades, para quem soffre da vista.

A' loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, tambem recebeu oculos de peneira com vidros claros e escuros, para quem soffre da vista, assim como outros de armação de aço, sortidos em grãos.

Coroas e terços de cornalina.

A antiga loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16, recebeu mui bonitas coroas e terços de cornalina, os quaes estão a disposição dos bons christãos que os quizerem comprar em dita loja: na rua do Queimado n. 16.

Esponjas finas grandes e pequenas.

Vende-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

A antiga loja de miudezas na rua do Queimado n. 16, acaba de receber :

Novas e bonitas guarnições pretas para vestidos e soutembarques.
Bicos de seda brancos e pretos com vidrilhos, e differentes larguras.
Tranças pretas com vidrilhos.
Cascarrilhas de seda de diversas cores e moldes novos ; outras enfeitadas com bicos de seda.
Babadinhos de seda.
Tranças brancas de seda para enfeites.
Bonitas fitas brancas lisas e lavradas ; outras de cores tambem lisas e lavradas ; outras achamalotadas para cintos, largas.
Fivelas grandes de aço, douradas, madreperola e tartaruga.
Bonitas ligas de seda para senhoras.
Leques de sandalo e outras qualidades.

Lindos e delicados enfeites para bailes e passeios.

A antiga loja de miudezas na rua do Queimado n. 16, recebeu novos e lindos enfeites para bailes e passeios, todos de muito gosto e inteiramente novos, variando o preço delles conforme a superioridade : os pretendentes os acharão em dita loja, na rua do Queimado n. 16.

Finas capellas para noivas e meninas.

Acham-se á venda na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Bonitas touquinhas

de filó e cambraia, bordadas e enfeitadas : vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas numero 16.

Lonetes de dous vidros com aro de aço, bufalo e tartaruga.

A loja de miudezas, á rua do Queimado n. 16, recebeu um bello sortimento de lonetos e oculos de vidros com armação fina de aço, bufalo e tartaruga, e os está vendendo por preços razoaveis : os pretendentes dirijam-se a esta loja na rua do Queimado n. 16.

A' PECHINCHA !!

53—Rua Direita—53

Salitre refinado muito fino @ 5$500 em barrica, lona muito larga propria para encerado de barcaça e camas de vento 1$ a vara, camas de vento a 5$, e de encommenda lona do reino com taxas de cobre a 7$500, espingardas dous canos muito finas a 25$, 35$, 45$ e 60$, facas e garfos cabo de viado 3$500, balanças finas 5$, pentes e enfeites para senhoras tudo de bom gosto modernos, bandejas finas, tudo pelo barato preço que só com a vista se podera ver.

— Vende-se a fabrica de charutos e cigarros da rua do Aragão n. 32, bem afreguezada : a tratar na rua dos Coelhos n. 2.

— Na praça do commercio n. 4, escriptorio de José Maria Palmeira, vende-se :

Cerveja Bass, verdadeira em botijas, chegada recentemente no navio inglez «Anne Kay.»

Biscouto inglez muito fino.

Bolachinha hamburgueza nova cuja qualidade ja aqui não vem ha talvez 2 annos.

Chales de renda

Paredes Porto, na rua da Imperatriz n. 52, porta larga, vende chales de renda de cores com pequeno toque de mofo, a 3$500 e 4$, fazenda de 10$ e 12$000.

— Breu em barricas pequenas.
Cera em velas de todos os tamanhos.
Bogias.
Mercurio.
Na rua do Vigario n. 10, primeiro andar.

Machinas de descaroçar algodão.

No caes d'Apollo, armazem de Tasso Irmãos.

— Vende-se uma boa casa na cidade de Olinda, sita na rua de S. Francisco, com 1 porta e 2 janellas na frente, 3 quartas e cozinha fóra, um grande sotão com 2 quartos, tem um bom quintal com coqueiros e differentes arvores de fructo, tem mais ao lado 10 braças que tambem tem arvoredos, todo o terreno é proprio : quem quizer comprar a referida casa e terreno, dirija-se a mesma que achará com quem tratar,

Tomada de Paysandu' e Montevidéo.

Com este titulo acaba de chegar de Paris uma linda phantasia militar para piano, composta por um dos melhores compositores, acha-se a venda a 2$ cada exemplar : na loja franceza da rua Nova n. 11.

MUSICA.

Vende-se um baixo de sibemol, em bom estado, por 35$, tendo custado a tem pouco tempo 75$, e acha-se na rua da Cadeia, loja de leilões n. 53.

Queijos do sertão

Vende-se superior queijo do sertão : na rua da Madre de Deos, armazem junto a igreja.

— Vende-se o bilhar n. 39 na rua da Imperatriz, bem afreguezado, e por commodo preço, o qual vende-se porque o dono tem de ir residir fóra da cidade : quem o pretender dirija-se a rua do Aragão, casa n. 14.

Cal de Lisboa

Na rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Novidades do Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

Este estabelecimento apezar de sempre se achar bem sortido como todos sabem, hoje mais que nunca, não só pelo que recebe de sua propria conta, mas tambem pelo que recebe de consignações ; parece sem duvida que deve offerecer grandes vantagens para o respeitavel publico tanto em preços como na escolha dos objectos, e como acaba de chegar grande remessa pelo vapor «Douro» e o navio « Solferino » de diversos objectos de gosto e proprios do tempo dos quaes se mencionarão alguns, por não ser possivel mencionar todos. O dono deste estabelecimento espera a protecção de todos.

Riquissimas caixinhas ornadas e com musica propria para um delicado mimo.

Caixinhas de musica tanto de veio como de corda.

Ricos porta joias e necessarios.

Riquissimos estojos a feitio de um bausinho ou chapeuzinho.

Ditos em casca de noz e de outros gostos.

Leques de madeperola de sandalo e de faia e madeira.

Chapéosinhos e touquinhas de muito gosto para crianças.

Meias e sapatinhos de seda para as mesmas.

Meias de seda para senhoras.

Capellas e grinaldas de flôres proprias para casamento.

Enfeites e capellas de muito gosto para senhora.

Riquissimos porta boquets.

Boquet de flôres com uma borrachinha com cheiro.

Luvas verdadeiras de Jovin.

Ditas de seda e de Escocia.

Riquissimas plumas e guarnições para enfeitar chapéos.

Contas e tubos de aço branco, que ha muito se desejava para enfeites.

Brincos, fivellas e cruzes de crystal.

Fivellas e cruzes de tartaruga, madriperola e dourados.

Alfinetes para gravatas.

Botões com crôas para punhos.

Gravatinhas e mantinhas de muito gosto, tanto para homem como para senhora.

Riquissimos adereços pretos, assim como caixinhas com alfinetes pretos.

Bengallas de canna com cabo de marfim.

Ditas de baleia, borracha e de outras muitas qualidades, assim como chicotinhos.

Riquissimos pentes de tartaruga do ultimo gosto ; assim como de arregaço para menina, pois neste artigo ha um completo sortimento de todas as qualidades.

Diademas para cabeça do ultimo gosto.

Riquissimas fitas lavradas e lizas.

Tranças pretas com vidrilho e de côres.

Pulseiras tanto para senhora como para meninas.

Ligas de seda e de algodão.

Suspensorios de seda e de algodão e muitos outros objectos que se não podem annunciar por não se tornar enfadonho.

Só no Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

Loja

da boa fé na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se colheres de metal principe para cha' a 2$ a duzia.
Ditas para sopa a 4$000.
Facas e garfos de cabo de balanço de dous botões a 6$500 a duzia.
Ditas de um botão a 5$500.
Ditas de cabos cravados, pretas e brancas a 3$ a duzia.
Caixa com 50 novelos de linha de gaz a 700 rs.
Tesouras finas para costura a 300 e 500 rs., e a 1$000.
Resma de papel almaço a 2$600.
Dito greve muito bom a 3$200.
Baralho de cartas francezas para voltarete a 240 e 280 rs.
Jogo de vispora a 500 e 800 rs.
Enfeites para cabeça e mais moderno que ha a 2$000.
Pentes muito finos com costa de metal para pentear a 500 rs.
Meias cruas para homem muito encorpadas a 240 rs.
Abotoadura de crystal para collete a 500 e 1$.
Fitas de coz com 10 varas, de um dedo e meio de largura a 440 rs. a peça.
Liga para atar meias a 100 rs. o par.
Pares de suspensorios a 160 e 240 rs.
Gravatas de seda pretas e de cores a 500 rs.
Ricas golinhas com punhos para senhora a 1$.
Luvas de fio de Escocia, de cores, para homem a 320 rs. o par.
Carreteis de linha de Alexandre de n. 80 a 200 a 100 rs.
Gaita de borracha para brinquedo de menino a 100 rs.
Caixas com colchetes muito bons a 40 e 60 rs.
Ditas com lamparinas para 3 mezes a 40 rs.
Ditas com obreias muito boas a 40 rs.
Fivelas grandes para cintos de diversas qualidades, fitas para cintos, ditas de velludo, tranças de cores lisas e de caracol, bicos e rendas, voltas de aljofares, ditas pretas a balão, e um completo sortimento de miudezas que se esta' liquidando a dinheiro.

CHALES

Grande pechincha.

No rua da Imperatriz n. 52 porta larga de Paredes Porto, vende-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 e finos 5$, estão se acabando.

Bordados.

Chegou a loja da Paredes Porto, rua da Imperatriz n. 52, um sortimento de camizinhas, gollinhas, corpinhos, romeiras e sintos, de cambraia branca, pelo barato preço de 2$500, 3$500 e 4$, gollinhas 500 rs., romeiras a 800 e sintos a 800 rs, grande quantidade de entremeios a 600 e 800 rs. a peça, estão se acabando.

Farello.

Vende-se superior farello de Lisboa : no armazem alliança, rua do Imperador n. 57.

Grande bazar.

Neste grande estabelecimento tem chegado ultimamente dos Estados-Unidos uma variedade de cadeiras para homem e proprias para senhora e criança de todos os tamanhos e outros riquissimos artigos que por gosto se pode comprar, tudo por preço muito commodo : na rua Nova ns. 20 e 22

Luvas de Jouvin.

A loja de miudezas na rua do Queimado n. 16, resebeu-as por este ultimo vapor,

NOVA LOJA

ENCICLOPEDICA

52 Rua da Imperatriz armazem da porta larga 52.

Junto a padaria fradceza de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

Paredes Porto

Vende chales de renda de cores que se venderam a 18$ está vendendo por 6$, ditos pretos, fazenda nova, 5$, 6$, 8$ a 20$, um sortimento completo de manteletes, capas e soutambarques 11$ a 25$. Rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu um completo sortimento de lãasinhas a 240, e 280 rs. covados, para acabar, cambraias de côr a 240 rs. o covado, riscado escossez para roupa de menino, fustão de linho a 420, 400 e 500 rs. Rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu para cortinados para cama franceza a 11$ a peça cambraia lisa fina a 3$ 4$ até 10$ a peça, cortes de tarlatana de bonitos gostos a 3$500 e 4$, cambraia com flôr de séda, gostos inteiramente novos a 400 e 500 rs. o covado, no armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de cruzes com pedras para o pescoço, bonitos caxinets de lãa para pescoço de senhora. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Vende cortes de gorgurão preto para vestido com 21 covados cada um 35$000, grósdenaple preto a 1$600, 1$800 e 2$ o covado, lãas lizas finas a 400 rs. o covado, lãas de quadrinho para vestido, enfestada, a 320 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Roupa feita

Rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga junto a padaria franceza, encontra-se neste estabelecimento um completo sortimento de paletossaccos e sobrecasacos, de todas as qualidades, calças, colletes, ceroulas, camisas, gravatas, meias, chapéos de sol, ditos francezes para cabeça, por preços commodos, roupa para menino e outras muitas fazendas por preços commodos, armazem da porta larga.

No mesmo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, sempre um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, como sejam paletós de alpaca preta e de côr, ditos sobrecasacos a 4$ e 5$, ditos de brim pardo a 2$800, 3$ e 3$500, ditos finos a 4$, ditos meias cazemira a 3$500, 4$ e 5$, ditos cazemira saccos a 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 10 e 12$, ditos de panno saccos a 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 12$ e 25$, ditos de merinó preto a 6$, 7$ e 10$, calças de brim de diversas qualidades a 1$800 a 4$, ditos brancos a 2$500 e 6$500, ditos cazemira 5$, 6$ e 7$, ditos pretos a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos meias cazemiras a 3$ e 4$, colletes de diversas qualidades, seroulas francezas de algodão, ditas de linho, ditas de bramante a 2$ e 2$500, camizas de algodão de linho francezas de 2$500 e 3$. Grande pechincha neste genero, gravatas de todas as qualidades e brancas para casamento, grande sortimento de meias para senhoras, ditas para homens a 3$, superiores a 3$500 e 4$.

Um completo sortimento de chapéos de sol de alpaca a 3$, ditos de seda a 5$, 7$, 10$ e 14$, ditos francezes para cabeça, grande sortimento a 6$.

Pechincha admiravel.

Grande sortimento de chambres a 4$000 e 5$, lenços de cambraia para homem a 2$ a duzia, ditos de linho a 4$ e 5$.

Grande sortimento de roupa para meninos e outras muitas qualidades que seria enfadonho menciona-las.

Fazendas.

Vende-se superior merinó preto proprio para capas de senhora e vestidos a 2$, lustrim da China a 1$800 o covado. Rua da Imperatriz, porta larga.

Paredes Porto.

Vende em seu estabelecimento [illegible] e entremeios bordados, grande sortimento de [illegible] ricamente bordados a 3$, 4$ e 5$. Só o Paredes Porto, rua da Imperatriz no 52; porta larga junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete francez ricas lãas granadinas com flores de seda a 400 e 500 rs. o covado, estão acabando-se, cambraia preta para luto. Porta larga junto a padaria franceza, a rua da Imperatriz n. 52.

Paredes Porto

Vende um completo sortimento de fazendas brancas, como sejam madapolão a 4$500, 5$, 6$ e 10$, peças de algodão por barato preço, chita franceza a 240, 280, 320, 360 rs. o covado, precalias muito finas a 360, 400 rs. o covado, chita ingleza a 200 e 240 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete espartilhos a preguiçoso por 3$, são bons, lenços de seda para senhora e homem a 1$, ricos córtes de cambraia bordados de 18$ a 7$, por ter um toque de mofo, estão se acabando, na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

— Vende-se um mulatinho de 16 a 17 annos, proprio para pagem por ser muito bonito e de boa conducta : na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

Aos tabaquistas

Vende-se as apreciaveis caixas para tabaco, bem feitas, obra fabricada no Aracaty. por muito barato preço, para acabar ; na rua da Cadeia (Recife) n. 7, loja.

Gaz idrogeneo primeira qualidade

Na rua Nova ns. 20 e 22. no grande bazar de Carneiro Vianna.

Vestidos

Pechincha sem igual.

Chegou a loja de Paredes Porto um bonito sortimento de vestidos de tartalata de cores e brancas que serve para partidas por ser uma phantasia inteiramente de gosto pelo barato preço de 4$ e brancos a 4$500, estão acabando-se : no armazem dá porta larga rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Cortinados.

Chegou a loja de Paredes Porto um completo sortimento de cortinados ricamente bordados a preço de 25$, 35$ e 45$: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

Ricas romeiras.

Paredes Porto recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de romeira de guipure pretas e de filó a preço commodo : na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

Grande pechincha.

Cortes de lãa escoceza enfestada para vestido fazenda de 500 rs., está se vendendo a 280 e 300 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga.

3$000

ADMIRA.

Cortes de laa escocesa para vestido a 3$ o corte : na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, junto a padaria franceza, estão se acabando.

Piano forte.

Acaba de chegar de Paris um lindo e elegante piano forte de 3 cordas e 7 oitavos, vindo para amostra e o mais moderno que aqui tem vindo até hoje : qualquer pessoa que queira possuir este bom instrumento o qual se vende por barato preço, dirija-se a loja franceza da rua Nova n. 11.

Vende-se :

Chá.
Louça.
Cognac a 10$ a duzia.
Na rua do Trapiche n. 18, segundo andar.

RICOS CORTES DE SEDA

N. 11—Rua do Queimado—N. 11

A' casa de Augusto Porto chegaram pelo vapor francez ricos cortes de vestidos de seda de côres dos mais bellos gostos, proprios para bailes, partidas ou casamentos.

Chales de Guipure pretos e brancos.
Bonets de palha da Italia para senhoras.
Moiré branco e preto.
Bonita seda para vestidos.
Casemiras de quadros.
Esteiras da India para salas.
Madapolões francezes a 400 e 500 rs, a vara,
Lãas para vestidos de diversas qualidades, e gostos diffreentes,

Q que tudo se vende pelos mais commodos preços.

CORTES DE SEDA

Chegaram pelo paquete inglez riquissimos cortes de moreantique de cores, e seda lavrada padrões inteiramente novos.

Seda de quadros por 1$000 o covado
5—RUA DO CRESPO—5
Gregorio Paes do Amaral & Companhia.

FAZENDAS DE BOM GOSTO

Para vestidos de senhora.

Córtes de seda de côr de bom gosto e superior qualidade.
Lindas sedas de quadrinhos.
Bons moireantiques de côres.
Grosdenaples do todas as cores.
Lindos poil de chevre fazenda assetinada de inteira novidade.
Lindas duquezas assetinadas fazenda inteiramente nova.
Moderaos grenadines de seda o que tem vindo de mais novo.
Grande variedade de lãas de côres lisas e de salpicos.
Organdys e cassas de muito bom gosto.
Percalias modernas com grande variedade.
Lindos córtes de lãa á Clotilde com todos os pertences cada um em seu cartão inteiramente novos.
Bons córtes de cassa com barra tambem inteiramente novos e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho mencionar.

Para hombros de senhora

Grande variedade de chales, bournoux, retondes e algeriennes de filó e de guipure a 10, 16, 20, 30, 40, 60 até 80$.
Modernos soutembarques de seda de superior qualidade.
Lindos bertes de seda de côr pretos e de cachemira.
Idem de cambraia branca bordada com muito gosto.
Sautembarques e bournoux de cachimira de côr e outros muitos artigos de bom gosto.

Para cabeça de senhora

Superiores chapelinas de palha, de seda e de crina de muito bom gosto a imperatriz.
Chapéos de palha da Italia grande variedade.
Lindos gorros e bonets de palha de Italia, á Imperatriz, á Canutier, á Clotilde e a Grante, chegados de Paris pelo ultimo vapor.
Grande variedade de enfeites de froco e de flores para casamento.
Superiores vestidos de blonde, e de moireantique brancos.
Bons moireantiques brancos e superiores sedas brancas.
Bons vestidos de tarlatana branco bordados.
Lindas mantas de blonde e boas capellas.

Bordados.

Grande variedade de entremeios bordados transparente e tapados.
Tiras bordadas transparentes e tapadas, babados bordados, saias bordadas e outros muitos artigos.

LOJA DAS COLUMNAS
DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.
RUA DO CRESPO N. 13

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanman olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura a parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova-York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

CIMENTO

avariado.

Francez barrica	5$000
Portland idem	8$500
Em perfeito estado:	
Francez barrica	16$000
Portland idem	12$000

No armazem de Tasso Irmãos cães do Apollo.

Bichas de Hamburgo

todos os paquetes da Europa se recebe destas amigas do sangue humano e se vendem a troco de penso lucro só afim de ter sempre cousa nova: a loja de barbeiro rua estreita do Rosario n. 3, ao pé da igreja.

COlares Royer ou colares anodinos

para facilitar a dentição das crianças e preserva-las das convulsões.

O feliz resultado obtido immensas vezes pela prodigiosa força magnetica dos colares Royer, nos casos de convulsões, e dentição das crianças, tem altamente elevado o seu bem merecido prestigio, e hoje já se póde dizer que estão geralmente conceituados, e estimados de innumeraveis pais de familias: de uns porque do uso desses salutares colares viram salvos do perigo seus charos filhinhos, e de outros porque colheram daquelles tão proficuo exemplo para igualmente preservar os seus. Assim, pois, a aguia branca, tendo em vistas a utilidade e proveito desses prodigiosos colares anodinos ou Royer, mandou vir o novo sortimento que agora recebeu, e continuará a recebelos para que em tempo algum a falta delles possa ser funesta aos pais de familia, os quaes ficarão certos de os achar constantemente na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

— Vendem-se duas escravas recolhidas, de idade 23 a 24 annos, excellente conducta, engommam perfeitamente e fazem todo o serviço de uma casa: na travessa do Carmo n. 1.

— Vende-se um sitio em Bemfica a' margem do rio Capibaribe, com bastantes commodos para uma grande familia: trata-se na rua Nova n. 24, das 9 horas as 4 da tarde.

— Vendem-se quatro burras muto mansas, boas de carga e de sella, por preço commodo: a tratar no hotel de França.

Machinas para descaroçar algodão.

De novo modello: na rua Nova n. 20, no grande bazar de Antonio Duarte Carneiro Vianna.

— Presuntos de Lamego de superior qualidade recentemente despachados, em pequenas ou grandes porções; na rua do Trapiche casa n. 26, ou deposito rua da Cruz n. 47, a 400 rs. a libra.

— Na rua do Vigario n. 24, primeiro andar, vende-se o seguinte:
Café lavado do Rio do mais superior que tem vindo ao mercado.
Gomma de mandioca superior em saccos.
Esteiras de palha de carnauba muito grandes e novas.
Cabeçadas com duas redeas a ingleza, manufactura nacional da provincia do Ceará, as quaes pela elegancia e bemfeitoria da obra, convidam os amadores da bella montaria a arreiarem seus cavallos com elegancia, sendo que, em consequencia da modicidade do preço ninguem deixara' de comprar.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

UNIÃO E COMMERCIO

Rua do Queimado Nº 7.

DUARTE ALMEIDA.

AO RESPEITAVEL PUBLICO

A tabella abaixo publicada serve de base de preços, tanto deste armazem como do armazem progressivo pateo do Carmo n. 9, principal armazem rua do Imperador n. 40.

Fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos senhores de engenhos, lavradores e mais pessoas do centro, que para mais facilitar suas compras deliberaram os proprietarios dos tres grandes armazens, reunir todos os seus estabelecimentos em um só annuncio, pelo qual o preço de um será de todos, promettemos que não infringiremos a tabella que abaixo vai publicado, annunciar os generos por um preço, e na occasião da compra quererem por outro, como socede constantemente em outras muitas casas, porém nos nossos estabelecimentos não se dará isto ainda mesmo com prejuizo nosso, qualquer pessoa poderá mandar seus famulos que serão tambem servidos como viessem pessoalmente fazendo-nos o favor de mandar seus pedidos em cartas feixadas; para evitar qualquer enganos, remettendo nós uma conta pela qual se verá os preços tal qual annunciarmos, o que senão arrependerá pessoa alguma que fizer sua despença em nossos estabelecimentos; pois peupará mais de 5 por cento na sua despeza diaria.

MANTEIGA

Manteiga ingleza perfeitamente flôr chegada ultimamente de 1,000 a 1,100 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Manteiga franceza da safra nova a 860 rs. a libra e em barril terá abatimento.

BANHA

Banha refinada superior a 640 rs. e em barril terá abatimento.

CHÁ

Chá uxim de primeira e superior qualidade a 2,800 rs.

Idem hysson o melhor neste genero a 2,600 rs., e sendo em porção terá abatimento, tambem ha proprio para negocio de 2 a 2,400 rs. a libra.

Idem preto superior de 1,800 a 2,500 rs. a libra.

Biscoutos

Latas com superior biscouto inglez de diversas marcas a 1,200 rs. a lata.

Bolachinhas

Latas com bolachinhas da acreditada fabrica do beato Antonio, proprias para dar a doentes de 2,000 a 3,000 rs. a lata.

Idem com quatro libras de bolachinha de soda a 2,000 rs. a lata.

Queijos

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor de 2,600 a 3,000 rs.

CHOCOLATE

Chocolate hespanhol a 1,000 e 1,200 rs. a libra, francez e suisso a 1,000 rs. a libra e portuguez a 800 rs. a libra, em porção terá abatimento.

VINHOS

Superior vinho do Porto das mais acreditadas marcas, como sejam: Madeira Secca, Duque do Porto, Velho Secco, Lagrimas do Douro, Maria Pia, D. Luiz, Pedro V, Lagrimas Doces e outras marcas a 1,000 a garrafa e 9,000 a 12 000 rs. a duzia.

Vinho Figueira e Lisboa das melhores marcas a 400 e 500 rs. a garrafa, e a 3,000, 3,500 e 4,000 rs. a canada.

Superior vinho chamisso em barril a 640 rs. a garrafa e a 4,500 rs. a canada.

Superior vinho de Lisboa e Figueira em ancoretas de 8 e 9 canadas a 24,000 rs. a ancoreta.

Superior vinho branco proprio para missa a 640 rs. a garrafa, tambem ha mais baixo para 400, 500 rs. a garrafa e 3,200 a 3,500 a canada.

Caixas com uma duzia de garrafas de superior vinho Bordeaux a 7,000 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.

CAFÉ

Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 6,800 a 8,200 rs. a arroba, e de 240 a 280 rs. a libra.

SABÃO

Sabão maça de primeira qualidade de 180 a 220 rs. a libra e de 160 a 210 rs. sendo em caixão.

Serveja

Superior serveja Bass dos melhores fabricantes, como sejam: Shlers & Bell. T. F. Ashe a 7,500 e 7,000 rs. a duzia e a 700 rs. a garrafa. Tambem ha de outras marcas como seja: Victoria e Alcope a 5,000 rs. a duzia e a 500 rs. a garrafa.

Vinagre

Superior vinagre de Lisboa a 2,000 rs. a canada e 280 rs. a garrafa. Tambem ha mais baixo para 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.

Azeite doce

Superior azeite doce de Lisboa a 840 rs. a garrafa e a 5,000 rs. a canada.

Massas

Macarrão e talherim a 360 rs. a libra e a 5,000 rs. a caixa.

Passas

Superiores passas a 3,000 o quarto e 12,500 rs. a caixa de arroba hespanhola e a 500 rs. a libra.

GENEBRA

Genebra de laranja verdadeira a 10,500 a duzia e 1,000 rs. ao frasco.

Genebra de Hollanda verdadeira a 6,000 rs. a frasqueira e a 560 rs. o frasco.

Idem de Hollanda em botijas a 400 rs. cada uma.

Garrafões com 24 garrafas de genebra de Hollanda a 8,000 rs. o garrafão. Tambem ha garrafões com 5 e 14 garrafas de 3,200 a 6,000 rs. cada um.

VELAS

Velas de spermacete a 640 rs. a libra.

Idem de carnauba de 10 a 12,000 rs. a arroba e de 380 a 440 rs. a libra.

PEIXE

Peixe em latas já preparado de 1,000 a 1,200 rs. a lata

ALPISTA E PAINÇO

Alpista e painço muito novo de 3,800 a 4,000 rs. a arroba e de 140 e 160 rs. a libra.

CHARUTOS

Charutos dos mais acreditados fabricantes, como sejam: João Furtado de Serrias, Manoel Peixoto da Silva Netto, Castanho & Filho e Brandão e de outros muitos, os quaes vendemos pelo modico preço de 1.600, 2, 2,800, 3,500, 4,500, e 5,000 rs. a caixa.

Licores

Licores francezes e portuguezes a 1,000 e 1,400 rs. a garrafa ou frasco.

Doces

Doce da casca da goiaba e caixões pequenos a 700 rs. e de 50 caixões para cima a 640 rs. o caixão.

Frutas

Frutas em calda e em latas fechadas hermeticamente, muito bem enfeitadas, contendo pera, pecego, ameixa rainha Claudia, al perche e outras frutas a 00 rs. a lata. Tambem ha latas grandes para 1,200 rs. a lata.

PORTUGAL.

Uvas pelo ultimo vapor.
Peras pelo ultimo vapor.
Maçãs pelo ultimo vapor;
Ameixas pelo ultimo vapor.
Passas pelo ultimo vapor.
Figos pelo ultimo vapor.
Fructas seccas pelo ultimo vapor.
Fructas em calda pelo ultimo vapor.
Nozes pelo ultimo vapor.

INGLATERRA

Queijos londrinos pelo ultimo vapor.
Queijos flamengos frescos pelo ultimo vapor.
Presunto fiambre pelo ultimo vapor.
Tudo se vende barato nos seguintes armazens:

Rua do Imperador n. 40, Verdadeiro Principal.
Rua do Queimado n. 7, União e Commercio.
Largo do Carmo n. 9, Progressivo.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 11 horas da manhão, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes:

Carteiras de 12 tubos grandes.	. .	12$000
» de 24 tubos grandes.	. .	18$000
» de 36 tubos grandes.	. .	24$000
» de 48 tudos grandes.	. .	30$000
» de 60 tubos grandes.	. .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr dous grandes volumes com diccionario . . . 20$000
Medicina domestica do Dr. Hering . . . 10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes . . . 6$000
Diccionario de termos de medicina . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam por tanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saude para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa ha mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que podem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$ por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

LOJA DO BALÃO

DE

AZEVEDO & FLORES

Rua da Cadeia do Recife, esquina da Madre de Deus.

Grande sortimento de fazendas por atacado e a retalho e um completo sortimento de roupa feita, de casemira e de brim, tudo por menos que em outra qualquer parte: quem duvidar venha ver.

CALÇAS

de lindas e finissimas casemiras escuras e claras, de superior casemira preta, de finos brins brancos e bom brim pardo.

Paletós

de superiores casemiras escuras e claras, de fina alpaka branca, de superior alpaka preta e de brim pardo.

Colletes

de boas casemiras pretas e de cores e de fino brim branco.

CAMISAS

Superiores camisas francezas de 2$ até 5$.

MANTAS

Novas mantas de seda para pescoço de homem.

PELO ULTIMO PAQUETE

Grande sortimento de balões de arcos e cobertos de panno.
Balões de arcos encarnados os melhores que ha no mercado.
Balões de arcos brancos, tambem os mais novos,
Balões de arcos escuros, a primeira vez que vem ao mercado.
Balões cobertos de superior musselina.
Balões cobertos com pannos de côr.
Estes balões encarnados e escuros devem ter um completo acolhimento por todas as senhoras, pois tem a vantagem de não se sujarem; como acontece com os brancos.

LOJA DO BALÃO.

ARMAZEM DE FAZENDAS

DE

CUSTODIO CARVALHO & C.

27 RUA DO QUEIMADO N. 27

Madapolão francez muito fino, tendo pouco mofo, cada peça com 27 varas por 10$000.
Lãa de cores a 300 rs. o covado.
Cambraia franceza a 280 rs. o covado.
Finos organdis a preço de 800 rs a vara.
Lenços brancos para algibeira a 2$ 00 a duzia.
Finos percalas a preço de 400, 440 a 560 rs. o covado.
Ricos cortes de lãa de barra de 10$ a 30$000.
Chales de filó preto e outras muitas fazendas.

Grande novidade.

Lourenço Pereira Mendes Guimarães, proprietario da grande loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que recebeu diversas qualidades de fazendas vindas pelo vapor francez, por isso como a festa está quasi acabada resolveu vender barato para acabar até o fim do anno.

A novidade, chales de renda a 10$000.

Vendem-se ricos chales de renda muito finos e novos a 10$, 12$ e 15$, retondas muito finas a 12$ e 15$, soutembarques de grosdenaple a 18$, 20$ e 25$, capas pretas de grosdenaple a 20$ e 25$, soutembarques de lãazinha a 5$, ditos brancos finos a 8$: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Cortes á Maria Pia a 8$000

Vendem-se ricos córtes de vestido de cambraia bordados a lãa e seda a 8$ e 10$, ditos de lãazinha finos a 8$, 12$ e 16$. córtes de cambraia de babados a 3$, ditos de cassa franceza finos a 3$, peças de cambraia branca fina a 3$, 4$, 5$ e 6$, ditas de cambraia para forro a 2$, cortes de chitas a 2$200 e 3$: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Cassas francezas a 300 rs.; chitas a 240.

Vendem-se cassas francezas finas a 300, 320 e 360 o covado, chitas finas a 240, 280, 320, 300 e 400 rs. o covado, alpaca de cor para vestidos a 320 o covado: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Lãazinhas a 280 o covado.

Lãazinhas a 240, 320 e 360 o covado, ditas lisas finas a 400 e 500 rs. o covado, ditas escocezas finas a 500 rs. o covado, lenços de seda a 640, 800 e 1$: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Balões a 2$000.

Vendem-se balões a 2$, 2$500, 3$000 e 3$500, saias bordadas para senhora a 7$, golinhas para senhoras e meninas a 240 e 320, camisinhas para senhora a 1$, 2$, 3$ e 4$: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Roupa feita, calças 2$000.

Vendem-se calças de brim pardo e de ganga a 2$, ditas de brim branco a 2$500, 3$500 e 4$, ditas de casemira de cores e pretas a 5$, 6$, 7$ e 8$, paletots de casemira a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos de brim de cor a 2$ e 3$, de alpaca preta a 3$ e 4$, camisas francezas a 1$500, 2$ e 2$500, ditas inglezas, pregas largas, a 3$000 e 2$500, ceroulas a 1$000 e 2$, e outras muitas fazendas que se não póde mencionar por estar muito occupado, porém com a vista do comprador observarão o que é barato e bom, isto para agradar aos seus freguezes que honram a grande loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

ALGODAÕ DA BAHIA

Na loja de Andrade & Rego, rua do Crespo n. 8, esquina da rua do Imperador, continúa a vender-se superior algodão da Bahia por menos preço que em outra qualquer parte.

Algodão trançado

da fabrica de Ferrão Velho: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

GAZ.

No armazem da rua do Imperador n. 3 ou no Caes de Pedro II n. 2, tem para vender-se o melhor gaz existente no mercado.

Balcão

Vende-se um balcão de amarello que ainda não foi servido, obra muito bem feita, sendo dito balcão com volta, propria para loja ou outro qualquer estabelecimento, por modico valor; na rua do Vigario n. 26 ou caes do Apollo no deposito de sabão.

Attenção

Vende-se a taberna bem afreguezada, da rua dos Assoguinhos n. 20.

Pechincha

Para a festa.

Na rua das Cruzes n. 30, loja da consciencia.

Vende-se um grande sortimento de calçados de todas as qualidades ultimamente chegados, assim como borracha pelo diminuto preço, cheguem freguezes a vista faz fé.

Nos pes se affirmam
Barato o preço
Cheguem freguezes
Abaixo—ver-se.

Borzeguins de lustro a Milio para homem	7$500
Ditos de bezerro dito dito	7$000
Ditos de lustro e bezerro para menino	6$000
Botinas para senhoras e meninas	3$000
Borracha a vara	500

Grande sortimento de chagrin e de cordavão.

— Vende-se uma mobilia de amarello já usada: na rua estreita do Rosario n. 17, 2º andar.

O NOVO GERENTE DO ARMAZEM DA LIGA.

ESTABELECIDO A RUA NOVA N. 60
TEM A HONRA DE SE DIRIGIR AO
RESPEITAVEL PUBLICO.

A apreciação dos habitantes desta heroica provincia existe no **grande armazem da Liga** estabelecido á rua Nova n. 60 um magnifico sortimento de molhados, que sendo em sua maxima parte mandados vir directamente do estrangeiro podem ser vendidos por preços assás razoaveis.

Sem a fatuidade de querer que este novo e interessante estabelecimento seja o primeiro e unico em seu genero, póde-se porém affiançar, com toda a segurança de que nenhum outro o excederá no restricto cumprimento das seguintes promessas:

1.º Delicadeza no trato.
2.º Fidelidade no peso.
3.º Sinceridade nos preços.

As pessoas que por sua posição social gozam de certo tratamento, acharão nesta casa os melhores queijos londrinos, cerveja, vinhos finissimos manteiga e chá sempre de primeira qualidade. etc., etc.

Qualquer que seja a condição do freguez, elle deve contar que será sempre muito bem servido.

Aquelles que são pouco favorecidos da sorte farão mensalmente uma economia de muitas patacas, afreguezando-se nesta casa, onde se lhes venderá o arroz, o café, a manteiga o assucar, etc., etc. de boa qualidade pelo preço que em algumas partes não podem ou não querem vender.

Os senhores de fóra da cidade, dos arrebaldes ou centro, que compram para negociar, devem vir, pelo seu proprio interesse, a este estabelecimento para se convencerem do quanto se póde vender barato.

Para os senhores que compram para tornar a vender existe um sortimento especial, escolhido por pessoa entendida que certamente muito deve agradar aos senhores compradores.

Não se tem poupado sacrificios, nem se deixará de fazer a diligencia para agradar a todos.

PELOS SEGUINTES PREÇOS SÓ SE VENDE A DINHEIRO A VISTA:

A

ALPISTA a 120 rs. a libra.
Idem e painço de oito libras para cima a 100 rs.
Arroz de 90 rs. a libra a . . . .
Amendoas, casca molle, a 280 rs. a libra.
Avellãas a 240 rs. a libra.
Ameixas francezas em latas de todos os tamanhos.
Idem idem em potes de todos os tamanhos.
Idem idem em bocetas de todos os tamanhos.
Idem idem em frascos de todos os tamanhos.
Azeite doce de primeira qualidade a 560 rs. a garrafa.
Alhos a 200 rs. o molho.
Absyntho a 2$000 a garrafa.

B

BOLACHINHAS do Beato Antonio em latas grandes e pequenas.
Idem do Principe Alberto a 1$800 a lata, e de cinco para cima a 1$700.
Idem de soda em latas grandes a 2$000 e de cinco para cima a 1$800.
Biscoitos inglezes de todas as qualidades a 1$200, 1$250 e 1$300.
Bolo francez em caixinhas a 400 rs. cada uma.
Batatas inglezas.
Banha de porco refinada.

C

CHOCOLATE francez a 600 rs. a libra.
Idem suisso a 1$ a libra.
Idem de musgo a 1$500 a libra.
Chouriças muito novas a 800 rs. a libra.
Café a 240 e 260 rs. a libra, e em porção se fará abatimento.
Idem de primeira qualidade a 7$000 a arroba.
Conservas em frascos a 320 rs. cada um, são muito novas
Idem inglezas, frascos grandes.
Champagne de todas as marcas.
Charope de grosella, orchata, etc., etc.
Chicaras e pires a 1$800 a duzia.
Cerveja da superior marca Tenente a 500 rs. a garrafa, e em duzia se faz grande abatimento.
Idem Victoria Bas tres X e de outras marcas.
Charutos das mais acreditadas marcas, como sejam: Normas d'Havana, Exposição, Flor do Brasil, Parisienses, Delicias, Guanabaras, Trovadores, Regalia, Mississipes, Panetellos, Apraziveis, Varetas, Brasileiros, Americanos, Fluminenses.
Chá de todas as qualidades e de todos os preços, hysson, huxim, aljofar, preto, e preto ponta branca, etc., etc., a 2$000, 2$200, 2$560 e 2$800.
Copos lisos de todos os tamanhos de 120 a 320 rs.
Idem lapidados de todos os tamanhos a duzia a 2$500, 3$500, 4$ e 5$.
Calices de todos os tamanhos.
Cognac superior a 1$ e 1$500 rs. a garrafa.
Cigarros do Rio, pardos, a 80 rs. o maço de cinco macinhos.

D

DOCES de todas as qualidades: brasileiros, portuguezes, inglezes, francezes, etc. etc.

E

ERVILHAS seccas a 120 rs. a libra.
Ervadoce a 400 rs. a libra.

F

FARINHA S S S de 8 libras para cima a 120 rs. a libra.
Idem de araruta a 320, 400, 500 e 800 rs.
Figos de comadre a rs. a libra.
Feijão verde em latas a 600 rs.
Favas em latas a 500 rs.
Fumo do Rio a 500 rs. a libra.
Idem americano em latas a 1$.500
Farello ha sempre em deposito de 500 a 800 saccos, de todas as qualidades, de todos os tamanhos e de todos os preços.

G

Graixa em latas, muito nova, a 80 rs. cada uma.

K

KIRSCH de Wasser a 2$ a garrafa.

L

LATAS com graixa a 80 rs. cada uma.
Letria a 400 rs. a libra.

M

MANTEIGA ingleza e franceza de primeira qualidade a 1$, a libra.
Marmelada dos mais acreditados fabricantes.
Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.
Massa de tomate a 600 rs. a lata.
Mostarda ingleza a 800 rs. o frasco.
Molho inglez de todas as qualidades.
Marrasquino verdadeiro de Zara a . . . .
Massas finas para sopa branca e amarella a 60 rs. a libra, em caixas com 9 libras a 3$500.
Milho painço e alpista, sendo mais de 8 libras a 100 rs.

N

NOZES a 120 rs. a libra.
Nabos em latas a 800 rs.

O

Ostras inglezas e americanas.

P

PEIXE em posta, latas grandes, a 1$000, de todas as qualidades, como sejam savel, geras, corvina, pargo, salmão, pescado e pescadinha, linguado, sardinha. etc., etc.,
Peras em latas, excellente preparação.
Palitos para dentes a 120 rs. o maço muito grande.
Passas em quarto a 1$400.
Idem muito novas a 400 rs. a libra.
Pomada muito nova a 280 rs. a duzia.

Q

QUEIJOS flamengos.
Idem prato a 800 rs. a libra.
Idem suissos a 600 rs. a libra.
Idem londrinos a 800 rs. a libra.
Quartinhas ou moringues a

R

RAPE' Meuron a 1$ a libra.
Idem Princeza do Rio a 1$200 a libra.
Idem francez a 2$500 a libra.

S

SABÃO massa a 160 rs. a libra, em caixa se faz abatimento.
Sal refinado em frascos a 500 rs.
Salame de Leon a 2$.
Sardinhas de Nantes de todos os fabricantes.
Idem de Setubal em latas muito grandes a 720 rs.
Stearinas a 800 rs. o maço.
Sagú muito novo a 400 rs.

T

TOUCINHO de Lisboa a 320 rs. a libra.
Tomate em latas a 600 rs.
Tinta azul e preta para escrever.

V

VINHOS!!!

Principe Alberto, de 1831, a 5$000 a garrafa; dá vida aos velhos.
Velho secco a 2$ a garrafa.
Lagrimas do Douro a 1$500 a garrafa.
Duque do Porto verdadeiro a 2$ a garrafa.
Duque a 1$ e 1$500.
Chamisso a 1$, 1$200 e 1$500 a garrafa.
D. Luiz a 1$ a garrafa.
Mescatel verdadeiro de Setubal a 2$ a garrafa.
Carcavelos a 1$.
Colares a 900 rs. a garrafa; é o unico vinho que se póde beber por não ter composição alguma.
Lanterne a 800 rs. a garrafa.
Bordeaux Medoc a 800 rs. a garrafa.
Idem S. Julien a 1$ 00,0 e 660a garrafa.
Absyntho a 2$ a garrafa.
Kirsch a 2$ a garrafa.
Wermouth a 2$, e a caixa a 18$.
Bitter Maurer a 1$ a garrafa,
Vinho figueira em ancoreta a 20$.
Idem Figueira e Lisboa em pipa a 2$500 a canada.

ATTENÇÃO

Vende-se nas olarias de José Carneiro da Cunha em frente ao hospital Pedro II, e na rua dos Prazeres n. 38, telha superior de barro de agua doce a 30$ o milheiro, alvenaria batida a 30$, e ladrilho a 26$000.

Farinha a 3$500

Vende-se farinha de mandioca, saccos grandes: no armazem dos Srs. Tasso Irmãos, na ponte nova pelo preço acima mencionados.

Cambraias.

Parede Porto vende cambraias lisas finas, grande sortimento, a 3$ até 6$, ditas Victoria muito finas, com 10 varas a 6$, 6$500 e 7$: na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Chéguem aos corpinhos de cambraia.

Vendem-se corpinhos de cambraia com entremeios a 4$ e 5$, estão se acabando: na loja de Paredes Porto, rua da Imperatriz n. 52, porta larga, junto a padaria franceza.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas,
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Bocas e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarrapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetes, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Canapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35.

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
—Paezei lagniol.

O castello de Grasville.

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 3$000 na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

— Vende-se um sobrado de dous andares no bairro de Santo Antonio, o qual rende para mais de 1:200$, e uma casa terrea no bairro da Boa-Vista: a tratar com agente Olympio em seu armazem na rua da Cadeia do Recife n. 34.

MACHINAS DEPATENT
de trabalhar á mão para descaroçar algodão
FABRICADAS
Por Plant Brothers & C.
OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia; e motores para mover uma, duas, ou tres dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.
N. 11, praça do Corpo Santo
RECIFE.
Os unicos agentes neste paiz.

— Vende-se um cylindro, uma masseira, uma balança grande e uma dita pequena, com todos os pesos e mais utencilios de padaria: a tratar na rua Direita n. 24.

— Vende-se uma negrinha de idade de 10 annos: a tratar na rua da Imperatriz n. 20,

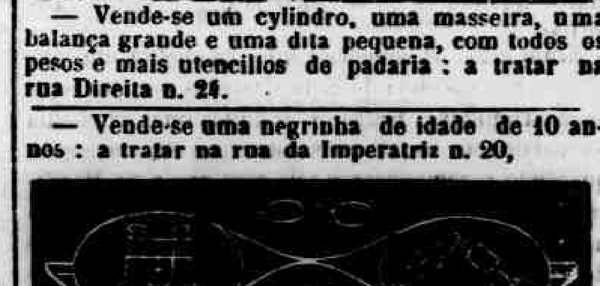

Francisco José Germano
RUA NOVA N. 22,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho
Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:
Cobertas de chita fina a 2$800.
Ditas de dita a 2$400.
Lenços de panno de linho a 2$200.
Ditos de dito de linho a 2$.
Ditos de bramante de linho de um só panno - 3$200.
Panno de linho fino com 9 1/2 palmos de largura pelo barato preço de 2$400 a vara.
Bramante de linho fino com 10 palmos de largura a 2$580 a vara.
Peças de cambraia com salpicos brancos e de cores com 8 1/2 varas a 4$500.
Peças de cambraia adamascada propria para cortinado de cama com 20 varas a 11$.
Balões de arcos a 2$500, 3$, 3$500 e 4$.
Lenços de cambraia fina a 2$600 a duzia.
Ditos de dita a 2$ a duzia.
Atoalhado de linho fino a 2$800 a vara,
Dito de algodão a 2$ a vara.
Algodão enfestado com 7 1/2 palmos de largura a 1$200 a vara.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas propria para saia a 3$500.
Filó de linho liso fino a 800 rs. a vara.
Dito de dito com salpicos a 1$ a vara.
Cambraia de linho fina a 4$500, 6$500 e 9$ a vara.
Cortes de lãazinha de lindos gostos com 15 covados a 5$.
Peças de madapolão finissimo pelo baratissimo preço de 8$, 9$, 10$ e 11$.
Flanella branca fina a 600 rs. o covado.
Dita de cores fina a 880 rs. o covado.
Balões de musselina para menina a 3$, 3$500 e 4$.
Cambraia de forro a 3$ a peça.
Dita fina a 4$500, 6$ e 7$ a peça.
Guardanapos de linho a 3$800 a duzia.
Toalhas de algodão felpudas duzia a 12$.
Esteira da India propria para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura por menos preço do que em outra qualquer parte.
Neste armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita e por medida.

— Vende-se na rua Nova n. 32, loja, as dezoito epistolas ou o fiel catholico, escripto pelo padre mestre pregador da imperial Fr. Itaparica, contendo 315 paginas escriptas em quarto, pelo preço de 5$000.

Grande loja e armazem do Pavão.

Rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Tendo os proprietarios d'este estabelecimento de liquidarem uma grande porção de suas fazendas, até ao fim do corrente anno, afim de fecharem contas e apurar dinheiro, resolveram vender todas as fazendas com grande abatimento em preços, tanto em porção como a retalho, e por isso previnem a todos os seus freguezes, e ao respeitavel publico, e as pessoas que negociam em pequena escalla com fazendas, que neste estabelecimento encontrarão um grande sortimento que muito lhes hão de agradar tanto em preços como em qualidade; assim como mandam pelos seus caixeiros levar as fazendas e amostras nas casas das familias que não poderem vir a loja, ou dão as amostras deixando ficar penhor.

Cambraias lisas a 3$000, la loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia lisa branca e transparentes, tendo oito e meia vara cada peça, pelo barato preço de 3$500, ditas muito finas, por 4$500, 5$, 6$ até 10$, sendo tapadas e transparentes, assim como córtes de cambraia com salpicos a 2$500: isto só na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As camisinhas do Pavão.

Vendem-se as mais modernas camisinhas bordadas com manguitos, para senhoras, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado a 4$500, ditas com manguitos, para acabar, a 1$; ditas pretas com manguitos para luto a 1$800 rs., manguitos e golinhas pretas a 1$, finissimas golinhas de cambraia branca bordada a 500 rs., calcinhas para menina a 640 rs., romeiras de filó e cambraia branca bordada a 1$600: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales de merinó a 2$000.

Vendem-se os mais modernos chales de merinó estampados a 2$000 cada um, havendo tambem um grande sortimento dos mesmos matizados que se vendem a 6$, 7$ e 8$000: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As saias do Pavão.

Vendem-se as mais finas saias bordadas asagunhas brancas sendo da melhor fazenda que tem vindo neste genero, tendo mui a roda, pelo baratissimo preço de 10$000; ditas bordadas a croché a 6$000 e 8$000, ditas com babadinhos a 9$000, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novos vestidos do Pavão a 10$000.

Chegaram para loja do Pavão os mais ricos cortes de vestidos de cambraia transparente com os mais delicados bordados de differentes côres a ponto de agulha, sendo n'este genero a maior novidade que tem vindo ao mercado, garantindo-se o terem muita fazenda e enfeites sufficientes para o corpo e mangas, e vendem-se pelo barato preço de 10$000 cada um, na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se um grande e variado sortimento de espartilhos os mais bemfeitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos pelo baratissimo preço de 4$, 5$, e 6$000, por haver grande sortimento, na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retondas pretas a 12$000,
Na loja do pavão.

Chegaram pelo ultimo vapor as mais ricas retondas de renda pretas, sendo das mais compridas que tem vindo ao mercado, e vendem-se por preço muito em conta: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Córtes de casimira, é pechincha,
A 2$800, na loja do pavão.

Vendem-se bonitos córtes de casimira de côres, tendo claras e escuras, e vendem se pelo baratissimo preço de 2$800 o córte, ou vende-se a mesma fazenda a 1$600 o covado, tendo 6 palmos de largura: isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os córtes de casimira do Pavão

Vendem-se superiores córtes de casimira, sendo fazenda muito fina, pelo baratissimo preço de 5$ cada um: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cintos do pavão a 1$000.

Vendem-se cintos de fita com fivelas pelo baratissimo preço de 1$000: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos indianos a 3$000, na loja do Pavão.

Vendem-se os mais bonitos córtes de vestidos indianos, sendo esta fazenda transparente e inteiramente nova no mercado, e tendo entre elles muitos córtes roxos proprios para senhoras que estão de luto; e vendem-se pelo baratissimo preço de 3$ cada um para acabar: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Manguitos e golas a 500 rs.

Vendem-se manguitos com golas de cambraia pelo baratissimo preço de 500 rs., isto é para liquidar: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales de renda a 10$, 12$, 15$, 20$ e 25$, na loja do Pavão.

Vendem-se chales de renda preta muito finos a 10$ e 12$, ditos de linho a 15$, ditos de seda de linho dos melhores que ha em chales de renda a 20 e 25$, ditos brancos de tres pontas a 6$, isto só na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PARA A FESTA

Popelinas a 400 rs.
Popelinas a 400 rs,
Popelinas a 400 rs,

Chegaram para a loja do pavão as mais lindas popelinas, fazenda propria para vestidos de senhora, sendo muito transparentes e brilhantes com as mais lindas cores que tem vindo, as quaes facilitam fazer-se um vestido com muita phantazia por pouco dinheiro, e vendem-se, sendo de quadrinhos a 400 rs. o covado, e as de uma só cor a 500 rs.: na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60.

A 3$000 o córte,

Vendem-se superiores córtes de cassa, sendo fazenda muito fina e de côres fixas, pelo baratissimo preço de 3$000, e ditas indianas, fazendas transparentes, de muita phantasia, pelo baratissimo preço tambem de 3$, para acabar: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos zuavos.

Chegaram a' loja do Pavão os mais lindos córtes de vestidos com o competente zuavo e cinto, vindo tudo em um cartão, sendo a maior novidade que tem vindo para a festa: vendem-se por barato preço na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos de seda.

Chegaram para a loja do Pavão os mais ricos córtes de seda para vestidos, sendo em qualidade o melhor que tem vindo ao mercado; e padrões os mais modernos por serem quasi todos listados com côres mui delicadas, affiançando-se ser neste genero o melhor que existe: vendem-se por preços muito razoaveis, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para chambres.

Vendem-se as mais lindas chitas proprias para chambres, e muito baratas: no armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Paletots a 2$500

Vendem-se paletots de alpaca preta com salpicos pelo baratissimo preço de 2$500: no armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Melpomenes a 3$500

Chegaram para a loja do Pavão os mais lindos córtes de melpomenes, sendo esta linda fazenda inteiramente nova no mercado, tendo os mais lindos padrões, tanto claros como escuros, vindo cada um arranjado em seu papel, sendo muito proprios para quem quizer dar um vestido de festas por pouco dinheiro, e vendem-se pelo baratissimo preço de 13$500 o córte: unicamente na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Penteadores
ou roupões de cambraia bordados proprios para as senhoras vestirem de manhãa.

Chegou esta novidade para a loja do Pavão, muito lindos e do melhor gosto até hoje, por preços muito razoaveis: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

— Em casa de Phipps Brothers & C., rua do Vigario n. 2, vendem-se cofres de ferro, prova de fogo, dos afamados fabricantes Milner & Son, de Liverpool.

AGUIA BRANCA
Rua do Queimado n. 8.

A loja da aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de differentes objectos de gosto e ultima moda, sendo:
Bonitos enfeites para senhoras gostos inteiramente novos.
Ditos ditos de grade com contas grandes.
Lindas fivelas grandes para cintos com moldes agradaveis e diversas qualidades, madreperola, tartaruga, aço e douradas.
Boas e bonitas fitas achamalotadas para ditas.
Ditos de dita de grosdenaples lisas e lavradas com novos e agradaveis desenhos.
Tranças pretas de seda com vidrilhos moldes novos e de gosto.
Bicos brancos e pretos de seda com vidrilhos e de differentes larguras e bonitos desenhos.
Cascarrilhas de seda com diversas cores e larguras, formas inteiramente novas a imitação de pafo, babadinho e outra com uma transinha no centro o que lhes dá muita graça.
Outras estreitas e largas guarnecidas de bico de seda obra de muito gosto.
Outras de cambraia de cores.
Botões de seda, velludo e aço para enfeites de vestidos.
Tranças de seda estreitas e largas brancas e de cores para enfeites de vestidos.

Flores finas

CAPELLAS PARA MENINAS E NOIVAS.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu para vender:
Delicadas capellas brancas para noivas.
Ditas ditas para meninas.
Ditas ditas de caixos de flor de laranja.
Ditas ditas de rosas camellias e outras.
Ditas ditas ou ramos de trigo.
Diversos ramos de flores finas para peito de vestidos, enfeites de chapéos etc., etc.

Preparos para flores.

Na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca vende-se:
Papel de cores para rosas.
Dito verde para folhas.
Dito dito e pardo para cobrir os talos das ditas.
Musgo em rama.
Folhas para rosas.

Agulhas e linhas para croehet.

Vendem-se na rua do Queimado n. 8 loja da aguia branca, assim como agulhas para trabalhar-se em lãa.

Papel de sobrecellente para os phosphoros hygienicos ou de segurança.

A vista do grande tamanho das caixinhas dos phosphoros hygienicos ou de segurança, tornava-se pouco o papel que vem em ditas caixinhas, e para remediar essa falta a aguia branca mandou vir e acaba de receber esse especial papel, o qual se dará de sobrecellente a quem comprar de taes phosphoros e se venderá indistinctamente a quem delle precisar. O preço de cada caixinha de phosphoro continua a ser 160 rs., e vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Seda froucha para bordar.

Vende-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Obras de crystal.

Brincos de diversos moldes.
Outros tambem de crystal de cores.
Outros de aljofares brancos e outras cores.
Adereços de crystal obra de gosto.
Rosetas de dito e cruzes.
Botões de dito, brancos e de cores para collete.
Dito de dito tambem brancos e de cores para punhos.
Voltas de dito e outras qualidades.

Leques de diversas qualidades

Vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Aspas fortes para balão

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Cromacome para tingir cabellos.

A aguia branca avisa aos constantes freguezes dessa excellente tintura, que ella acaba de receber uma nova remessa de cromacome, coloricome e sabão branco, necessario para lavar os cabellos, portanto podem dirigir-se a dita loja na rua do Queimado n. 8.

Abridores de luvas.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Port bouquets

de bonitos moldes, dourados e cabo de madreperola: acham-se a venda na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Bonitas touquinhas

de filó de linho, cambraia e setim todas mui bem enfeitadas: vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Carreteis com retroz.

Na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca

Muita attenção.

Guimarães & Irmão proprietarios do grande armazem de fazendas e roupas feitas na rua da Imperatriz n. 72, tendo recebido um grande sortimento de fazendas de gosto trazidas por um dos socios pelo ultimo vapor, vem portanto fazer sciente aos senhores e senhoras os preços de sua fazendas, os proprios affiançam vender as fazendas por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte não só por ser no fim do anno como tambem por ser a festa tempo este que as Exmas. senhoras devem munir se do bom e barato, a saber:

Ricos cortes de lãa com barras.

Vende-se um grande sortimento de cortes de lãas com barras tendo todos os pertences, camisinha com gravatinha e sinto, sendo os mais novos e modernos que tem vindo ao mercado, ditos de phantasia com lindas barras e vendem-se por preços muito razoaveis.

Lãas escocesas com listas de seda.

Vende-se um bonito sortimento de lãasinhas escocesas a 500 e 560 rs., ditas transparentes de listas de seda a 320 e 360 rs.

Percalias finas com lindos desenhos.

Vende-se lindas percalias muito finas a 360, 400, 480 e 500 rs., chitas de todas as qualidades a saber de preços 280, 320, 360, 400, 440, 480 e 500 rs.

Cassas francezas miudinhas.

Vende-se um grande sortimento de cassas miudinhas sendo as cores seguras a 280, 360 e 400 rs.

Cambraias brancas transparentes.

Vendem-se peças de cambraias brancas transparentes a 3$, 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$, ditas muito finas com uma vara de largura a 9$ e 10$.

Chales de merino finos.

Vendem-se chales de merinó finos sendo com estampas bonitas e modernas pelo barato preço de 7$, 7$500 e 8$, ditos lisos com lindas cores a 4$, 4$500 e 5$, ditos estampados a 2$ e 2$500.

Crinolinas ou balões.

Vende-se um grande sortimento de crinolinas a 2$500, 3$, 3$500 e 4$.

Tarlatanas finas a 640 rs. a vara.

Vende-se tarlatana de cores pelo barato preço de 640 e 800 rs. a vara.

Mantas para homem a 1$300.

Vendem-se mantas para homem as de mais gosto que tem vindo ao mercado pelo barato preço de 1$300 e 1$500, tudo isto só na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Tiras bordadas a 1$.

Vende-se um grande sortimento de tiras bordadas a 1$ cada uma e peças de entremeios a 1$, 1$200 e 1$500.

Camisas francezas para homem.

Vende-se um grande sortimento de camisas francezas a 1$800, 2$, 2$500, ditos de peito de linho a 3$, 3$500, 4$ e 4$: isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Roupas feitas.

Vende-se um grande sortimento de roupas feitas assim como sejam: paletots, calças e colletes de pannos e de casemira tanto preta como de côr para preços muito razoaveis assim como tambem tem de brins brancos e de côres, seroulas de linho a de algodão e tudo isto se vende por preços muito moderados: isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

RIVAL
SEM SEGUNDO
Rua do Queimado ns. 49 e 55.

Continúa a vender todas as miudezas que abaixo declara por preços admiraveis.
Massos de palitos lixados para dentes a 100 rs.
Espelhos de molduras douradas a 200, 240 e 320 rs.
Bonets de oliado para meninos a 1$000.
Ditos de couro superior fazenda a 1$500.
Frascos com superior tinta rocha a 240 rs.
Meiadas de linha froxa para bordado a 20 e 60
Caixas com 100 envelopes, fazenda fina a 600 rs.
Grozas de pennas de aço, fazenda superior a 500 rs.
Grozas de botões madreperola finos a 500 e e 640 rs.
Caixas com 50 novellos de linha de gaz a 700 rs.
Caixas com superiores obreias de cola a 40 e 80 rs.
Peças de fita branca elastica com 9 varas a 280 rs.
Varas de franja de lãa para enfeites de vestidos a 40 rs.
Baralhos dourados superiores qualidades a 400 rs.
Novellos de linha com 400 jardas a 80 rs.
Livros para assentos de roupa lavada a 100 rs.
Pares de botões para punho, fazenda rica a 120 rs.
Tesouras para costuras superiores qualidades a 400 e 1$.
Caixas de pennas de calligraphia, fazenda boa a 1$000.
Massos com superiores grampos a 30 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Caixas com superiores agulhas a 240 rs.
Libras de lãa sortidas de bonitas côres a 7$000.
Caixas com superiores obreias de massa a 40 rs.
Rodinhas com alfinetes francezes muito superiores a 20 rs.
Resmas de papel almaço a 2$400 e 2$800 rs.
Escovas para roupa, fazenda boa a 720 e 1$.
Duzias de tesouras com toque de ferrugem a 600 rs.
Duzias de facas e garfos de cabo preto a 3$000.
Talheres muito fino para crianças a 240 rs.
Pulseiras para meninas a 320 rs.
Ditas e voltas para senhora a 500.
Frascos de Agua Florida verdadeira a 1$280.
Frascos com superior banha a 240 e 500 rs.
Idem de superior oleo babosa a 320 rs.
Caixas com lamparinas para 3 mezes a 40 rs.
Varas de babado do Porto a 80 e 140 rs.
Cartas de alfinetes francezes a 100 rs
Quadernos de papel pequeno a 20 rs.
Gravatas de côres, fazenda superior, a 500 rs.
Papeis de agulhas, fundo dourado, a 80.

CYLINDROS.

Na rua Direita n. 84, ha constantemente para vender-se cylindros americanos chegados de Philadelphia o mez passado

Acha-se

á venda na livraria academica, na rua do Imperador; na do Sr. Nogueira, junto ao arco de Santo Antonio; e na typographia imparcial, na rua estreita do Rosario a compilação de toda a legislação tendente á administração, á arrecadação e fiscalisação dos dinheiros de orphãos defuntos e ausentes, heranças jacentes, legados, etc., contendo não só o regimento de custas e a lei geral das execuções, como tambem todas as ordens e avisos do governo, que a tudo tem explicado, tanto a respeito das obrigações inherentes ao cargo dos differentes empregados de justiça e fazenda, como dos direitos nacionaes e emolumentos que são devidos. Este livro contendo mais de 700 paginas em nitida impressão e bom papel, e prestando-se a utilidade de differentes classes, torna-se recommendavel. Seu custo é 10$000 por cada exemplar em dous tomos.

Bom e barato

Manteiga ingleza flor a 1$ a libra, franceza a 840, arroz do Maranhão a 100 rs., painço a 120, amendoas a 240, café do Rio bom a 240, vinho da Figueira a 400 rs. a garrafa, e 3$ a canada, Lisboa a 360 a garrafa, e 2$600 a canada, azeite doce a 600 rs. a garrafa, vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa, e 1$500 a canada, queijos do ultimo vapor a 2$300: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

CERVEJA DA BAHIERA.

Na lojá do chá vende-se superior cerveja da Bahiera, uma caixa com duas duzias de garrafas por 10$, e a retalho a 800 rs. a garrafa.

Gomma de milho branca americano.

Esta preciosa fécula, cujas propriedades medicinaes a imprensa européa tanto tem exaltado para a cura das molestias do peito, recommenda-se tambem como alimento sadio e nutritivo para as creanças prestando-se a variados preparos culinarios. A geral aceitação que ella tem obtido por toda a parte, é o seu maior elogio. Deposito em Pernambuco rua da Cadeia n. 4.

Vende-se unicamente a retalho na rua do Imperador n. 57, armazem alliança.

Aos 2,000 cortes.

Chegou a loja do Paredes Porto, cortes de lãa escoceza para vestidos, que está vendendo a 3$, olhando a grande quantidade: rua da Imperatriz n. 52 armazem bem conhecido da Porta-Larga, junto a padaria franceza.

— Vende-se uma mulata de idade de 22 annos, perfeita cozinheira, engommadeira e costureira, certa e faz vestidos, faz calças de homem, e toda a qualidade de costura, penteia e veste uma senhora, tem todas as habilidades necessarias de uma boa escrava: a tratar na rua da Cadeia do Recife sobrado n. 66.

Vendem-se

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão: na rua da Senzala Nova n. 42.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Gratificação de 50$.

Ausentou-se da casa n. 59 da rua do Imperador (outr'ora Collegio) no sabbado 16 do corrente mez de setembro de 1865, o escravo pardo de nome Joaquim, com os signaes seguintes: estatura regular, idade 18 a 20 annos, sem barba, pés largos, olhos grandes, cabello corrido, com uma cicatriz grande e bem visivel na testa, parte dos dentes da frente arruinados, e com falta de alguns dos lados, sahio com calça de brim pardo e paletot curto de panno, mas levou mais roupa branca e de côr, é muito astucioso, costuma intitular-se forro e andar calçado; foi escravo do Sr. Guilherme Frederico de Souza Carvalho, genro do finado Sr commendador Manoel Gonçalves da Silva: roga-se a sua captura a todas as autoridades policiaes e a qualquer capitão de campo ou outra pessoa particular que o apprehender se gratificará com 50$, além das despezas de conducção, entregando-o a seu senhor Miguel José Alves, na casa acima, ou no seu escriptorio na rua da Cruz casa n. 19.

— No dia 20 de setembro proximo passado fugio do engenho Terra-preta, do abaixo assignado, o escravo Julião, crioulo, de altura regular, grosso, de 30 annos de idade, pouca barba, tem os pés bem feitos e pernas, muito fallante, até se faz rouco, tem o dedo polegar de uma mão cahido para dentro, anda com uma carta fechada, do tenente coronel Amaro Gomes da Cunha, apadrinhando-o, nunca foi surrado este escravo, foi ha muito comprado a Rocha Lima e Guimarães: quem o pegar leve ao mesmo engenho ou no Recife a' rua da Roda a' Alexandre Correia da C. Junior, que sera bem recompensado.

Alexandre Correia de Castro.

— Fugio no dia 16 de novembro o escravo de nome Alipio do Sr. capitão Laurino Angelo de Almeida Silva, morador na villa de Ingazeira termo do Pajeú de Flores, cujo escravo tem os signaes seguintes: idade de 18 a 20 annos, côr cabra escuro, com testa grande acarneirada, ventas grossas e grande, altura e corpo regular, cabellos pretos carapinhos, pernas não muito grossas com um talho na testa e muitas cicatrizes na cabeça, pés regulares, dedos esgaranchados, tambem tem as costas com cicatrizes de chicote: portanto roga-se as autoridades policiaes ou a qualquer capitão de campo que aprehender e o levar no Forte do Mato na prença dos Srs. Rodrigues e Santos, que será generosamente gratificado, cujo escravo foi visto no dia 6 de dezembro no largo da alfandega.

JURISPRUDENCIA

O Forum.

Quando se observa o estado lamentavel a que se acha reduzido o nosso fôro, é natural que se procurem indagar as causas que mais ou menos teem concorrido para isso.

Por vezes já as temos nós assignalado, sem contestação, e seriamos injustos si não confessassemos que algum resultado proficuo se tem colhido de nossos esforços, que a opinião sensata acolhe com benevolencia. Para os aventureiros (e qual será a classe que os não tenha?!) as nossas palavras hão de ser sempre ouvidas com desagrado; e embora sirvam de aguilhoar as consciencias remordidas, é certo todavia que os homens *praticos* vão andando seu caminho.

Quando certos vicios se enraizam, e seus sectarios encontram na *pratica* vantagens pessoaes, e contam com certa tolerancia no espirito da epocha, os apostolos das theorias beneficas correm o risco de cansarem no meio de sua triste peregrinação. E' uma luta desigual. Apresentam se elles a peito descoberto, e moralisam e censuram e afastam-se da torrente, perdendo assim as sympathias que resultariam de uma *communhão* perfeita de *vistas* e *interesses*.

Mas os homens *praticos*, os *espiritos fortes* sabem fazer fortuna serrateiramente, e até mesmo apparentando certo verniz de probidade com que se consegue disfarçar o emprego dos meios tortuosos. Nem se dão *por achados* com as allusões, por mais claras que ellas possam parecer a outros. No semblante de um individuo astucioso ou *callejado* ha talvez alguma cousa que se assemelha á paz da consciencia.

Si por ahi se encontram muitos animos timidos que se sobresaltam ou se amofinam quando lhes dão em balda certa, não faltam outros que affrontem a propria opinião publica com uma.... *coragem* pasmosa. E o que lhes importa a opinião, si elles passam vida folgada e milagrosa, promovendo o seu interesse, que é a lei suprema neste seculo? Si lhes atirarem pela imprensa algum labéo, desses que absolutamente não possam provocar um sorriso de mofa na creatura mais deslavada, então o *espirito forte* ha de alterar-se, não tanto por algum resto de pudor, mas por despeito, por orgulho, e até pela admiração de ver que inda existe quem tenha a simplicidade de constituir-se apostolo da moralidade, contra o sectario poderoso do interesse que não olha aos meios.

E assim publicamente provocado, o *espirito forte* reagirá talvez com força desmedida, na razão directa da carencia de motivos para defeza procedente. O insulto substituirá o argumento. Não faltarão bullas falsas e testemunhos *officiosos* para encarecerem a *innocencia* do *espirito forte*, principalmente si este tiver um sequito prestimoso de entes agradecidos e dependentes.

Por sua parte o censor, embora honesto e cheio de razão, póde ficar isolado, e exposto ás aggressões descomedidas; pois que tambem ha muita gente honesta, mas tão *pacata* ou egoista, que nunca sahe a campo para tomar o partido do fraco ou defender a causa da verdade. Contenta-se com o seu voto *discreto*, proferido no seio da confidencia intima; temendo a luta com os *espiritos fortes*, como se teme o contacto de um leproso. Quanto mais audaz o individuo, mais respeito merece, não por si, mas pelos males que póde causar. Este mundo é de compensações, e os maos tambem as teem, sem vigorosa opposição dos bons; porque neste seculo o sacrificio heroico, espontaneo, desinteressado, por amor do bem, vai-se tornando uma cousa *fossil*, em que de ordinario só se falla para recordar algumas paginas brilhantes da historia antiga.

O que for justamente censurado, difficilmente descerá das grimpas. Ao contrario: a censura lhe dará *celebridade*, cingindo-lhe a corôa do martyrio. A falsa defeza creará novas illusões em seu favor. Pois ha mancha que se não apague ante o luzimento do ouro, e o brilho da *posição*; ou diante das manobras da hypocrisia?

Todas estas verdades podem ter applicação ao nosso fôro.

O que foi elle e o que é hoje, nesta quadra de luz e de progresso?!

Aquella gravidade com que o jurisconsulto (ainda mesmo o rabula) sentado á sua banca, *esperava* pelos clientes, transformou-se n'uma actividade ambulante e excessivamente democratica com que alguns apostolos de Themis, ou seus intermediarios *atravessam* as causas; aquilatando desfavoravel e talvez injustamente a reputação de collegas perante o litigante ixexperto; apadrinhando-se com o valor das *relações pessoaes*, verdadeiras ou fabulosas; empenhando-se para obterem causas de freguezes, como se pediria uma commissão de venda de assucares; barateando finalmente o preço do genero para desviar a perigosa concurrencia de quem dá justo apreço ao seu trabalho.

Aquella dignidade bem entendida com que se ajustavam as demandas, e se tratava o constituinte, de quem se exigia apenas um honorario razoavel, e as informações precisas para o bom andamento da questão, evitando-se o mais ligeiro vislumbre de uma cousa chamada *quota litis* que a antiga Ordenação do Reino reprova com comminação, converteu-se n'uma communhão ou pacto bilateral ou leonino de interesses reciprocos e de manejos que muitas vezes não podem ter ao menos uma simples justificação apparente. A ganancia se traduz em toda a serte de ajustes e exigencias desarrazoadas.

Aquella sinceridade e firmeza com que outr'ora fallava o patrono ao seu cliente, dando-lhe conselhos salutares, desviando-o das demandas injustas, e indicando-lhe o caminho mais curto, os meios mais decentes e proficuos para fazer valer o seu direito, foi substituido por um empenho interesseiro de prolongar e emmaranhar a questão mais simples, com incidentes escusados; fazendo-se de uma só varias pendencias, e dando-se-lhes um curso forçado e incongruente, com o fim de elevar o honorario com o augmento do trabalho.

Aquella probidade com que se rejeitavam propostas offensivas de uma consciencia escrupulosa, trocou-se pela facilidade com se protegem verdadeiras traficancias, lisongeando-se a má fé das partes, com approvação ou suggestão de meios pouco decorosos.

Aquelle estudo e zelo com que se tratavam os pleitos, que absorviam quasi toda attenção do jurisconsulto, substituio-se por um trabalho de carregação, feito ás carreiras, sobre a perna, e por méra desobriga; porque a escala das applicações de cada individuo vai além das forças de que elle póde dispôr. Tem muita voga o systema dos accumulações: a questão é ganhar dinheiro, pouco importando que o trabalho exceda as raias da possibilidade.

Aquella modestia proverbial dos procuradores que se contentavam com as funcções proprias do seu officio, cumprindo fielmente as instrucções dos advogados, e percebendo por isso um estipendio razoavel, transformou-se n'um certo ar de sufficiencia com que elles hoje não só advogam, porque acham pessoas complacentes para assignarem de cruz as petições e arrazoados; mas até dão a lei, em vez de a receberem; entendem-se directamente com as partes e ajustam as questões, incluindo o trabalho da defesa; substabelecem poderes nos advogados com quem fizeram ajuste expresso ou tacito; celebram tambem contractos *de metade no caso de vencimento*; compram demandas com abate na respectiva importancia; aquilatam o merecimento dos jurisconsultos, desviando causas de uns para outros, e decidindo magistralmente do valor dos julgados e da bôa ou má direcção que se dera aos pleitos.

Fallando assim, não podiamos deixar de exceptuar os actuaes empregados do fôro (e não são poucos) que sabem cumprir os seus deveres.

Nem se pense tambem que attribuindo a uma classe a maior parte das miserias que notamos, seja nosso proposito isentar a magistratura da responsabilidade que lhe possa caber pelos abusos geralmente confessados. Mas si no templo da justiça existe muito vidro opaco, nem por isso é menos certo que alli se encontram verdadeiros luminares. Deve fazer peso em nosso espirito uma verdade consoladora. Havia outr'ora magistrados em cuja fronte a opiniao publica imprimira o labéo da venalidade. Hoje podem elles peccar por ignorancia, por erro, por affeição ou por capricho; mas será mui raro que se lhes aponte uma torpeza. E' um progresso este pelo qual devemos bemdizer a Providencia.

E em tal caso, parecendo que o fôro tem consideravelmente empeiorado, devemos attribuir esta grande calamidade principalmente a empregados de outra classe.

Censura-se, por exemplo, a demora na decisão dos pleitos. Mas quem não sabe que para isso concorre muitas vezes a delonga, a chicana dos advogados, pela qual nem sempre o juiz póde cortar?

Reprovam-se as decisões injustas. E' certo, porém, que tambem concorre para ellas o modo inconveniente porque são encaminhados e discutidos os negocios forenses.

Se os advogados e procuradores seguissem rigorosamente os bons dictames; se não se deixassem levar pelas velleidades e caprichos dos litigantes; se em lugar de implorarem a benevolencia dos julgadores, se mantivessem constantemente no seu posto de honra, dispondo-se a patentear as injustas, de modo que tambem o tribunal da opinião publica podesse apreciar o merito dos julgados, e condemnar os abusos e escandalos; se em vez de limitarem-se a censuras em tom de cochicho, tivessem animo para arrostarem compromettimentos, profligando a prevaricação e a desidia,—outra seria provavelmente a sorte e o credito do fôro. A principio se levantariam queixumes e clamores contra essa cruzada por parte dos que fossem justamente censurados; os proprios litigantes se assustariam talvez, receiando que o emprego dos meios energicos lhes podesse trazer a ma vontade de juizes pouco escrupulosos. Mas a opinião sensata faria justiça aos defensores da causa da razão; e a final, quando a cruzada se elevasse á cathegoria de um systema quasi geral, os prevaricadores recuariam escarmentados e temerosos, diante de uma responsabilidade tremenda; e um dia os poderes do estado acordariam para punir os relapsos.

Diminuiria naturalmente esse horror de se promoverem demandas, e as partes descançariam na escolha de um bom patrono, que so no estudo, na intelligencia, na probidade e na franqueza, encontraria os elementos gloriosos do seu triumpho.

Embora o estado do nosso fôro seja de veras para contristar, não devemos desesperar de uma regeneração mais ou menos remota. Cumpre, porém, que os homens honestos se reunam para isso n'um só pensamento, mas com vontade forte, e animo deliberado e sobranceiro para arrostarem compromettimentos e cerrarem os ouvidos á voz do despeito. Esta deve ser a principal missão do Instituto dos Advogados.

Muito tem feito, e mais póde fazer ainda a digna redacção da *Themis*. Não menos importante é o auxilio que se deve esperar do *Diario do Recife* cujo illustrado director prometteu intervenção benefica para a correcção dos abusos. Acompanharemos com prazer tão esforçados lidadores.

A caridade christãa, e até mesmo um certo espirito de classe nos obrigam por ora a guardar muitas reservas. Mas se as theorias não bastarem e parecer indispensavel a exhibiçao de exemples vivos, será mister descer á narração e analyse de factos mysteriosos que se propalam em circulos estreitos. Será uma triste necessidade. Quando a corrupção chega a certo ponto, só ha que appellar para os remedios heroicos, ainda que seja algum cauterio doloroso. Ao menos só se illudirá quem se quizer illudir. E a população incauta terá provas para distinguir os bons dos máus caracteres.

Recife, 18 de dezembro de 1865.

J. B. C. F. Junior.

LITTERATURA.

O EMBUSTEIRO.

(CONTO POPULAR DE TRUEBA)

I

Em formoso e solitario valle de Alcarria ha duas pequenas povoações esquecidas de todos, exceptuando o governo, que as tem bem presentes quando lhes distribue os impostos.

Chama-se Retamar uma destas povoações, e Tomillar a outra.

Os retamarenses tem fama de asperos e amargos como a sarça e o giesta; e os tomilharenses gosam da credito de suaves e doces, como o tomilho e o mel.

Um *cavalleiro*, montado na cernelha dos calções, e levando por acompanhamento um cão e por equipagem uma espingarda, chegou em certa manhãa de primavera a uma collina, d'onde se descobriam as duas aldeias que estão nos dous extremos do valle, e depois de parar e meditar alguns instantes, continuou o seu caminho para Retamar, que era a primeira povoação.

A tiro de espingarda, antes de chegar a Retamar, debaixo de formosos alamos negros que se levantam na orla da estrada, ha uma fonte, onde, na estação calmosa, não deixam de parar os poucos individuos que por ali viajam, para beberem uma gôtta de agua fresca e cristalina, e descansarem uns momentos no assento de pedra toscamente lavrado que se vê junto dos alamos.

Quando o viajante do cão e da espingarda chegou á fonte, acabava um rapaz de encher dous barris de agua que poz dentro das cangalhas de um jumento, o qual, emquanto se enchiam os barris, pastava entre os alamos.

O rapaz saudou civilmente o viajante, e este parou e travou conversação com o rapaz.

— Como se achama esta povoação?

— Chama-se Retamar, meu senhor.

— Não me desagrada o seu aspecto.

— Ainda que me esteja mal dize-lo, meu senhor, melhor povo que este não ha na Alcarria.

— E a outra que se vê no fim do valle?

— Aquella é Tomillar, mas não vale metade de Retamar.

— Que tal é o povo de Tomillar?

— E' bom, porem muito parvoalho.

— Parvoalho?

— Por exemplo: V. S. diz aos de Tomillar que este jumento vôa, e logo o acreditam. E' verdade que lhes custam caro as tolices, por que nós de Retamar mais os chupamo!...

— E porque os chupam?

— Pelo que se conta d'elles.

— Então o que se conta?

— Não tem numero as anedctas. Ora julgue, meu senhor, que o povo de Tomillar fez em certa occasião um relogio de sol, e, para que não o damnificasse o sol nem a agua, cobriu-o com um telheiro e, o relogio nunca marcou a hora; e de outra vez construiu uma torre na igreja, e como lhe faltassem pedras para termina-las, foi tirando-as de baixo para cima e a torre cahiu.

— E é rica a povoação de Tomillar?

— Mais pobre que Job. Retamar é que é abastada... Desculpe a pergunta: V. S. vai a Retamar, ou vai de passagem?

— Agrada-me este valle, e desejo passar aqui alguns dias para caçar.

— Não faltará na povoação quem o acompanhe, meu senhor, com galgos e tudo.

— Não careço de companhias. Estão a chegar os meus creados e as minhas, matilhas.

O rapaz que se ia familiarisando com o viajante, tornou a fallar-lhe com maior respeito assim que ouviu dizer que esperava os creados.

Asseguro-lhe, meu senhor, que se divertirá muito, porque não falta caça n'estes sitios, principalmente na tapada. Não viu V. S. a tapada de Retamar?

— Não.

— Lá embaixo a verá, meu senhor. Que de arvoredo! O povo de Tomillar tem inveja d'ella, e por sua vontade expropria-la-hia para si!....

— Está decidido: prefiro Retamar a Tomillar.

— Além da caça vai ter aqui um divertimento de que os senhores da cidade gostam muito, e que não encontraria em Tomillar.

— E que divertimento é esse?

— As comedias.

— Pois ha comedias em Retamar?

— Ha, sim, meu senhor. O medico, o mestre da escola e outros individuos fizeram na adega do Sr. regedor um theatro que nem em Madrid ha melhor. No domingo passado representaram uma comedia com a qual todos nos rimos a bandeiras despregadas!... V. S. já a viu por certo alguma vez. O enredo é assim: chega um homem a ilhescas dizendo que é barão e não sei que mais cousas; e como a dona da casa onde pernoita é tão parva como os tomilharenses, acredita o que lhe diz o homem, dá-lhe oiro e tudo, e, afinal vem a saber-se que o tal barão é um embusteiro....

— Sim, sim, já vi essa comedia.

N'esta conversação o viajante e o rapaz chegaram a entrada da povoação, onde o caminho que leva a Tomillar, em vez de seguir pela aldeia, torce para os arrabaldes.

— Então V. S.—lhe perguntou o rapaz—não fica em Retamar?

— Fico; quero antes, porém, ver estes arredores que me encantam.

— Até logo, meu senhor. Sigo o meu caminho, com licença de V. S.

— Adeus, rapaz. Até logo.

O viajante affastava-se instantes depois de Retamar e dirigiu-se para Tomillar.

II

Era Tomillar, com effeito, povoação muito mais pequena e de aspecto muito mais pobre que Retamar.

Erguia-se em uma collina rodeada de fragrantes tomilhos, e limitava-se a umas quarenta casas edificadas em volta da igreja, que não tinha campanario, circumstancia de que, pelo que se vio, se aproveitavam os retamarenses para levantar aos singelos tomilharenses um falso testemunho da inverosimil simplicidade.

Uns rapazes que jogavam a pella no adro da igreja, d'onde se descobria o caminho de Retamar, viram o viajante que subia a encosta, e apressaram-se em dar a noticia, que circulou immediatamente entre o povo, de que um *cavalleiro* se avisinhava de Tomillar.

A chegada de um viajante, e principalmente de um cavalleiro, era grandissima novidade em Tomillar. Assim foi que, antes que o homem da espingarda e do cão chegasse a subir a encosta que terminava no largo da igreja, tinha affluido ao largo para o ver, já bom numero de pessoas.

O forasteiro, ou antes, o *senhor*, como lhe chamavam os tomilharenses, era homem de quarenta annos, e, a julgar pelo vestuario, o seu senhorio devia ter poucas rendas.

Comprimentaram-n'o todos com respeito, e elle, depois de agradecer o comprimento com ar de superioridade, perguntou:

— Ha nesta povoação alguma hospedaria onde possa hospedar-me com os meus creados?

Os tomilharenses, apezar do respeito que lhes inspirava o viajante, não poderam deixar de sorrir-se ao ouvir a pergunta, e dirigiram o viajante para a casa da tia Margarida.

Era a tia Margarida uma pobre viuva que tinha *venda*, cujo fornecimento fazia de vez em quando indo a Guadalajara, e empregando quatro ou cinco mil réis que, por assim dizer constituiam metade de seu capital em circulação. Além disse hospedava os forasteiros que appareciam em Tomillar e se limitavam a algum cauteleiro, empregado de fazenda, ou caçador de Guadalajara ou Siguenza.

Gumercindo, ou Gomizinda, pois os tomilharenses achavam mais commodo dar-lhes antes este nome que o primeiro, era filho da tia Margarida e acaba de pagar a sua substituição no exercito, graças ao grande sacrificio de sua mãi, que tivera de vender as geiras que lhe deixara o defunto marido.

Agenciando a mãi por um lado e agenciando o filho pelo outro, mãi e filho viviam em paz e graça de Deus, e tão felizes como os que vivem accommodando a despeza com a receita e resignando-se com a sua sorte, ainda que seja má.

— Diga-me, bôa mulher—perguntou o viajante á tia Margarida, continuando a fallar com superioridade—não passaram por aqui os meus creados?

— Não, meu senhor; não vi ninguem.

— Canalha! logo que volte a Madrid, hei de pôr todos no meio da rua, desde o cocheiro até o mordomo, exclamou o senhor, mostrando agitação.

— Descance, meu senhor, que talvez não tardem, e entretanto meu filho e eu estamos ás suas ordens, para tudo o que desejar—replicou a tia Margarida com a cortezia e franqueza que eram devidas a um senhor que tinha—cocheiro e mordomo.

— Careço de uma habitação decente onde possa esperar esses vilões, que, naturalmente, julgaram mais commodo seguir para Guadalajara na minha carruagem de quatro cavallos, que torcer caminho e virem-me esperar aqui, como lh'o determinei, emquanto eu me divertia caçando nestes arredores.

A tia Margarida conduzio o hospede ao melhor quarto da sua casa, isto é, á sala que estava modestamente mobilhada, aformoseada pelo aceio e pela ordem.

— Não tem vossemecê quarto mais decente que este? perguntou desdenhosamente o viajante.

— Não, meu senhor—respondeu a bôa da mulher, parecendo escandalisada de que achassem pouco decente a sala em que ella tinha posto os cinco sentidos.

— Terei, pois, que resignar-me a esperar aqui os vilões de meus creados. Não estranhe a minha colera, porque, na verdade, é para encolerisar ter cada qual de servir-se a si proprio, e occupar uma casa como esta, quando tem uma duzia de creados e habita um palacio que a rainha acha até commodo e magnifico todas as vezes que nelle descança.

— Ah! meu senhor—exclamou a tia Margarida assombrada—com que a propria rainha vai á casa do senhor...

— O' mulher, que está ahi dizendo?—replicou o viajante, com altivez e indignação taes que atemorisaram a tia Margarida.—Julga vossê que a minha casa é uma pocilga como esta, e que eu sou algum vilão perfumado em alhos como vossês, aqui estão? O meu palacio, na rua do Embaixador, é digno de hospedar os principes do mundo, e o visconde dos Sete Castellos, glorioso titulo com que me honro, pertence a nobreza mais illustre de Hespanha.

— Perdão, meu senhor—murmurou aterrada e confuza a tia Margarida—não quiz offende-lo...

— Bem sei, bem sei; e para lhe provar que vossemecê me inspira confiança e sympathia, lembro-lhe que tendo uma *excellencia*, como uma casa, ainda não exigi o tratamento.

— Muito agradecida, meu senhor...

— Não ha de que. Eu, pelo contrario, devo agradecer a sua indulgencia em desculpar os impetos do meu genio máo.

A bôa tia Margarida não se lembrava ja de que o Sr. visconde de Sete Castellos chamara a sua sala pocilga, e aos tomilharenses vilões que tresandavam a alhos. Tanto que fôra descobrindo o altissimo personagem que tinha em casa, fôra inchando de orgulho até ao ponto de julgar que nada podia pagar no mundo que o *senhor* não se tivesse incommodado por dar-lhe um tratamento igual ao que recebiam, sem offensa, o regedor, o cura, ou o mestre de meninos.

III

Oito dias depois da chegada do Sr. visconde de Sete Castellos a Tomillar, os tomilharenses estavam que podiam estalar de orgulho e prazer.

O viajante que era homem riquissimo e de illimitada influencia, não só junto do governo, senão tambem dentro do passo dos reis, estava decidida a proteger Tomillar, de modo que aquella pobre e esquecida aldêa fosse dentro de pouco tempo uma das povoações mais prosperas e invejadas de Alcarria.

O Sr. visconde de Sete Castellos, agradecido á franca e leal hospitalidade que encontrara naquella aldêa, e encantado pelas vantajosas condições que Tomillar reunia, para a caça e para a industria principalmente, estava resolvido a alcançar-lhe nada menos que os seguintes beneficios:

Que passasse por alli o caminho de ferro de Soria, ou quando menos, se désse aos tamilharenses um ramal desse caminho, de que se tornavam credores;

Que se declarasse Tomillar cabeça de comarca, se porventura não se conseguisse tirar a Guadalajara a qualidade de capital da provincia;

Que se perdoassem ao povo de Tomillar as contribuições atrazadas;

Que se fundaria em Tomillar, por conta do mesmo opulento visconde de Sete Castellos, uma grande fabrica de pannos e outros tecidos, com todos os melhoramentos introduzidos nesta industria, afim de sobresahir as que, apezar do rame-ram, deram tanta celebridade a Guadalajara e Novo-Bastan.

Que se explorariam em grande escala os riquissimos jazigos de ouro e prata que abundavam no termo de Tomillar, segundo as observações que fizera o proprio visconde, mui entendido em mineralogia, como provavam os descobrimentos d'aquelles preciosos metaes que n'outro tempo havia feito, tão sómente por divertir-se, na Serra Almagrera e em Hiendelaencina;

Que se edificaria por conta das obras publicas um bom templo para a freguezia de Tomillar;

Que o proprio visconde mandaria construir um sumptuoso palacio de estio nas immediações de Tomillar, para cujo effeito, abundantes vinhedos e boa tapada, compraria aos tomilharenses, pelo preço que quizessem, os terrenos quasi baldios que ali possuissem:

E por fim—e este beneficio era o que mais alegrava e satisfazia os tomilharenses—que se annexaria a tapada que, havia seculos, se litigava entre os habitantes d'esta povoação e os de Retamar, ajustando contas uns e outros duas vezes por anno, isto é, quando os de Tomillar iam á festa de Retamar, e quando os de Retamar iam á festa de Tomillar.

Eram estes os beneficios que promettia em publico o Sr. visconde de Sete Castellos aos habitantes de Tomillar. Entre os infinitos que promettia em particular, só citamos dous: o Sr. visconde, querendo recompensar o zelo com que a tia Margarida e Gomisindo o serviam e obsequiavam, decidia nomear a tia Margarida governante do seu palacio de Tomillar, e Gomisindo administrador das suas novas possessões.

E' inutil observar que o Sr. visconde, muito grato aos obsequios de que era objecto por parte dos tomilharenses, pozera a disposição d'estes o seu palacio da rua do Embaixador, em Madrid, onde, sempre que fossem a côrte, seriam tratados com a opulencia de principes, ainda que isto fizesse estalar de inveja todos os que não podiam ver com bons olhos o engrandecimento de Tomillar e a prosperidade dos tomilharenses.

Veja-se, por tanto, se havia ou não razão para estarem alegres e satisfeitos.

Vendo o Sr. visconde que os villões de seus criados não appareciam em Tomillar, determinou sahir d'aquella hospitaleira povoação, com tanta maior urgencia quanto á sua partida da capital, disse-lhe a rainha que estava muito descontente do governo e pensava encarrega-lo da formação de outro.

O Sr. visconde sentia desgosto de nem se quér poder enviar uma carta a casa, afim de que lhe mandassem carruagem e quanto necessitava para fazer a viagem com a commodidade e a decencia que eram devidas á sua alta jerarchia, por que a senhora viscondessa entrára no estado interessante, e, se chegasse a suspeitar só que o amado esposo padecia taes necessidades e dissabores, affligir-se-hia de modo que, antes de vinte e quatro horas, teria alguma enfermidade gravissima.

Quando os tomilharenses receberam a triste nova de que o Sr. visconde estava decidido a ausentar-se, nomearam uma deputação, que, dirigindo-se ao illustre e generoso hospede, supplicasse a este reverentemente que honrasse por mais algum tempo a povoação com a sua presença.

A deputação cumprio fielmente o encargo, mas o Sr. visconde de Sete Castellos insistio na sua resolução e quando o povo soube que decidamente se partia o seu protector, desatou a chorar a bom chorar.

Chegou por fim, o instante supremo, isto é, o da partida do visconde, e este, como os villões dos criados o tinham abandonado, e estava por tanto sem dinheiro para pagar á tia Margarida e gratificar nobremente a Comisindo, quiz deixar em penhor um singelo annel de ouro, que, segundo o proprio senhor de Sete Castellos confessou, valia muito dinheiro, pois era uma lembrança affectuosa de sua magestade a rainha; mas a tia Margarida e Gomisindo, mostrando sincero pesar, declararam que o Sr. visconde os offenderia pensando que elles eram capazes de desconfiar de S. Exc.; e como o visconde lhe pedisse perdão por ter offendido a sua delicadeza, disseram-lhe então que unicamente provaria S. Exc. arrependimento se aceitasse para o caminho uma peça de ouro que tinham conseguido até alli economisar.

O Sr. visconde queriá desculpar-se para não aceitar este novo testemunho de benevolencia, mas vio-se obrigado aceitar a peça de ouro para o caminho.

O povo, não menos providente e delicado em geral que a tia Margarida em particular, pensou que o Sr. visconde se encontrava falto de recursos por causa da velhacaria dos seus criados, e deliberou offerecer-lhe do modo mais engenhoso e delicado uma quantia decorosa, que consistia em vinte peças como vinte soes, e que o Sr. visconde não teve outro remedio se não aceitar, e agradecer vivamente commovido.

A povoação inteira desejava acompanhar o Sr. visconde até Retamar; mas o Sr. visconde, tão modesto quão generoso, oppez-se obstinadamente a isso, consentindo apenas que o acompanhassem até ao termo da jurisdicção de Tomillar.

— Visto que acompanhamos o Sr. visconde em tão curta distancia, disseram os tomilharenses como é devido.

E, procurando o melhor carro que havia na povoação, em um abrir e fechar de olhos enfeitaram-n'o com pittoresco toldo, deitaram-lhe fofos colxões e almofadas, ornaram-n'o com flores, e fizeram subir para elle o Sr. visconde.

Assim que S. Exc. tomou o logar principal, disse quasi chorando de commoção:

— Quando quizerem, meus senhores, podem metter nos varaes os bois ou as muaras.

— Ora, Sr. visconde! os bois e as muaras somos nós todo!—exclamaram os habitantes de Tomillar ao mesmo tempo.

E o carro sahio da povoação tirado pelos tomilarenses: e os vivas, os soluços e os adeuses que tinham partido de todos, só acabaram quando os habitantes de Tomillar perderam de vista o Sr. visconde de Sete Castellos.

(*Continuar-se-ha.*)

UM POUCO DE TUDO.

O papa S. Pio V, em acção de graças pela victoria de Lepanto, ganha aos infieis pelos christãos, mandou em 1571 celebrar um festividade annual no primeiro domingo de outubro com o titulo de *Nossa Senhora da Victoria*.

Dois annos depois Gregorio VIII mudou este titulo no do Rosario, approvando um officio especial para esta festividade.

Em 1616 tendo sido vencidos os turcos pelas armas do imperador Carlos VI junto de Temeswar no dia de Nossa Senhora das Neves, precisamente na mesma hora em que os irmãos do Santissimo Rosario o iam cantando pelas ruas da cidade de Roma, o papa Clemente XII estendeu a toda a igreja a festa e officio do Santissimo Rosario.

A pratica da devoção conhecida com o nome de Rosario consiste em rezar 15 vezes a oração do Padre Nosso seguido de 10 Ave-Marias.

Cada vez que se reza o Padre Nosso ha de fazer-se commemoração de um dos mysterios da vida do Senhor ou de sua Santissima Mãi.

O que vulgarmente se entende pelo Rosario, é uma terça parte do verdadeiro Rosario; tendo prevalecido entre os fieis o uso de rezar cada dia sócinco mysterios dos quinze que compõem o Rosario. Os summos pontifices teem levado a sua condescendencia até ao ponto de permittir se possam ganhar todas as indulgencias do Rosario, ainda quando só se reze a terça parte delle.

Indubitavelmente o fundador d'esta devoção, tal qual hoje se usa, foi S. Domingos de Gusman.

Vendo o Santo os grandes estragos que a heresia fazia no seu tempo, e desejando obter um meio para lhe poder fazer frente, soccorreu-se á Santissima Virgem pedindo-lhe que lhe fizesse conhecer.

A Senhora accedendo aos rogos do seu devoto, lhe appareceu e lhe ordenou que instituisse o Santo Rosario, assegurando lhe, que teria n'elle um meio muito efficaz para a extirpação das heresias e melhora dos costumes do povo christão.

O Santo observou todos os piedosos e salutares resultados que da devoção do Santo Rosario lhe tinha feito esperar a Pilssima Virgem Maria.

Depois do Santo teem experimentado os mesmos effeitos todas as pessoas que teem tido a devoção do o rezar e se teem soccorrido a Ella como meio de conseguir os auxilios celestiaes em qualquer necessidade ou perigo.

Miss Jenny Adisson passava por uma das meninas mais lindas de Kentuky, mas não tendo fortuna não lhe era facil encontrar um marido, apezar de muito o desejar.

Além disto na sua familia o matrimonio era mais do que uma paixão, era uma monomania, veja-se pois o estratagema de que esta menina se servio para obter o marido desejado.

Amava ella a Walliam Parker, rico proprietario, e tinha jurado qué a nenhuma outrá mulher havia de pertencer senão a ella.

Havia 15 mezes pouco mais ou menos, que miss Jenny punha em pratica palavras affectuosas vistas ternas, ternissimos suspiros, e mesmo não sabemos se seus ataques nervosos, mas tudo inutilmente, porque todos os encantos de miss Jenny, todos os seus delicados artificios não feriam William, porque se o amor lhe apparecia, a idéa de que era pobre lhe fazia desapparecer n'um instante.

Miss Jenny, furiosa de ver a inutilidade de todos os seus esforços, mas decidida a vencer, resolveu tomar um partido violento.

Com promessas de dinheiro ganhou dous negros, que poucos dias depois lhe trouxeram á sua presença o desgraçado Parker atado de pés e mãos.

Ella mal o vio disse-lhe, ameaçando-o com um revolwer:

— William, amo-te, e jurei que não pertencerias a outra mulher senão a mim; ou te casas commigo, ou morres: escolhe.

A menina pronunciou estas palavras com um tom tão firme e resoluto, que William acceitou o partido que lhe pareceu menos perigoso.

Um ministro que esperava no outro quarto immediato o desenlace desta scena, se apresentou e lançou a benção nupcial aos dous jovens.

William contava achar-se livre em seguida para escapar-se, mas miss Jenny era uma mulher de tino, tinha previsto tudo; obteve uma ordem de seu marido para vender todas as suas propriedades, e depois que tudo foi reduzido a bons dollars fez levar de novo a William, mas desta vez foi para transporta-lo para Inglaterra a bordo do Steamer Ariel.

Os dous esposos acabam de chegar a Liverpool e segundo refere um dos passageiros do—Ariel—parecia reinar entre elles a mais completa harmonia.

O *Internacional*, de Londres, publica a seguinte descripção do enterro de Tom Sayers, o famoso pugilista, que foi sepultado no cemiterio de Highgate.

Custa realmente, dar credito as demonstrações que tiveram lugar durante as exequias; é preciso fazer uma viagem a Inglaterra para assistir a semelhante espectaculo, em que se acha reunido tudo o que impõe respeito, a morte que vai passando, e tudo o que inspira tristeza; o comportamento e attitude de uma multidão immensa occorrida para prestar a derradeira homenagem ao favorito do publico inglez.

Avalia-se em 30.000; o numero das pessoas que estavam apinhadas no cemiterio.

Tom Sayers morreu em Camden-Town, em casa de um sapateiro seu amigo; foi d'alli que partio o prestito funebre; o cadaver foi collocado n'um coche puxado por quatro magnificos cavallos, seguia-se-lhe a carruagem ou para melhor dizer o *tilbury* do defuncto; dentro d'esta carruagem, mui conhecida pela excentrica pintura e pelos seus ornatos de máo gosto, estava assentado um cão, o fiel amigo de Tom.

Este pobre animal, com o crepe funerario enrolado ao pescoço, olhava melancolicamente para toda aquella gente, que berrava e rosnava, como se quizesse soltar um suspiro; seguiam-se carruagens de lucto, nas quaes tinham tomado assento a filha e os dous filhos de Tom Sayers.

Uma banda de musica executava a marcha de Saul; finalmente, seguiam a pé os admiradores enthusiastas do soco e do pugilato.

Todas as janellas estavam guarnecidas de curiosos; houve um momento em que o apertão era tal, que a policia não póde resistir a esta vaga humana, que tentava aproximar-se do coche funebre; por mais de uma vez travou-se verdadeira batalha; foi necessario pedir reforços a estação mais proxima da policia.

Que podiam fazer 40 agentes de policia contra trinta mil pessoas?

O peor estava para succeder logo que chegaram ao cemiterio: a multidão que precedia, rodeava ou seguia o prestito, veio juntar-se a multidão não menor que estacionava nos arredores de Highgate.

E' impossivel descrever o que então se passou.

As grades do cemiterio foram arrancadas; os mais ageis saltaram para cima dos tumulos, deitando por terra os que lhes embargavam o caminho e jogando o soco (e que soco!) com os cabos de policia; tudo isto para poderem lançar um derradeiro olhar sobre o feretro de Tom Sayers!

Gritos e pragas, era tudo o que se podia ouvir.

Finalmente, as seis horas da noite, a multidão começou a dispersar-se, deixando o pobre morto dormir em paz.

Tom Sayers tinha apenas quarenta annos de idade.

Qual foi a enfermidade a que succumbio?

Dizem uns que foi uma grande pancada recebida no peito; os medicos affirmam que o abuso das bebidas: viveu como um bebado; como bebado morreu; e aqui tendes o homem, cujas exequias deram lugar a maior numero de provas de sympathia por parte da populaça ingleza do que as que acompanharam o duque de Wellington e lord Palmerston a sua derradeira morada.

« Se o illustre guerreiro, diz o *Telegraph*, era o *iron duke* (o duque de ferro) póde-se dizer que Tom Sayers tinha, tambem ferro nas veias. »

Eis ahi o que póde e o que vale um soco vigorosamente applicado!

Tom Sayers ganhou uma fortuna que poderia ter sido consideravel; mas, em consequencia de uma pessima administração e de prodigalidades incriveis, deixou a seus filhos somente umas cinco a seis mil libras.

Sabe-se que foram descobertas recentemente nos arredores de Panamá, minas de ouro de grande riqueza.

Naturalmente emigrantes americanos occorreram logo para explorar esta riqueza.

Parece até que o numero de exploradores é já tão grande que occupam uma boa parte da estreita lingua de terra comprehendida entre o Oceano-Pacifico e o golpho do Mexico.

Esta circumstancia trouxe de novo a lume o projecto tantas vezes formado de cortar o isthmo de Panamá; e desta vez parece que será posto seriamente em execução com o auxilio de subscripções promovidas nos Estados-Unidos, exactamente como aconteceu em França para a abertura do canal de Suez.

Diz-se que o governo de Washington, vendo o desenvolvimento subito que ia tomando este negocio, se tinha occupado d'elle seriamente e resolvera proseguir n'este projecto com vigor.

N'esta intenção parece que enviou a França um delegado officioso encarregado de concluir com o gabinete das tulherias um tratado baseado nos seguintes dados.

Os dous isthmos de Panamá e de Suez seriam em principio neutraes, isto é: em caso de guerra subditos ribeirinhos, quer sejam americanos quer francezes não poderão assenhorear-se d'elles a mão armada em nome dos seus respectivos governos, ou impedir a passagem a quem quer que for.

Qualquer tentativa d'este genero, feita por qualquer potencia será immediatamente considerada pelas outras como um *casus belli*.

Além d'isto, os dous governos reservarão para o seu commercio immunidades respectivas.

Assim os navios francezes poderão atravessar o isthmo de Panamá francamente, ou ao menos com uma reducção de direito muito grande em comparação do que pagarão os vasos das outras nações; e pela sua parte os navios americanos teriam o mesmo privilegio no canal de Suez.

O homem mais bojudo de França, e talvez de todo o mundo, falleceu em Paris ha alguns dias.

Chamava-se Heim, de origem allemã, e era traductor de correspondencias estrangeiras.

Contava cerca de 50 annos e a sua estatura era mais que mediana.

Pesava 240 kilogrammas quando morreu, um pouco mais de 16 arrobas.

O seu ventre era de tal dimensão, que não podia entrar pelas portas ordinarias, e era o terror de todos os cocheiros.

Quando o viam, mettiam os cavallos a galope para não o receberem nos seus vehiculos que, por muito espaçosos que fossem, eram muito estreitos para a sua dilatada humanidade.

Já havia alguns annos que esse excellente allemão não podia ser admittido em nenhum omnibus, porque tendo de occupar tres lugares, seria preciso quebrar as travessas que separam os assentos á altura dos cotovellos.

Era homem instruido e de grande affabilidade.

Tinha lidado muito tempo no jornalismo e redigira correspondencias estrangeiras em Paris e em Bruxellas.

Conhecia perfeitamente a politica allemã, mas pouco lucrava com isso.

Havia dous annos que se tinha deixado de politica, e se pozera a negociar em sellos.

Empregou a collecciona-los um cuidado, uma paciencia, uma paixão que depressa lhe fizeram esquecer a politica e a litteratura.

PERNAMBUCO—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO